



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA**

**JOSAFÁ DE ASSIS SILVA**

**Análise das questões de filosofia política no ENEM através de livros didáticos  
de filosofia do PNL D 2012: uma proposta de intervenção pedagógica.**

Recife  
2021

**JOSAFÁ DE ASSIS SILVA**

**Análise das questões de filosofia política no ENEM através de livros didáticos de filosofia do PNLD 2012: uma proposta de intervenção pedagógica.**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Filosofia.

Área de concentração: Ensino de Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Christian Lindberg Lopes do Nascimento.

Recife  
2021

Ficha catalográfica.

**JOSAFÁ DE ASSIS SILVA**

**Análise das questões de filosofia política no ENEM através de livros didáticos de filosofia do PNLD 2012: uma proposta de intervenção pedagógica.**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Filosofia.  
Área de concentração: Ensino de Filosofia.

Aprovada em: 19/07/2020.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Christian Lindberg Lopes do Nascimento. (Orientador)  
Universidade Federal de Sergipe - UFS

---

Prof. Dr. Junot Cornélio Matos. (1º Examinador) Universidade  
Federal de Pernambuco - UFPE

---

Prof. Dr. Daniel Figueiras Alves. (2º Examinador) Universidade Federal  
da Paraíba - UFPB

Dedico aos meus pais, à minha esposa, filhos e irmãos.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, meu criador. Aos meus pais pelos ensinamentos. À minha amada esposa e filhos, por entenderem a divisão do meu tempo e me incentivarem a continuar. Aos meus irmãos pela colaboração com as calorosas discussões.

Ao Prof. Dr. Christian Lindberg, meu orientador, pela sua paciência e colaboração para execução desse trabalho.

Ao Prof. Dr. Junot, e ao Prof. Dr. Daniel pelas valiosas contribuições à esse trabalho.

Aos colegas de curso, uma turma sensacional. Aos professores e amigos.

À coordenação do Prof-Filo e a Universidade Federal de Pernambuco.

## RESUMO

Este trabalho de cunho bibliográfico, tencionou analisar as questões de filosofia política no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), através de livros didáticos aprovados no PNLD de filosofia em 2012, partindo do questionamento se esses ofereceriam suporte necessário para resolução das questões de filosofia política que apareceram no ENEM. Adotou-se como recorte temporal as edições de 2009-2019, pois a partir de 2009, o ENEM passou por modificações significativas, sendo chamado de “Novo ENEM”. Após a análise comparativa entre as questões de filosofia política e os livros didáticos, fora elaborado, na proposta interventiva, um material didático, que pode ser usado por docentes e discentes no estudo para o ENEM. Esse material tomou como base o próprio ENEM e o mapeamento realizado. Em síntese, os capítulos que se seguem, expõe: primeiramente, uma introdução à Filosofia Política, por meio das ideias de alguns filósofos; segundo, ressalta a Filosofia Política nos documentos oficiais da educação brasileira; depois, realiza a análise dos livros aprovados no PNLD 2012, logo depois a análise das questões (2009-2019); finalizando, discute a relação entre as questões e os livros didáticos, e elabora-se um material tomando como base o ENEM.

Palavras-chaves: Filosofia Política, ENEM, PNLD, Material didático.

## **ABSTRACT**

This bibliographical work intended to analyze the issues of political philosophy in the National High School Examination (ENEM), through textbooks approved in the PNLD of philosophy in 2012, starting from the question whether these would offer the necessary support to resolve the issues of political philosophy that appeared in ENEM. The 2009-2019 editions were adopted as a period, as from 2009, ENEM underwent significant changes, being called "New ENEM". After the comparative analysis between questions of political philosophy and textbooks, a teaching material was prepared in the intervention proposal, which can be used by teachers and students in the study for the ENEM. This material was based on ENEM itself and the mapping performed. In summary, the following chapters expose: first, an introduction to Political Philosophy, through the ideas of some philosophers; second, it emphasizes Political Philosophy in the official documents of Brazilian education; then performs the analysis of the books approved in PNLD 2012, soon after the analysis of the issues (2009-2019); Finally, it discusses the relationship between the issues and textbooks, and prepares a material based on the ENEM.

**Keywords:** Political Philosophy, ENEM, PNLD, Teaching Material.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 A FILOSOFIA NOS DOCUMENTOS OFICIAIS.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 O que é Filosofia Política? .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 A Filosofia Política nos documentos oficiais (LDB, PCN, DCN, OCN, etc.) .....</b>	<b>31</b>
<b>3 A FILOSOFIA POLÍTICA NO LIVRO DIDÁTICO: O PNLD/FILOSOFIA (2012-2015)..</b>	<b>42</b>
<b>3.1 Análise da Filosofia Política no livro Filosofando – Introdução À Filosofia .....</b>	<b>56</b>
<b>3.2 Análise da Filosofia Política no livro Fundamentos da Filosofia .....</b>	<b>58</b>
<b>3.3 Análise da Filosofia Política no livro Iniciação à Filosofia .....</b>	<b>60</b>
<b>4 O PNLD E A PRESENÇA DA FILOSOFIA POLÍTICA NO ENEM.....</b>	<b>62</b>
<b>4.1 A Filosofia Política na Matriz de referência do ENEM .....</b>	<b>62</b>
<b>4.2 Análise das questões de Filosofia Política do ENEM (2009 – 2019) .....</b>	<b>66</b>
<b>4.3 O PNLD e as questões de Filosofia Política no ENEM (2009 – 2019).....</b>	<b>79</b>
<b>4.4. Por uma didática para lecionar Filosofia Política: o ENEM como referência .....</b>	<b>82</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>91</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>93</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente, no Brasil, o processo de ensino-aprendizagem vem se modificando. E, nessas mudanças, almeja-se granjear didáticas que apresentem propostas aplicáveis, e que sejam eficazes. Existe uma miríade de possibilidades e ferramentas que são apresentadas em diversos pleitos, fruto de exaustivas alterações. Porém, diante de muitas “soluções”, para a melhoria do ensino em Filosofia, muitas são postas em desuso, haja vista a inaplicabilidade metodológica. Nesses casos, não questiona-se a proposta do método, mas, a mudança contextual que os mesmos devem estar dispostos a encarar. Ou seja, o método (de ensino) foi feito para funcionar em determinadas condições, com um determinado público, com sujeitos inseridos em contextos semelhantes à amostragem. Ao se deparar, no entanto, com contextos díspares, ele se torna inaplicável, ineficaz.

Vale salientar que, trabalhar a relação entre filosofia e ensino é um desafio, e deve ser abordado como um assunto de suma importância para o crescimento do pensamento autônomo. De acordo com Ramalho (2016, p.337): “Pensar o ensino da filosofia é importante, e tem grande contribuição a dar à educação como uma disciplina que proporciona um espaço em que se questiona o aprender, o fazer e o ser do indivíduo, dando ênfase à construção de um pensamento autônomo”, o autor ainda ressalta a urgência dessa temática, o que nos faz acreditar que esse é o momento “mais adequado” para abordar tal assunto: Segundo Ramalho (2016, p.337): “Assim, vivemos um momento propício que nos dá a responsabilidade para qualificar e estruturar o ensino de filosofia da forma mais adequada às necessidades de formação dos jovens em nossa sociedade”.

As aplicações metodológicas no ensino de Filosofia devem levar em consideração critérios subjetivos e objetivos. Subjetivos, no que concernem à interpretação pessoal e dialógica da relação professor-aluno, onde, cada sujeito, interage de acordo com seus aspectos idiossincráticos e socioculturais. Isto quer dizer que: “Todo significado é dialógico, isto é, é construído pelos participantes do discurso” (BRASIL, 1998, p. 27).

Os critérios objetivos estão relacionados às propostas de nivelamento nacional, não só com relação ao ensino, mas também às formas de avaliação. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCNs), entre outros documentos, prezam por estabelecer, conduzir e orientar a

educação brasileira. No Brasil, o programa que representa essa proposta objetiva de ensino é o PNLD (Programa Nacional do Livro e do Material Didático), através dele, há uma tentativa de sugerir o conteúdo que será ministrado em todo território nacional. Os livros do PNLD são amplamente usados, por vezes, como a indispensável ferramenta do docente, sendo ainda, o principal recurso auxiliar no trabalho pedagógico dos professores.<sup>1</sup>

Como forma avaliativa de caráter objetivo, temos como exemplo o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), uma prova que reúne milhares de estudantes com o objetivo de avaliá-los, funcionando como a principal forma de ingresso em universidades, centros universitários e faculdade. O ENEM, como o próprio nome sugere, é um exame que se propõe a avaliar o aprendizado dos estudantes brasileiros (de ensino médio), em nível nacional, o que está extremamente ligado ao PNLD, uma vez que, o conteúdo que é ministrado nas escolas é majoritariamente “retirado” do livro didático.

Tratando-se da presença da Filosofia no ENEM, este trabalho buscou, de forma mais precisa, trabalhar com a ramificação Filosofia Política; por ser uma área prevalente em todas as edições do ENEM desde 2009, e por ser requerida nos documentos oficiais (CRFB/88, BNCC, LDB, PCN, DCN, OCN).

É diante do exposto que, este trabalho, questionou a presença da Filosofia Política nas avaliações em larga escala, a exemplo do ENEM, na tentativa de identificar se os livros do PNLD dão suporte conceitual para os estudantes do Ensino Médio. Questionou-se também, qual a relação entre o ENEM e o PNLD? Conhecer e seguir as orientações dos livros de filosofia indicados no PNLD é suficiente para resolver as questões de filosofia do ENEM? Portando tal material, os alunos encontram subsídio para resolvê-las? Como aborda o assunto de filosofia política os livros de filosofia do PNLD?

Tencionando responder às questões supracitadas na problematização, estabeleceu-se objetivos. Estes, subdividem-se em: Objetivo geral: Avaliar o grau de colaboração dos livros aprovados no PNLD 2012 (a saber: Filosofando: introdução à

---

<sup>1</sup> (MOHR, 2013, pp.51-52) apresenta vários dados que apontam o proeminente uso dos livros do PNLD no Brasil.

filosofia<sup>2</sup>; Iniciação à filosofia<sup>3</sup>; Fundamentos da filosofia: história e grandes temas<sup>4</sup>) para resolução das questões de filosofia política no ENEM.

O primeiro objetivo específico buscou desenvolver um breve panorama sobre a filosofia política; o segundo, foi identificar como é abordado o tema da Filosofia Política no PNLD; o terceiro objetivo específico, visou destacar as questões de Filosofia Política que caíram no ENEM (2009 até 2019); o quarto objetivo foi elaborar um material didático para subsidiar as aulas de Filosofia no ensino médio.

A presente pesquisa foi pautada por dois importantes instrumentos para o ensino da Filosofia Política: o PNLD e o ENEM. Realizou-se um estudo comparativo, observando como as questões de Filosofia Política são abordadas no ENEM, e se os livros didáticos do PNLD apresentam subsídio para resolvê-las.

Este trabalho é de cunho qualitativo, pois ele se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado (MINAYO, 1993, p.16). Com o objetivo de trazer informações atuais e relevantes, além das referências principais, fora consultado o acervo bibliográfico, incluindo sites de buscas e pesquisas científicas, como: Scielo Brasil, Google Acadêmico, e Portal de periódicos da Capes.

Sendo assim, utilizou-se o método de Análise Comparativa, que de acordo com Przeworski e Teune (1970, p.1): “A pesquisa comparativa é uma investigação onde mais de um nível de análise é possível, sendo as unidades de observação para cada um destes níveis denominadas variáveis de contexto.”. Ainda sobre o método comparativo, Fachin (2008, p.40) diz que: “consiste em investigar coisas ou fatos e explicá-los segundo suas semelhanças e suas diferenças. Permite a análise de dados concretos e a dedução de semelhanças e divergências de elementos constantes, abstratos e gerais, propiciando investigações de caráter indireto”.

A escolha dos livros didáticos que foram analisados deu-se pelo motivo de permanecerem em três avaliações do PNLD (2012, 2015, 2018), a cada edição, como demonstrado no trabalho, essas três obras passaram por pequenos ajustes e mantiveram-se recomendados, atendendo às exigências dos pareceristas e avaliadores do PNLD, além disso, é importante destacar que esses livros já eram consolidados, antes mesmo da obrigatoriedade do ensino de filosofia; o recorte

---

<sup>2</sup> ARANHA, ML de A.; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. São Paulo: Moderna, 1993.

<sup>3</sup> CHAUI, Marilena. **Iniciação à Filosofia**: volume único. São Paulo, Ed. Ática, 2010..

<sup>4</sup> COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da filosofia: história e grandes temas**. Saraiva, 2007.

temporal (2009-2019) da análise de questões deu-se pelo fato que a partir de 2009 o ENEM sofreu modificações significativas, o que ficou conhecido como “Novo ENEM”.

No primeiro capítulo, discutiu-se o conceito de Filosofia Política, diferenciando-a como uma parte específica da Filosofia, utilizando-se de livros e artigos relevantes, como também de dicionários de filosofia, enciclopédias de filosofia, e autores como Bobbio, Petrucciani, Strauss e Morgado; além disso, fora apresentado alguns filósofos, ícones da Filosofia Política, como também a exposição de suas respectivas ideias, dentre eles, podemos citar: Aristóteles; Montesquieu; Maquiavel; Locke e Strauss.

Ainda no primeiro capítulo, discorreu-se sobre a Filosofia Política nos importantes documentos oficiais, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCN's), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), entre outros. Conclusivamente, o primeiro capítulo encerra-se apresentando a Filosofia Política na matriz de referência do ENEM.

O segundo capítulo, abordou a Filosofia Política no livro didático, tendo como contraponto o PNLD de 2012-2015-2018, realizando análise dos livros supramencionados, a saber: Filosofando: introdução à filosofia; Iniciação à filosofia; Fundamentos da filosofia: história e grandes temas. Essa análise permitiu observar como cada livro aborda o tema da Filosofia Política, e foi a base para a análise das questões, que são abordadas no terceiro capítulo.

O terceiro capítulo, realizou a análise das questões de Filosofia Política no ENEM (2009-2019), rastreando a presença da Filosofia Política no ENEM. Nesse capítulo, foi abordado primeiramente, a abundância de questões de filosofia no ENEM, uma demonstração quantitativa entre as edições (2009-2019), comentando cada questão e o assunto que é abordado por ela, assim como classificando a sua resolução em fácil, média, ou difícil, seguindo critérios adotados pelo TRI (Teoria de Resposta ao Item).

Mais adiante, foi comentado a ligação entre o PNLD e as questões de Filosofia Política no ENEM (2009 - 2019), discorrendo se o aluno/candidato encontra subsídios necessários nos livros didáticos para resolver as questões encontradas no ENEM.

Por fim, esse trabalho, elaborou uma proposta interventiva, partindo dos objetos de discussão do mesmo, nesse caso, do ENEM para o PNLD; tomando como referência para o ensino de Filosofia, as questões do ENEM, ressaltando

quantitativamente as questões de Filosofia Política, que no decorrer do trabalho, são discutidas, sendo postas em comparação ao conteúdo dos livros didáticos precedentemente escolhidos.

## 2 A FILOSOFIA NOS DOCUMENTOS OFICIAIS

### 2.1 O que é filosofia política?

Etimologicamente é formada por duas expressões gregas: a primeira é Filosofia, que de acordo com Mora (1978, p. 111), em seu dicionário de filosofia, significa: “amor à sabedoria”; e a segunda é Política, que segundo o Dicionário de Filosofia Abbagnano (2007, p. 783), pode significar: “1ª a doutrina do direito e da moral; 2ª a teoria do Estado; 3ª a arte ou a ciência do governo; 4ª o estudo dos comportamentos intersubjetivos”.

Conceituar ou definir o que venha a ser Filosofia Política não é uma tarefa fácil, há miríades de possibilidades e centenas de alterações sobre esse assunto<sup>5</sup>. Pode-se dizer que é uma parte mais específica da Filosofia<sup>6</sup>, que trata acerca das convivências humanas e, de como o homem, ao longo do tempo, relaciona-se com o poder. Conforme Petrucciani (2015, p. 11): “A filosofia política, portanto, é uma forma de pensamento que assume como seu objeto central, ainda que não exclusivo, as problemáticas do poder”. Ainda de acordo com Petrucciani (2015, p. 11): “A filosofia política, com outras palavras, ocupa-se das interações sociais entre os seres humanos na medida em que essas se configuram como relações de poder, e dão lugar à discussão ou ao conflito sobre o modo como o poder deve ser distribuído ou organizado.”.

Segundo Ribeiro (1998, p. 1): “A Filosofia Política não é simplesmente a Filosofia aplicada à questão da política. Talvez o que ela tenha em comum com a

---

<sup>5</sup> Já diria Bobbio *et al* (1998, p. 493) que: Estabelecer com clareza e precisão o que se entende ou o que se deva entender por Filosofia da política (ou Filosofia política, como prefere o uso comum) não é tarefa fácil. É tão grande a variedade de opiniões a respeito, que o melhor caminho a seguir parece ser o de propor, como ponto de partida, não uma definição *a priori* ou estipulativa, mas uma definição do tipo que hoje se chamaria ostensiva, isto é, deduzida do trabalho realizado pelos historiadores do pensamento político, através do material coletado por eles, partindo dos casos particulares para chegar ao problema geral, o problema da existência e da própria possibilidade de uma reflexão filosófica sobre o fenômeno político

<sup>6</sup> De acordo com Ribeiro (1998, p. 3-5): “não é uma mera província da Filosofia, não é apenas a aplicação da Filosofia ao campo específico do poder. A razão mesma para termos uma diferença decisiva entre a Filosofia e a Filosofia Política é, justamente, que o texto de Filosofia Política pede a seu leitor que o torne efetivo. A leitura de um texto de Filosofia Política passa, essencialmente, pela demanda que o autor faz a seu leitor para que incorpore esse trabalho e o torne válido”.

Filosofia em geral é uma forma de abordar as coisas, que contrasta radicalmente com a das ciências.”.

Bobbio *et al* 1998, p. 493), diz: “Não uma mas muitas seriam, portanto, as definições que se poderiam dar desta disciplina, excetuado o caso em que, para declarar legítima uma delas, se declarem ou demonstrem ilegítimas as demais”.

Strauss (1968, p. 12) conceitua pensamento político como: “a reflexão sobre, ou a exposição de idéias políticas; e por uma idéia política, nós podemos compreender qualquer significativo político, concernente aos fundamentos políticos.” E conclui ao dizer: “Por isso, toda filosofia política é pensamento político, mas nem todo pensamento político é filosofia política. Pensamento político é, como tal, indiferente para a distinção entre opinião e conhecimento”.

Ainda sobre os conceitos e definições de Filosofia Política, Santos e Da Costa (2015, pp. 19-21), subdividem as definições de Filosofia Política em duas: as chamadas “Vertentes normativo-prescritivas: descrição da ótima república e como determinação de um princípio de legitimação”, e as “Vertentes interpretativo-analíticas: descrições e explicações não-valorativas”, para explicitarem tais vertentes, utilizam de Bobbio (2000, p. 60-100).

Na primeira subdivisão, do conceito de Filosofia Política, Bobbio expõe que o modo mais tradicional e mais recorrente de se entender Filosofia Política é pô-la como “descrição, projeção, teorização da ótima república ou, como a construção de um modelo ideal de Estado, fundado sobre alguns postulados éticos últimos, a respeito do qual não nos preocupamos quanto a e como poderia ser efetivamente e totalmente realizado”. Ele acrescenta que nessa forma de pensamento, são coparticipantes certas “utopias às avessas”, que segundo ele: “consistem na descrição não da ótima república, mas da péssima república, ou, se quisermos, do modelo ideal de Estado que não se deve realizar”. Bobbio cita Platão e Thomas More, como exemplo de autores e de obras que abordam essa concepção (A republica, e Utopia, respectivamente).

Ainda nessa subdivisão, normativo-prescritiva, ele acrescenta que a segunda forma de se compreender Filosofia Política é “considerá-la como a busca do fundamento último do poder, que permite responder à pergunta: “A quem devo obedecer? E por quê?”, e diagnostica isso como o “problema da natureza e da função do dever de obediência política”. Partindo dessa concepção, a Filosofia Política, estaria relacionado à “solução do problema da justificação do poder último, ou, em

outras palavras, na determinação de um ou mais critérios de legitimidade do poder. Isto é, a dar uma justificação ao dever de obediência política, e a delimitar seu âmbito”. O autor (Bobbio) ainda sugere que essas Filosofias Políticas, poderiam “ser classificadas segundo os diferentes critérios de legitimação do poder em cada circunstância adotados”. A exemplo desses modelos, ele cita autores da Filosofia Política moderna, tais quais como Hobbes, Locke, Rousseau e Kant.

Na segunda subdivisão de Santos e Da Costa (2015, pp. 19-21), sobre o conceito de Filosofia Política, expõe-se duas vertentes interpretativo-analíticas. A primeira vertente, declara que uma das formas de se compreender Filosofia Política é entendendo o conceito geral do que é política, e muitos a conceituam como “atividade autônoma, modo ou forma do Espírito, como diria um idealista, que tem características específicas que a distinguem tanto da ética quanto da economia, ou do direito, ou da religião.”. Petrucciani (2015, p. 11) destaca que: “Não devemos jamais esquecer, porém, quando falamos de filosofia política, que ela, antes de ser política, é filosofia”.

Bobbio, ainda escrevendo sobre Filosofia Política diz que:

A difusão do interesse pelos problemas epistemológicos, lógicos, de análise da linguagem, em geral, metodológicos, fez emergir um quarto modo de falar de filosofia política: a filosofia política como discurso crítico, voltado para os pressupostos, para as condições de verdade, para a pretensa objetividade, ou não-valorização (avalutativita) da ciência política. Nessa acepção, pode-se falar de filosofia como metaciência, isto é, do estudo da política em um segundo nível, que não é aquele, direto, da busca científica, compreendida como estudo empírico dos comportamentos políticos, mas aquele, indireto, da crítica e legitimação dos procedimentos através dos quais é conduzida a pesquisa no primeiro nível. Entra nessa acepção de filosofia política a orientação da filosofia analítica em direção à redução da filosofia política em análise da linguagem política. (BOBBIO, 2016, p.15).

Não se pode falar em Filosofia Política sem mencionar os Filósofos Políticos e, conseqüentemente, seus pensamentos. Segundo Morgado (2010, p. 467): “Não existe filosofia política sem filósofos políticos”. Nesse trabalho, serão apresentados alguns nomes da Filosofia Política, considerando uma ordem cronológica, Aristóteles é o primeiro deles. Aristóteles destaca-se na Filosofia Política, de acordo com Strauss (1957, p. 14-15), Aristóteles<sup>7</sup> é considerado um ícone da Filosofia Política Clássica;

---

<sup>7</sup> Aristóteles, discípulo de Platão, foi um pensador, no período do século IV a.C., vivendo na época em que a Grécia estava sobre a dominação da Macedônia. O mesmo desenvolveu várias teorias e diversos assuntos da Filosofia.

sendo-lhe atribuído um *status* de originalidade: “Comparada com a filosofia política clássica, todo o pensamento político posterior, tem um caráter pouco original.”.

Aristóteles, em seu livro *Política*, defende o conceito de *Zoon Politikon* (Animal Político), alegando que o homem é um ser de natureza animal-política, tendo presumidamente uma predisposição para viver em sociedade. Segundo Aristóteles, o homem pertence a uma comunidade política:

Vemos que toda cidade é uma espécie de comunidade, e toda comunidade se forma com vistas a algum bem, pois todas as ações de todos os homens são praticadas com vistas ao que lhes parece um bem; se todas as comunidades visam a algum bem, é evidente que a mais importante de todas elas e que inclui todas as outras tem mais que todas este objetivo e visa ao mais importante de todos os bens; ela se chama cidade e é a comunidade política. (ARISTÓTELES, 1997, p. 13).

Ao conjecturar a vida do indivíduo na comunidade política, Aristóteles defende assim, a efetuação do que contribui para que o homem torne-se dissemelhante dos demais animais: a veracidade de ser político. Para os gregos a política prognóstica o diálogo, pois "em diálogo, vive-se - necessariamente - a diversidade. Daí a estrutura dialógica ser primordial para tonar pensável a ética como tema e como problema histórico, social e humano" (BOTO, 200, p. 9).

Dentro dessa concepção, Aristóteles certifica que o indivíduo é um animal político na intensidade que realiza plenamente o controle da *pólis* (referência das antigas cidades gregas da época arcaica ao período clássico), ininterruptamente, já nascem no interior de uma comunidade política que é a família, a mesma seria então, a primeira convergência política na qual o ser sujeito tem contato. De acordo com Aristóteles, a família forma-se de quatro constituintes: os filhos, a mulher, os patrimônios, os escravos; além, certamente do líder a quem pertence o governo da família; associação essa, que para ter um bom andamento tem como encargo a perpetuidade da espécie e a conservação dos seus integrantes.

Para Aristóteles, no decorrer da história, por uma questão de necessidade e segurança, as famílias se unificariam e estruturariam as tribos, os clãs promoveriam a segurança, sendo necessário mais proteção, por isso, as tribos iriam se agregar e organizar as "*Pólis*". De acordo com o pensamento aristotélico, a *Pólis* apresenta-se como uma decorrência do processo de ascensão natural das comunidades humanas. As famílias garantem a sobrevivência, as tribos garantem a segurança e a *Pólis*

garante o bem viver. Além da sobrevivência e segurança, a *Pólis* subsiste para abonar educação, lazer, insumos e uma boa qualidade de vida. Conforme Aristóteles:

"Uma vez que a cidade é por natureza uma pluralidade, e se sua unificação for excessivamente compelida, de cidade ela torna-se família, e de família indivíduo: com efeito, podemos afirmar que a família é mais una que a cidade, e o indivíduo mais uno que a família. Por conseguinte, mesmo supondo que alguém tem condições de realizar esta unificação, deve-se resguardar de fazê-lo, pois isto conduziria a cidade à ruína. A cidade é composta não apenas de uma pluralidade de indivíduos, mas ainda de elementos especificamente distintos. (ARISTÓTELES, 1982, II, 15-25).

Outra ideia fundamental apresentada dentro do pensamento político de Aristóteles, é a tese das formas de governo. Dentro desse conceito, Aristóteles trabalha com dois fundamentos: o quantitativo, onde se cataloga as maneiras de governo pela quantidade de indivíduos que realizam o governo; e o critério qualitativo, onde é examinado se os administradores governam tencionando o bem comum, ou se eles conduzem pensando apenas em interesses particulares.

Dentro dessa ideia, Aristóteles distingue três formas principais de regência. Quando o governo é praticado por uma única pessoa, cujo a índole e o valor estão na unidade, se tem uma monarquia ou uma tirania; Se o governo encontra-se na liderança de poucas pessoas (geralmente ricas), têm-se, nesse caso, uma aristocracia ou uma oligarquia; quando o governo está na liderança de muitos (nesse caso os pobres) é possível se ter, neste caso, uma politeia ou uma democracia.

Para distinguir uma da outra, se faz fundamental o critério qualitativo. Se o governante desempenha sua função tencionando o bem comum, ele é um monarca, mas se o mesmo governa pensando nos seus próprios interesses ele é um tirano. Se as poucas pessoas que governam (ricos), fazem isso para o bem comum, o governo destes é uma aristocracia, se os pouco que governam fazem-no pensando em si próprios, o governo é uma oligarquia. Se o poder governamental, for exercido por um grande números de pobres, e for pensando no bem de todos, o seu governo é uma politeia, caso contrário quando eles governem pensando em si mesmos, neste caso temos uma democracia. Dito isto, pode-se considerar que, a tirania, a oligarquia e a democracia seriam formas corrompidas da monarquia, da aristocracia e da politeia, respectivamente.

Percebe-se uma visão idealizada da política na concepção aristotélica, a

política para Aristóteles é a arte de gerar o bem comum. Esta, por sua vez, é a tese central da concepção aristotélica de política como forma de governo. Em relação ao aspecto comunitarista da filosofia política de Aristóteles, o *logos* compartilhado e, as virtudes ético-políticas, faz-se necessário ressaltar que: o homem, não é um simples animal gregário, portador de uma espécie de "sociabilidade" partilhada com outras espécies, também solidárias, tais como as abelhas e as formigas. A afirmação de que o homem é por natureza um animal político, retrata a ideia de que ele é o único ser que possui a capacidade discursiva, e que é capaz de fazer da linguagem um uso compartilhado com outros homens para estabelecer fins comuns.

Aristóteles diz:

Que o homem seja um animal político no mais alto grau do que uma abelha ou qualquer outro animal vivendo num estado gregário, isso é evidente. A natureza, conforme dizemos, não faz nada em vão, e só o homem dentre todos os animais possui a palavra. Assim, enquanto a voz serve apenas para indicar prazer ou sofrimento, e nesse sentido pertence igualmente aos outros animais [...] o discurso serve para exprimir o útil e o prejudicial e, por conseguinte, também o justo e o injusto; pois é próprio do homem perante os outros animais possuir o caráter de ser o único a ter o sentimento do bem e do mal, do justo e o injusto e de outras noções morais, e é a comunidade destes sentimentos que produz a família e a cidade (ARISTÓTELES, 1982, I, 2, 1253 a, 7-12).

Cabe ainda, destacar duas expressões em Aristóteles: ética e política<sup>8</sup>. Para Aristóteles, a ética é a doutrina moral pessoal, individual, enquanto a política é a doutrina moral social, coletiva, nas palavras de Corrêa (2011, p. 77): “as noções de ética e política se completam reciprocamente na teoria da justiça”.<sup>9</sup>

“Para Aristóteles, a ética atinge sua plenitude no mundo da política. É através da ética que o indivíduo se torna bom cidadão. Portanto, a relação entre e política desde a Grécia clássica é tratada sob uma mesma perspectiva” (GUIMARÃES, 2013,

---

<sup>8</sup> Sobrepondo-se aos conceitos teóricos, Araújo (2019, p. 13), considera que: “A ética e a política de Aristóteles podem contribuir de muitas maneiras para o aprofundamento das relações professor-aluno, bem como dos alunos entre si e dos próprios professores, também entre si. Seus princípios e objetivos podem concorrer para uma melhor convivência, quando considerados sob a ótica do bem maior, qual seja, a felicidade e a boa vida. Para os objetivos aqui propostos, esse bem maior seria uma melhor convivência e a possibilidade de relação entre professores e estudantes mais humanizadora, caracterizando claras possibilidades de melhorias do processo de ensino, das atividades de estudo e da aprendizagem em sala de aula, bem como promovendo a boa vivência entre todos os atores e, com isso o bem de toda a comunidade escolar, como um todo”.

<sup>9</sup> Ética em Aristóteles faz parte da teleologia (ou seja, tudo existe para um fim determinado), onde toda ação e propósito humano visa um bem, um fim pela via da razão; Ross (1987, p.194), diz que: “O móvel da ação humana é o bem comum”.

pp. 130-131). Ainda para Aristóteles, segundo Guimarães (2013, p. 131): há “uma vinculação indissolúvel entre ética e política. Compreende o filósofo que a ética se efetiva na vida política, desta forma, somente na *Pólis* é possível ao homem se realizar desenvolvendo as virtudes éticas”.

Fazendo a diferenciação, entre Estado e Indivíduo, Aristóteles afirma que, a vontade do Estado deve sempre prevalecer sobre a do indivíduo, uma vez que: uma é particular, e a outra abarca a coletividade, o bem público. Conclui-se assim que, o Estado, para o filósofo grego, é mais importante do que o indivíduo. Para Aristóteles, a política está relacionada à moral, pois o fim do Estado é a virtude. Almeida (2012, p.1), escreve que a ética e a política estão totalmente interligadas para Aristóteles:

Destarte, Ética e Política se encontram interligadas, pois tanto virtude cívica quanto virtude moral tem por objeto a eudaimonia, através do procedimento comum da escolha deliberada do meio termo. Assim, ainda que as virtudes do bom cidadão e do homem bom operem em âmbitos distintos, uma vez que a virtude moral trata do indivíduo e a virtude cívica diz respeito à vida em comum, elas possuem um elemento comum que permite nos questionarmos se elas podem ser completamente separadas. (ALMEIDA, 2012, p.1).

Outro filósofo político foi Maquiavel, e antes de adentrar, ainda que de forma sucinta, no pensamento político-filosófico de Nicolau Maquiavel, se faz necessário rememorar eventos que contribuíram para seu pensamento e formação. Conforme trabalho do historiador John R. Hale (1988), Nicolau Maquiavel (1469-1527), após passar por uma educação humanista, adentrou nos meandros da burocracia do governo republicano em 1498, se tornando muito importante, como secretário dos dez de guerra (Dez da Liberdade e da Paz), a comissão responsável pela condução dos negócios militares e diplomáticos. Por possuir esse contato diário com os negócios do Estado, complementado por missões especiais em que lograva êxito, conseguiu alcançar às cortes de alguns dos principais protagonistas dos eventos políticos da sua época (Luis XII, Maximiliano I, Júlio II, César Bórgia), após esse momento, foi abruptamente demitido do aparato estatal em 1512, quando do restabelecimento do controle dos Medici sobre Florença.

Vale salientar que, a energia de seus escritos, tanto os políticos quanto os filosóficos (ou filosófico-políticos), eram defendidos com bastante veemência<sup>10</sup>. Além

---

<sup>10</sup> Seus trabalhos mais conhecidos são: O príncipe (1513); Discurso sobre a primeira década de Tito Lívio (1513); Mandrágora (1518); A arte da guerra (1519- 1520); História de Florença (1520 – 1525).

do mais, sua experiência pessoal, o tornava um mestre na arte de governar; o que na natureza inalterável dos homens, a repetição de situações políticas e estratégicas significam que o presente podia e devia aprender do passado. (HALE, 1988, pp. 187-188). Em suas próprias palavras:

A história é mestra de nossos atos e máximas dos príncipes; e o mundo sempre foi, de certa forma, habitado por homens que sempre têm paixões iguais; e sempre houve quem serve e quem ordena, e quem serve de má vontade e quem serve de boa vontade, e quem se rebela e se rende.” (MAQUIAVEL, 2000, p.165).

Maquiavel vive o período Renascentismo e tem acesso aos autores clássicos da literatura e filosofia. A leitura desses clássicos lhe dá a chave de acesso para a compreensão do contexto em que ele vive. Em “O Príncipe” (1513) é possível encontrar, uma intensa reflexão filosófica e, não como noticiam alguns, apenas um receituário, um manual para políticos de plantão. Ele mesmo descreve:

Porém, sendo meu intento escrever algo útil para quem me ler, parece-me mais conveniente procurar a verdade efetiva das coisas do que o que se imaginou sobre elas. Muitos imaginaram repúblicas e principados que jamais foram vistos e que nem se soube se existiram na verdade. (MAQUIAVEL, 2004, p. 73).

Na obra, ele apresenta a idealização de um governo monárquico, que, por sua vez, deveria governar com firme pulso, que fosse determinado; um rei que defendesse seu povo sem medo e sem medir esforços; e que mesmo diante das adversidades, fizesse aquilo que julgasse necessário para o bem do povo.

Conforme Maquiavel:

Todas as ações do duque, eu não saberia em que censurá-lo. Pelo contrário, parece-me – como aliás o fiz – dever propô-lo como exemplo a todos aqueles que, com a fortuna e as armas de outrem, ascendem ao poder. Tendo ele ânimo forte e intenção elevada, não poderia ter agido de outra maneira”. (MAQUIAVEL, 2004, p. 34).

Outrossim, para que esses pensamentos tomassem forma e se materializassem em efetivas soluções, seria necessário que o Príncipe não somente observasse o que se apresenta no momento presente, mas que também possuísse uma concepção teórica baseada na história, para que, pudesse compreender os fatos

de modo mais amplo e, conseqüentemente, apresentar uma resposta para aquela necessidade e não apenas uma mera especulação.

Segundo Maquiavel (2004, p. 73):

Porque há tamanha distância entre como se vive e como se deveria viver, que aquele que trocar o que se faz por aquilo que se deveria fazer aprende antes a arruinar-se que a preservar-se; pois um homem que queira fazer em todas as coisas profissão de bondade deve arruinar-se entre tantos que não são bons. Daí ser necessário a um príncipe, se quiser manter-se, aprender a poder não ser bom e a valer-se ou não disto segundo a necessidade”.

Sendo assim, ao passo que apresenta o presente de uma forma realística, fundamenta suas ideias no passado para que possa ter de fato sustentação. Conforme Lefort (1972), é na crítica da experiência, no mundo real, no aqui e agora, que Maquiavel descobre que há em cada situação uma política adequada. Sendo esta, a responsável por conciliar o ser da sociedade, de acolher a opinião dos que pensam de forma contrária, a que busca fundamento no passado para desmistificar o presente e apresentar possíveis caminhos e soluções, a que se pré-dispõe a analisar o profundo abismo na qual repousa a sociedade. É na verdade real, daquilo que se apresenta, que o príncipe deve fundamentar suas ações políticas. Ou seja, Maquiavel estabelece que o agir daquele que está à frente da nação deve ser pautado não no “dever ser”, mas no “ser” de fato. A necessidade é a responsável por balizar as ações do príncipe.

Eis portanto, a novidade do pensamento de Maquiavel e, a que causou maior espanto e críticas: uma reformulação da ligação entre ética e política e a própria filosofia política. De um lado, Maquiavel apresenta uma moral que não sofre – ou quase não sofre – influência da moral cristã, tendo base naturalista, e do outro, uma total autonomia política, retirando qualquer função moral desta. Esta nova ética observa as ações do príncipe não mais como uma função meramente hierárquica, mas em vista das conseqüências, dos resultados da ação política. Cabe salientar que não se trata de um amoralismo, mas de uma nova base de moralidade, fundada nos critérios de avaliação daquilo que é necessário ao povo.

Por considerar esses fatores, temos a presença do ditado famigerado que “os

fins justificam os meios”<sup>11</sup>. E nesse mesmo sentido, para Maquiavel aquilo que é moral retrata o bem da comunidade, portanto, para ele, às vezes é legítimo: o emprego da violência; o emprego da força coercitiva do Estado; a prática da espionagem; e até a própria guerra (ARANHA&MARTINS, 1993, p. 205). Para Maquiavel, astucioso é o príncipe que sabe simular e dissimular, agarrar e acolher os recursos no momento em que é necessário.

Em relevância aos fatos supracitados, pode-se afirmar que a contribuição política e filosófica das obras de Maquiavel é indispensável para aqueles que desejam aprofundar-se (tanto na Filosofia, quanto na Política; e porque não dizer na Filosofia Política), de modo a obter o mínimo de assertividade e fundamentação nos meandros do poder, quer seja político, social, etc.

John Locke é outro nome da filosofia política que ressaltamos nesse trabalho.<sup>12</sup> Com efeito, Locke recebeu imensa influência política do líder para o qual trabalhava, inobstante o fato de ser filho de burgueses puritanos, e, entre os anos de 1689 e 1690, após o evento que desencadeou na Revolução Gloriosa, ele publicou os Dois Tratados sobre o Governo Civil, que é a sua principal obra filosófica e política na qual ele fundamenta o seu pensamento e justifica as razões de adotar o liberalismo. Vale salientar que ele é o primeiro teórico a dar sustentação a este pensamento “ele se tornará o teórico do ideal mais moderno da sociedade inglesa, para o desenvolvimento da livre iniciativa no domínio da economia” (BOBBIO, 1997, p. 81).

No Primeiro tratado sobre o governo civil, John Locke apresenta uma espécie de refutação à tese defendida por Robert Filmer no livro Patriarcha (conhecido também pelo título de O poder natural dos reis) no qual, o mesmo afirma o direito natural e ao mesmo tempo de origem divina pertencente aos reis, trazendo à tona uma linhagem que remonta a Adão, aquele que teria sido o primeiro rei sobre toda a terra.

---

<sup>11</sup> Por vezes, essa frase é atribuída à Maquiavel, mesmo não havendo registros que comprovem sua autoria.

<sup>12</sup> Locke foi um filósofo britânico, nascido no século XVII, que apresentou grandes contribuições para o pensamento político-filosófico tanto à época quanto atual. Ele pertencia a uma família burguesa, e após a conclusão do curso de medicina, passou a ser o mentor do Lorde Shatesbury, que era líder dos Whigs (partido que representava o pensamento liberal no parlamento britânico) e do lado contrário representando o conservadorismo estavam os Tories (conservadores). Vale dizer que, o contexto em que ele se encontrava foi marcado por grande instabilidade, conflitos internos e guerras civis, entre a Coroa, defensora do absolutismo e o Parlamento, defensor do liberalismo. Afirma-se ainda que, assim como Thomas Hobbes é o teórico que justifica o absolutismo, John Locke é o teórico “pai” do liberalismo político. De acordo com Bobbio (1997, p. 81): “A juventude de Locke coincide com o período mais tempestuoso da história inglesa. Nasceu em 1632, oito anos antes da instalação do parlamento, em 1640, e dez anos antes do início da Guerra Civil, em 1642. Em 1649, Carlos I foi decapitado; em 1652, foi instaurado o poder absoluto de Cromwell”.

Ou seja, Adão por ser o primeiro rei, recebera de Deus o direito legítimo de governar, e conforme a tradição ao passar o seu poder aos seus descendentes.

Filmer era um teórico aclamado pelo absolutismo, ele pretendia fundamentar o poder da monarquia recorrendo à fonte de poder mais antiga, a Bíblia. Sendo assim, em seu primeiro tratado Locke demonstra que não existe o poder inato (ou natural) e divino, e no seu segundo tratado ele demonstra de onde vem o poder político. Tomemos por exemplo um de seus escritos:

Todavia, será ainda com seu próprio consentimento, isto é - o consentimento da maioria, dado diretamente ou por intermédio dos seus representantes, se alguém pretender possuir o poder de lançar impostos sobre o povo, pela autoridade própria sem estar por ele autorizado, invadirá a lei fundamental da propriedade e subverterá o objetivo do governo; porque qual a propriedade que terei naquilo em que outrem tiver o direito de tomar para si, quando lhe aprover?" (LOCKE, 1991, p.140).

No pensamento filosófico de Locke, o poder político não deixa de existir com o tipo paternal nem muito menos com o tipo despótico, dado que o poder político surge essencialmente do consentimento. Para ele a obrigação do filho em obedecer a seus pais depende do fato de que por eles foi gerado, ou de um fato natural. Já a obrigação de obediência entre um escravo e seu senhor, depende de um delito cometido, ao passo que um súdito obedece ao soberano, por causa de um contrato. Significa dizer que, para que um governante tenha legitimidade e, para que sua autoridade seja exercida (diferentemente do que acontece no caso do filho com o pai e do dono dos escravos) é necessário que ele obtenha consentimento daqueles que estão ao seu redor. Este é o fundamento do poder político. Em suas palavras, lê-se:

Sendo os homens..., por natureza, todos livres, iguais e independentes, ninguém pode ser expulso de sua propriedade e submetido ao poder político de outrem sem dar consentimento. A maneira única em virtude da qual uma pessoa qualquer renuncia à liberdade natural e se reveste dos laços da sociedade civil consiste em concordar com outras pessoas em juntar-se e unir-se em comunidade para viverem com segurança, contato e paz umas com as outras, gozando garantidamente das propriedades que tiverem e desfrutando de maior proteção contra quem quer que não faça parte dela (LOCKE, 1991, p. 253).

Por não existir nenhuma autoridade política no estado natural, se faz necessário que cada um dos indivíduos se responsabilize pela execução da lei natural

dado que para impedir que todos os homens mutuamente se molestem, e para que a lei da natureza seja de fato levada a termo, que importa necessariamente na paz e preservação de toda a humanidade, coloca-se no estado inicial à obrigatoriedade de executar as leis naturais nas “mãos de todos os homens, mediante a qual qualquer um tem o direito de castigar os transgressores dessa lei em tal grau que impeça a violação” (LOCKE, 1978, p. 36).

Por considerar esses fatores é necessário haver um juiz comum a todos, que seja imparcial e justo, faz-se necessária também a determinação positiva da lei comum a todos, para que ninguém se extrapole na aplicação da pena, fazendo injustiça ao invés de justiça. Além disso é necessária a criação e um poder que apoie, sustente e execute as sentenças do juiz. Estas são as bases para que o homem venha a abandonar o estado de natureza e fundar, a sociedade civil. Pereira (2000, p. 9) ressalta que:

Locke define o poder político como o direito de fazer leis com pena de morte e com todas as penalidades menores para regular e preservar a propriedade. Devendo empregar a força da comunidade na execução de tais leis, assim como, na defesa da comunidade contra dano exterior tudo isso em benefício do bem público. (PEREIRA, 2000, p. 9).

Para que a sociedade civil se realize, é necessário preliminarmente que cada homem em sua condição natural renuncie seu direito de ser juiz de causa própria, transferindo-se a capacidade à comunidade como um todo. Trata-se, portanto de um contrato social, cuja principal característica é de configurar um pacto de consentimento mútuo. A sociedade reúne-se em tal pacto de livre vontade, consciente que através desse caminho consolidarão ainda mais seus direitos naturais.

Está, pois, constituído não apenas a sociedade civil, mas o próprio Estado. Conforme Noberto Bobbio, em Locke essa constituição "não é somente para conservar a vida, mas também para conservar o outro direito natural fundamental, que é a propriedade" (1992, p. 38). Sobre isso, afirma Locke (1978, p. 67) que:

Por essa maneira a comunidade consegue, por meio de um poder julgador, estabelecer castigo que cabe às várias transgressões quando cometidas entre os membros dessa sociedade – que é o poder de fazer as leis –, bem como possui o poder de castigar qualquer dano praticado contra qualquer dos membros por alguém que não pertence a ela – que é o poder de guerra e de paz – e tudo isso para a preservação da propriedade de todos os membros dessa sociedade.

O pensamento Lockeano influenciou profundamente não somente sua nação mas as nações próximas e movimentos que estavam surgindo à época, por exemplo o Iluminismo e a Revolução Francesa. Vale dizer que até os dias atuais sente-se a influência de suas ideias. Locke lutou com veemência contra a teoria das ideias inatas, esta defendida principalmente por Descartes e Leibniz. Locke apresenta a teoria da tabula rasa, demonstrando que toda ideia emana da fonte da experiência sensível.

Dos grandes feitos teóricos de Locke, o fato de demonstrar que todos os homens já nascem possuidores de direitos naturais (à vida, à liberdade), com certeza merece destaque. Denominou-se de propriedades individuais inalienáveis e, considerando que o trabalho individual é uma das modalidades de propriedade, o fruto produzido através dele também o será. Destarte, fica fundamentado o direito à propriedade privada.

Outro filósofo político, destacado nesse trabalho é o autor francês Charles-Louis de Secondat, conhecido como Montesquieu. Sobressaindo-se, pela sua sistematização ao difundir a teoria da separação dos poderes. Ele buscava defender a liberdade individual ao elaborar uma de suas obras mais conhecidas (*Do espírito das leis*). Nesta obra, o objetivo do autor foi estabelecer a separação dos poderes, na qual, identificava-se como um dos princípios constitucionais mais importantes da sua época. De acordo com Silveira:

No *Espírito das Leis* Montesquieu se preocupa, essencialmente, em explicar e distinguir, através de uma lógica inteligível, a gênese e o desenvolvimento dos sistemas legais in abstracto através das múltiplas diversidades desses sistemas legais e das distintas formas de governo, conforme a época e o lugar, a partir das condições históricas, geográficas, psicológicas, etc. (SILVEIRA, 2012, p.1).

Após a leitura desta *magnum opus*, pode-se observar que Montesquieu foi um dos que propôs o método comparativo-indutivo que, por sua vez, é utilizado nos dias atuais, tanto pela Ciência Política quanto pela História Política.

A teoria geral das leis é um dos pontos de partidas do *Espírito das Leis*, no qual, constitui-se como base da filosofia política de Montesquieu. Dito isto, Huisman considera que:

Montesquieu, com o intuito de fazer uma obra de ciência positiva,

remodela as classificações tradicionais dos regimes políticos. Distingue três espécies de governo: republicano, monárquico e despótico. Em cada tipo de regime, que observa aqui ou ali pelo mundo, ele estuda sucessivamente a natureza, ou seja, as estruturas constitutivas que nele se podem notar, e o princípio, ou seja, o mecanismo do seu funcionamento. (HUISMAN *Et all*, 2001, p. 705).

Logo após, Montesquieu, visa apresentar os métodos e fatores que, num panorama jurídico-normativista e político, ocasionalmente direcionam ao considerado "bom governo" (*bon gouvernement*).

Vale ressaltar que, a Teoria da Tripartição dos Poderes do Estado não foi criação original de Montesquieu<sup>13</sup>. Todavia, ele buscou ampliar e sistematizar cada vez mais a teoria supracitada. De acordo com Pessanha (1979, p. 23), essa teoria: "foi inspirada pelo sistema político constitucional, conhecido quando de sua viagem à Inglaterra, em 1729. Ali encontrou um regime cujo objetivo principal era a liberdade". Montesquieu não era considerado um liberal, mesmo que a sua Teoria de Separação dos Poderes possa ter logrado como um dos fundamentos para a construção do Estado Democrático. Segundo Touchard (2010, p. 60): "Montesquieu crê na utilidade social e moral dos corpos intermédios [da Sociedade] (sic), designadamente os parlamentos e a nobreza". Neste viés de raciocínio, Pessanha *et all* (1979, p. 23), comentam que Montesquieu:

Opta claramente pelos interesses da nobreza, quando põe a aristocracia a salvo tanto do rei quanto da burguesia. Do rei, quando a teoria da separação dos poderes impede o Executivo de penetrar nas funções judiciárias; dos burgueses quando estabelece que os nobres não podem ser julgados por magistrados populares. Por outro lado, como autêntico aristocrata, desagrada-lhe a idéia de o povo todo possuir poder. Por isso estabeleceu a necessidade de uma Câmara Alta no Legislativo, composta por nobres. A nobreza, além de contrabalançar o poder da burguesia [estamento social em rápida ascensão social e econômica na França dos séculos XVII e XVIII], era vista por ele como capacitada, por sua superioridade natural, a ensinar ao povo que as grandezas são respeitáveis e que monarquia moderada é o melhor regime político." (PESSANHA *et all*, 1979, p. 23).

Em síntese, Montesquieu (1750, p. 172) admite que, apesar do tipo de governo ou regime político de um determinado país, a ordem social é considerada heterogênea e compelida a desigualdades sociais. Se, por um viés, ele concorda, mesmo que de

---

<sup>13</sup> John Locke, já havia elaborado, num período de um século antes de Montesquieu, mesmo que de forma oculta.

maneira implícita, uma estrutura política e social pluralista, da mesma forma é verdade que Montesquieu compreende que a comunidade é em um todo incapaz de interpretar os verdadeiros problemas políticos da Nação e, conseqüentemente, não poderá nem deverá ser o titular da soberania. Para Montesquieu, o último propósito da ordem política é garantir o autocontrole do poder através da “cooperação harmônica” entre os Poderes do Estado ativamente constituídos (executivo, legislativo e judiciário) com a finalidade de manter a eficácia mínima de governo, como também conceder uma legalidade e um senso administrativo em relação aos poderes estatais, com a eficiência e a legitimidade poderá haver um equilíbrio dos poderes sociais.

Na obra *Do espírito das leis*, os emissores de Montesquieu são, de um lado a Monarquia Absolutista e do outro a sociedade estamental da França (séc. XVIII d. C.). Sociedade que, no decorrer da jornada de Montesquieu já compreendia várias dissensões sociais e políticas na iminência de terminar, no decorrer de uma geração após o falecimento de Montesquieu, na Revolução Francesa.

Desse ponto de vista, Montesquieu é um representante da aristocracia, o qual luta contra o poder monárquico, em nome de sua classe [a nobreza togada], que é uma classe condenada. Vítima do ardid da história, ele se levanta contra o rei, pretendendo agir em favor da nobreza, mas sua polêmica só favorecerá de fato a causa do povo. (...) A concepção de equilíbrio social, exposta em *L'Esprit des lois* está associada a uma sociedade aristocrática; e no debate da sua época sobre a Constituição da monarquia francesa, Montesquieu pertence ao partido aristocrático e não ao do rei ou ao do povo. (ARON, 1982, p. 21,35).

Como supracitado, pode-se observar que a Teoria da Tripartição dos Poderes apresentada por Montesquieu possui um caráter distintamente conservador, de acordo com os padrões sociais e políticos atuais, no entanto, foi considerada uma teoria liberal ante à sociedade e ao Estado da época de Montesquieu. A obra de Montesquieu ficou muito conhecida, tanto por franceses como por estrangeiros, desde do desdobramento teórico da sua ideia de separação dos poderes, tanto em Ciência Política, Filosofia Política e Direito.

Outro filósofo político, destacado no pensamento contemporâneo, foi Leo Strauss, para ele (STRAUSS, 1977, 34-35): “Por ser a filosofia política um ramo da filosofia, nem mesmo a explicação mais provisória do que é a filosofia política pode dispensar de esclarecer, ao menos de modo igualmente provisório, o que é a filosofia”.

Ao expor o que é Filosofia Política, Strauss (1968, p.12) diz que: “Filosofia

política é a tentativa de conhecer realmente tanto a natureza das coisas políticas, quanto a ordem política justa e boa". Além disso, ele diz que as ações políticas tem o objetivo de modificar ou preservar algo; modificar no sentido de melhorar e aprimorar; e preservar na ideia de prevenção a algo pior. Portanto, toda ação política, seria direcionada por um pensamento de bem. E quando todos (a sociedade) pensam e assumem explicitamente o propósito de adquirir conhecimento, é aí que surge a Filosofia Política: como uma tentativa de substituir as opiniões pelo conhecimento do todo.

Nessa busca pelo bem da coletividade e do conhecimento relacionado às coisas políticas, Strauss (1957, p.3), diz que: "Todo o conhecimento das coisas políticas implica pressupostos em relação à natureza das coisas políticas, isto é, pressupostos que dizem respeito não apenas à situação política dada, mas à vida política ou humana enquanto tal.", só dessa forma, assumindo esses pressupostos, e pondo-os em análise crítica é que pode emergir uma abordagem filosófica; não sendo dessa forma, esses pressupostos, têm apenas o caráter de opinião; segundo Strauss (1957, p.3): "O fim último da política, convoca urgentemente a uma reflexão coerente". Strauss, destaca que o conhecimento sobre o bem comum é controverso e ambíguo, devido sua abrangência. Além disso, ele afirma que (STRAUSS, 1957, p.8) "É impossível estudar um fenômeno social, isto é, todos os importantes fenômenos sociais, sem fazer juízos de valor [...] é impossível compreender pensamento ou ação ou trabalho sem avalia-los.", ou seja, nas ciências sociais, os julgamentos são inevitáveis, e a *epoché* (*gr.* suspensão de juízos e valores) torna-se impossível, ele cita alguns exemplos práticos dessas afirmações.<sup>14</sup> De acordo com Manso e Martins (2011):

A filosofia é, assim, indispensável para promover a autonomia individual e social, pois põe o indivíduo em contato com tudo aquilo que mais lhe interessa, obrigando-o a criticar, a rever aquilo que tem por certo, a fundamentar opiniões, a criticar teorias e argumentos, na assunção de uma atitude responsável e livre. Desta forma, ajuda-o a tomar consciência de que os factos, por terem um grau incontestável de evidência, não se discutem, mas as teorias, as opiniões, as ideias,

---

<sup>14</sup> Um homem que não vê razão para desprezar pessoas cujo horizonte é limitado a seu consumo de comida e sua digestão pode ser um economista tolerável; ele não pode dizer nada de relevante sobre o caráter da sociedade humana. Um homem que se recusa a distinguir entre um grande líder político e impostores insanos e medíocres pode ser um bom bibliógrafo; mas não pode dizer nada de relevante sobre política e história política. Um homem que não pode distinguir entre um pensamento profundamente religioso e uma superstição frágil pode ser um bom estatístico; ele não pode dizer nada de relevante sobre sociologia da religião. (STRAUSS, 1957, p. 8).

devem ser sistematicamente sujeitas ao crivo da crítica e da contra-análise. Só pelo uso de uma razão esclarecidas podemos evitar os autoritarismos e a opressão física e mental de que os povos, num lado ou noutro, são vítimas ao longo dos séculos” (MANSO e MARTINS, 2011, p. 498).

Entende-se, dessa forma, que o cidadão não apenas deve estudar, mas viver os conceitos da Filosofia Política; e mesmo não tendo escolhido “um lado”, pode-se dizer que ele vive em um, seja ele atuante ou não. Campos *et all* (2018, p. 42), escreve que: “É preciso formar cidadão que só não estejam inseridos em uma sociedade, mais que além de ali estarem sejam atuantes, ativos e participativos nas decisões que nela ocorram”, ressaltando a importância da Filosofia Política na formação dos cidadãos.

## **2.2 A Filosofia Política nos documentos oficiais (LDB, PCN, DCN, OCN,etc.)**

O ensino da Filosofia – conseqüentemente, Filosofia Política - no Brasil, é sustentado por todo um aparato jurídico, mas nem sempre foi assim<sup>15</sup>. Segundo Ramalho (2016, p.338): “Em nosso país, depois que a filosofia foi abolida do currículo escolar em 1971, especialmente nas escolas públicas, apenas recentemente, o ensino da filosofia enquanto um componente curricular voltou a ser uma exigência legal.” Isso demonstra a precariedade com a qual era (e por vezes é) tratado o ensino de Filosofia. De acordo com Martins (2000, p. 100): “Até mesmo por se tratar da presença num nível de ensino que passou por sérias crises de identidade, ora voltando-se para a formação profissional, ora à formação geral, a presença da disciplina de Filosofia no Ensino Médio foi problemática”. Conforme Horn:

Nos últimos anos, pode ser observada uma série de ações

---

<sup>15</sup> Na parte introdutória do Guia do Livro Didático de Filosofia em 2018, lê-se: “O ensino de Filosofia na Antiguidade germinou, originalmente, em pequenos grupos sem estatuto jurídico, nos quais se entrelaçavam uma certa orientação doutrinal e uma maneira de viver que lhes era correspondente: as escolas filosóficas. Tais “escolas”, bastante distintas dos nossos atuais estabelecimentos educacionais, não conferiam diplomas nem adotavam um currículo pré-estabelecido. Seus membros se reuniam na propriedade de algum deles ou sobretudo nas áreas públicas em encontros abertos a todos os interessados e sem a cobrança de qualquer taxa, sendo as necessidades financeiras da instituição, no mais das vezes, supridas por cotas espontâneas ou doações de patronos. Mestres e discípulos realizavam tanto estudos conjuntos quanto atividades corriqueiras, e visavam ao cuidado e crescimento pessoal independente de qualquer preparação específica para uma atividade laboral.” (BRASIL, 2017, p. 06).

políticas, acadêmicas e pedagógicas que buscam criar um lugar para a Filosofia no currículo do Ensino Médio. Essas e outras iniciativas surgem e tomam corpo a partir de discussões, ciclos, debates, colóquios e mesas-redondas organizados por instituições de ensino superior e profissionais engajados, interessados e preocupados com o futuro do ensino de Filosofia. Ainda hoje os textos das diretrizes curriculares para o ensino de Filosofia se encontram em amplo processo de discussão. (HORN, 2009, p. 37).

Essas ações políticas, bem pontuadas no texto de Horn, tiveram sua consolidação exposta em documentos; os conhecidos documentos oficiais da educação brasileira. Segundo Campos *et all* (2018, p. 38) eles: “trazem orientações e direcionamentos que podem auxiliar os professores de Filosofia, pois cada um desses documentos possui características específicas sobre a disciplina, estes tem o intuito de auxiliar as equipes escolares no desenvolvimento educacional.”.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nossa Carta Magna, o mais importante documento legislativo do país, em seu artigo 205, expõem o seguinte:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”  
(BRASIL, 1988)

Como supracitado, a educação, visa, dentre suas múltiplas funções, o exercício pleno da cidadania, que é uma das ramificações da Filosofia Política. Ou seja, ao citar os termos “desenvolvimento da cidadania”, de uma forma implícita, o legislador, resguardou o direito de todos os cidadãos terem uma educação filosófico política, cabendo ao Estado o dever de ofertá-la. Ressalta-se que o texto de lei supramencionado, é destacado do documento mais importante do país, a Constituição Federal. Quando escrito “*colaboração da sociedade*”, percebe-se que, o legislador, indica que a educação deve atender demandas socioculturais, aproximando-se novamente da Filosofia Política. Discorrendo sobre o papel sociocultural da Filosofia na formação dos cidadãos, quando desempenhado com propriedade Silva (1992, p. 163) diz: “ao desempenhá-la, realiza também a articulação do indivíduo enquanto personagem social, se entendermos que o autêntico processo de socialização requer a consciência e o reconhecimento da identidade social e uma compreensão crítica da

relação homem-mundo.”. Nas palavras de Ramalho (2016, p. 341): “A filosofia apresenta-se como uma disciplina complexa que dentro do currículo, traz significativas contribuições no contexto educacional”.

Conforme Wuensch (1999):

Numa época de reformas educacionais e desafios sociais, éticos, políticos e tecnológicos tão amplos, a Filosofia, esta antiga disciplina da tradição ocidental, tem dado mostras de ser capaz de interagir com as questões que o currículo e a vivência de sala de aula nos apresentam atualmente. (WUENSCH, 1999, p. 11).

Outro documento que embasa o ensino da Filosofia é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional<sup>16</sup>, um importante documento que, como o próprio nome sugere, serve para definir, direcionar, nortear a educação brasileira com base nos princípios constitucionais (listados no artigo 206 da CRFB/88). Em seu artigo 35, a LDBEN considera como finalidade do ensino médio as listadas nos incisos abaixo:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, 1996).

Note-se que, o uso das expressões “*preparação para a cidadania; aprimoramento como pessoa humana; formação ética*”, estão todas correlacionadas à ideia de Filosofia Política; tendo-as, portanto, como parte das finalidades do ensino médio, pode-se dizer que o exercício/ensino da Filosofia (nesse caso, Filosofia Política) é um dos fins ou objetivos, do Ensino Médio. Ou seja, o aluno tem por direito,

---

<sup>16</sup> A LDB é a mais importante lei brasileira que se refere à educação. Esta lei foi aprovada em dezembro de 1996 com o número 9394/96, foi criada para garantir o direito a toda população de ter acesso à educação gratuita e de qualidade, para valorizar os profissionais da educação, estabelecer o dever da União, do Estado e dos Municípios com a educação pública. (NUNES, 2020)  
A LDBEN 9394/96 é também chamada de Carta Magna da Educação. Inspirada e defendida pelo antropólogo Darcy Ribeiro, que conseguiu manter suas ideias em um texto legal e bem sintetizado, permitindo uma generalização e flexibilidade e com repercussões políticas. (FAGUNDES, 2008)

ter contato com a Filosofia no seu período escolar, assim como o Estado por dever/finalidade viabilizar esse contato de forma consolidada, aprofundada e aprimorada.

Ainda de acordo com a LDBEN no Artigo 36, parágrafo 1º inciso III:

§ 1º – Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania. (BRASIL, 1996).

Observe-se que, a utilização da palavra “necessários”, no inciso III, implica dizer que o conhecimento da Filosofia é indispensável ao pleno exercício da cidadania do educando. Conforme Carelli *et all* (2019, p.14): “Por tais princípios, está patente que a função da escola é contribuir na formação do estudante para a vida, promovendo a sua emancipação e autonomia”. Em 02/06/2008 foi sancionada a lei que altera a LDB no artigo 36, tornando a Filosofia (e também a Sociologia) uma disciplina obrigatória nos currículos das escolas de Ensino Médio brasileiras. (HORN, 2009, p. 37).

O Conselho Nacional de Educação (CNE), um importante órgão da esfera Federal, responsável por “assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade”, apresentou parecer favorável ao ensino de Filosofia e Sociologia no ensino médio:

Preliminarmente, reitera-se a importância e o valor da Filosofia e da Sociologia para um processo educacional consistente e de qualidade na formação humanística de jovens que se deseja sejam cidadãos éticos, críticos, sujeitos e protagonistas. Essa relevância é reconhecida não só pela argumentação dos proponentes, como dos pesquisadores e educadores em geral, inclusive não filósofos ou não sociólogos (BRASIL. Parecer CEB/CNE nº 38/2006).

Note-se mais uma vez o uso das expressões *cidadãos éticos, críticos, sujeitos protagonistas*, elas apontam para a formação filosófico-política que os indivíduos têm

o direito de receber<sup>17</sup>. Posteriormente, após a promulgação do Resolução nº 4 de 16 de agosto de 2006, que revogou o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98 (que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio), o CNE usa novamente o termo *exercício da cidadania*, o que sugere novamente a ligação com a Filosofia Política: “assegurar tratamento interdisciplinar e contextualizado, visando ao domínio de conhecimentos de filosofia e sociologia necessários ao exercício da cidadania.” (BRASIL. Conselho Nacional de Educação, 2006, p. 1).

Em 2008, como supramencionado, foi a lei 11.684 que tornou obrigatório o ensino de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio, modificando assim alguns artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), dentre eles, o artigo 36, que passou a vigorar a seguinte redação: “serão incluídas a filosofia e a sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio” (BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases, 2011, p. 23).

É importante ressaltar que antes da promulgação dessa Lei, tiveram alguns documentos históricos e manifestos importantes que somaram forças em favor ao Ensino de Filosofia, Ramalho, cita alguns:

Carta de Gramado (1988), a Declaração de Paris para a Filosofia (1995), Moção em Defesa da Filosofia no Segundo Grau (1996), Manifesto em Defesa da Sociologia e da Filosofia no Ensino Médio (2001), Ata da Audiência Pública sobre a volta da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio (2003), Carta de São Leopoldo (2004), a Carta Manifesto do Paraná em Defesa da Filosofia (2007), entre outros. (RAMALHO, 2016, p.339).

As Orientações Curriculares Nacionais (OCN's), que são parte dos importantes documentos oficiais que regem a educação no Brasil, destacam em seu texto, a importância da Filosofia como matéria do Ensino Médio: “A filosofia cumpre, afinal, um papel formador, articulando noções de modo bem mais duradouro que o que porventura afetado pela volatilidade das informações” (BRASIL. Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, 2006, p. 16). Nas palavras de Dos Santos (2015, p.70): “As OCNS surgiram a partir da Secretaria de Educação Básica do MEC, que convocou as sociedades científicas para diálogo, realizando fóruns, e conseguindo estabelecer uma discussão entre o que havia de mais representativo nas

---

<sup>17</sup> Todas essas expressões foram ressaltados no capítulo anterior, como palavras-chaves, usadas nos discursos e obras dos filósofos políticos.

diversas áreas no ensino médio”.

Ressalta-se novamente, o destaque para as palavras *filosofia e papel formador*, o que indica mais uma vez a ideia de formação política,<sup>18</sup> bem presente nos documentos que são o fulcro da educação brasileira. As OCN's, porém, consideram vago, o conceito de formação cidadã (cidadania): “devemos convir que a noção de “cidadania” não escapa de opções filosóficas, não sendo assim um conceito unívoco, nem um mero ponto de partida fixo e de todo estabelecido” (BRASIL. Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, 2006, p.24).

Conforme Rabelo (2018, p. 13): “As Orientações Curriculares Nacionais (OCN) referem-se à Filosofia como disciplina obrigatória do ensino médio, por contribuir, ao lado de outras, também obrigatórias, para a formação humana, cidadã e profissional”. Nas palavras de Ellen Ramalho (2016, p.341): “a filosofia no contexto do ensino médio vem atender a uma demanda atual advinda graças às preocupações de teor filosóficas que têm se desencadeado em nossa sociedade contemporânea, como questões éticas e questões que envolvem a técnica e tecnologia”. Destaque-se, o uso da expressões “formação humana cidadã; sociedade contemporânea e questões éticas”, todas, referem-se à Filosofia Política.

Conforme Santos (2015, p. 26): “a Filosofia, mesmo que não de forma exclusiva, deve contribuir para a formação da identidade crítica dos alunos e acima de tudo para a formação de um cidadão ativo”. Na tentativa de evitar críticas, fugindo de qualquer instrumentalidade da filosofia no Ensino Médio, lê-se nas OCN's: “devemos convir que a noção de “cidadania” não escapa de opções filosóficas, não sendo assim um conceito unívoco, nem um mero ponto de partida fixo e de todo estabelecido” (BRASIL. Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, 2006, p.24).

Como o próprio documento sugere: “essas só podem ser bem compreendidas ou satisfeitas por profissionais formados em contato com o texto filosófico e, deste modo, capazes de oferecer tratamento elevado de questões relevantes para a formação plena dos nossos estudantes”. (BRASIL, 2003, pg.17).

---

<sup>18</sup> Evidentemente que há toda uma discussão sobre o papel da Filosofia no Ensino Médio, portanto, seria estupidez considerá-lo unifocal, no sentido de formar cidadãos. O papel da Filosofia vai além disso, traspassa a instrumentalidade, trazendo inúmeras contribuições individuais e coletivas. De acordo com Cerletti (2009, p. 70): “Se a considerarmos desde a sua potencialidade desnaturalizadora ou crítica, a inserção da filosofia na educação institucionalizada poderia supor alguns conflitos. Se se associa a filosofia com a difusão daquele tipo de práticas, isto é, com o que há que ou se deve transmitir, ou com a fundamentação do que se deve fazer, então ela será convertida em um meio. Ela é então transformada em um mero instrumento [...] de justificação e mediação entre certos objetivos socioculturais e políticos”.

Ainda conforme as OCN's: "a formação para a cidadania, além da preparação básica para o trabalho, é a finalidade síntese da educação básica como um todo (LDB, Artigo 32) e do ensino médio em especial - LDB, artigo 36," (BRASIL, 2006, p. 26), disso, pode-se aferir que o legislador propõe à Filosofia o papel formador de cidadãos.

Outro documento importante para educação brasileira são os PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais), que segundo Campos *et all* (2018, p. 96): "são referências para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio e foram elaborados pelo Governo Federal com o objetivo de auxiliar as equipes escolares na execução de seus trabalhos, tendo em vista um projeto pedagógico em função da cidadania do aluno". Conforme Rabelo (2018, p.13): "A publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), estabeleceu-se como referência para a orientação da educação em todo o País".

Os PCN's servem de orientação aos docentes. Tendo como tarefa principal auxiliar no ensino de Filosofia no curso do Ensino Médio, buscando evidenciar quais seriam então os eixos temáticos que devem ser ministrados pelo professor em sala (CAMPOS *et all*, 2018, pp. 96-97). Rabelo (2018, p. 13), diz que a partir das PCN's "buscava-se no estudo da Filosofia despertar habilidades nos alunos que deveriam ser trabalhadas pelos docentes durante o processo de aprendizagem dos conteúdos em sala de aula".

Isso significa dizer que, os docentes de Filosofia precisariam, nos exercícios rotineiros, "fazer articulações entre os textos filosóficos e as argumentações vindas dos alunos". É isso que se exprime em lei:

Desenvolvendo um pouco mais a discussão sobre o papel da Filosofia no Ensino Médio, os PCN consideram que ela tem uma "contribuição decisiva" a oferecer para a realização das finalidades atribuídas pela LDB a esse nível de ensino, contribuição essa que está relacionada à sua "declarada intenção de buscar o Verdadeiro, o Belo, o Bom". Ler textos filosóficos de modo significativo; ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros; articular conhecimentos filosóficos e diferentes conteúdos e modos discursivos nas ciências naturais e humanas, nas artes e em outras produções culturais; contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica quanto em outros planos; elaborar por escrito o que foi apropriado de modo reflexivo e; debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição face aos argumentos mais consistentes. (BRASIL, 1999, pp. 328, 44).

Referindo-se aos PCN's, Campos *et all* (2018, p. 97) escreve: "Por seu turno, a

Filosofia cumpre um papel formador, uma vez que articula noções de modo bem mais duradouro que outros saberes, mais suscetíveis de serem afetados pela volatilidade das informações”. Destacando a idéia de papel formador da Filosofia, observe-se mais uma vez a perspectiva da Filosofia Política. Ademais, observe-se o trecho retirado do PCN (1998, p.15): “O tratamento da Filosofia como um componente curricular do Ensino Médio, ao mesmo tempo em que vem ao encontro da cidadania, apresenta-se, porém, como um desafio”.

Ao escrever sobre o PCNEM Campos *et all* (2018, p.39), diz que esse documento revela a capacidade da Filosofia em: “desenvolver nos alunos o pensamento crítico e prepará-lo para o exercício da cidadania, propõem algumas competências e habilidades, essas têm o intuito de preparar o indivíduo e a sociedade para questões do dia a dia”.

Tabela 1 - Competências e habilidades a serem desenvolvidas em Filosofia

Representação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ler textos filosóficos de modo significativo.</li> <li>• Ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros.</li> <li>• Elaborar, por escrito, o que foi apropriado de modo reflexivo.</li> <li>• Debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição face a argumentos mais consistentes.</li> </ul>
Investigação e Compreensão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular conhecimentos filosóficos e diferentes conteúdos e modos discursivos nas ciências naturais e humanas, nas artes e em outras produções culturais.</li> </ul>
Contextualização sociocultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica quanto em outros planos: o pessoal-biográfico; o entorno sócio-político, histórico e cultural; o horizonte da sociedade científico-tecnológica.</li> </ul>

Fonte: (CAMPOS, 2018, p. 39 *apud* RODRIGUES, 2002, p. 179)

Ressalta-se que, dentre as competências e habilidades que o aluno deve desenvolver em Filosofia, constam aspectos que apontam para a Filosofia Política, tais como: contextualização sócio-política; tomada de posição argumentativa. Segundo Dos Santos (2015, p. 72): “A partir dos PCN a Filosofia possui a tendência de se construir enquanto uma disciplina no currículo escolar, exigindo sempre a qualificação do professor desta disciplina”.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)<sup>19</sup> de Filosofia, em seu documento oficial, apresenta os seguintes itens como habilidades e competências que são esperadas:

- a)** capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento;
- b)** capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;
- c)** capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica;
- d)** compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;
- e)** percepção da integração necessária entre a Filosofia e a produção científica, artística, bem como com o agir pessoal e político;
- f)** capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.

Note-se que, na competência “b”, ele deve desenvolver uma *consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política*, o que claramente aponta para Filosofia Política, mais uma vez salvaguardada na legislação e nos documentos oficiais da educação. Espera-se que, com essas competências e habilidades desenvolvidas, o corpo docente contribua para que o alunado tenha uma formação crítica, mais uma vez, para o desenvolvimento da cidadania. Para Gallo (2012, p. 19) não apenas os docentes, mas “é necessário que os alunos sejam capazes de resolver problemas filosóficos através da experiência educativa com a Filosofia, através dos vieses intelectual e humanístico, objetivando a construção do pensamento crítico”.

Mais a frente, surge o PCNEM+<sup>20</sup> (BRASIL, 2006, p.45), que, por sua vez, afirma que: “podemos, agora, considerar a Filosofia na sua dimensão pedagógica, como disciplina do Ensino Médio comprometida com a formação cidadã”. Destaca-se, mais uma vez, o termo “*formação cidadã*”<sup>21</sup>, que aponta, como outrora dito, para

---

<sup>19</sup> De acordo com OCNEM (2006, p. 31). “O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) de Filosofia, que também apresenta as habilidades e as competências esperadas do profissional responsável pela implementação das diretrizes para o ensino médio”.

<sup>20</sup> Conforme Campos *et all* (2018, p.39): “Em 2006, surge mais um documento que trata da disciplina de Filosofia. O mesmo é destinado a coordenadores e professores do Ensino Médio, assim como toda a rede de educação básica, intitulado Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNEM +. Os PCNEM+ (BRASIL, 2006, p.14) trazem em seu texto uma sugestão de organização dos eixos temáticos em Filosofia”.

<sup>21</sup> De acordo com o PCNEM (1998, p. 59): “Do ponto de vista político, a cidadania só pode ser entendida plenamente na medida em que possa ser traduzida em reconhecimento dos direitos humanos, prática da igualdade de acesso aos bens naturais e culturais, atitude tolerante e protagonismo na luta pela

a Filosofia Política.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) é outro documento fulcral da educação brasileira. De acordo com Carvalho (2019, p.1), elas visam oferecer ao sistema de ensino um “conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos que orientarão as escolas brasileiras na organização, na articulação e na avaliação de suas propostas pedagógicas”. Ainda nas palavras de Carvalho (2019, p. 2) as DCN’s formam “um documento complexo cujos objetivos abarcam desde a regulamentação dos sistemas de ensino até questões pontuais ligadas à formação dos profissionais de educação”. Conforme Kapczynski (2016, p. 21): “as DCNEM situam a Filosofia enquanto propulsora da formação humanista diante dos avanços das ciências e suas tecnológicas, seus impactos, e a adaptação às novas formas de organização do trabalho”.

Kuenzer (2000) chama a atenção para as finalidades e os objetivos do Ensino Médio, que se resumem “ no compromisso de educar o jovem para participar política e produtivamente do mundo das relações sociais concretas com comportamento ético e compromisso político, através do desenvolvimento da autonomia intelectual e da autonomia moral”.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013, p. 169), um documento muito semelhante ao DCNEM (mas ao invés de ser direcionado ao Ensino Médio, direciona-se à Educação Básica), lê-se quatro funções legais para o Ensino Médio, a saber: I – consolidação dos conhecimentos anteriormente adquiridos; II – preparação do cidadão para o trabalho; III – implementação da autonomia intelectual e da formação ética; e IV – compreensão da relação teoria e prática. Em observância às expressões “*preparação do cidadão e formação ética*”, considere-se, a correligionariedade com a Filosofia Política, anteriormente mencionada.

As Diretrizes Curriculares ainda apontam que “a LDB busca conciliar humanismo e tecnologia, conhecimento dos princípios científicos que presidem a produção moderna e **exercício da cidadania plena, formação ética** e autonomia intelectual” (BRASIL, 1998, p. 14, grifo nosso). Essa garantia legal, reforça a conjuntura de ideias construídas ao longo do trabalho, ao usar a expressão “formação

---

sociedade democrática. Sem a consciência de direitos e deveres individuais e coletivos, sem a sede de uma justiça que distribua de modo equânime o que foi produzido socialmente, sem a tolerância a respeito de opiniões e estilos de vida ‘não convencionais’ e, sobretudo, sem o engajamento concreto na busca por uma sociedade democrática, não é possível de nenhum modo que se imagine o exercício”.

ética”, o legislador passa a ideia de continuidade, ou seja, o contato com a filosofia (nesse caso Filosofia Política) deve ser estabelecido a partir do momento que almeja-se algum tipo de formação do aluno; sendo assim, esse contato deve ser o mais breve possível, devendo estar presente nas primeiras séries e o acompanhando até os últimos anos de sua formação.

Os documentos oficiais, demonstram a concretização de esforços conjuntos para estabilização da Filosofia como disciplina, visando o desenvolvimento do alunado, e seu crescimento humano, é o que se lê nas palavras de Campos et all (2018, p. 38): “a Filosofia de qualquer forma está presente nos currículos oficiais brasileiros após muitas lutas, sendo possível perceber na legislação e nos documentos oficiais que sua implantação no Ensino Médio é uma busca de desenvolver no sujeito o seu pensamento crítico-reflexivo”.

Os documentos oficiais, asseguram o ensino da Filosofia no Brasil e, apontam para a Filosofia Política, ainda que, as vezes, de forma implícita, como elucidado e demonstrado nos exemplos supracitados. Ana Kapczynski (2016, p.18), diz que, um dos motivos para integração da Filosofia e da Sociologia no Ensino Médio, foi a proposta de expansão na formação do alunado, deixando de ser uma formação meramente de conhecimentos técnicos, para uma formação cidadã, “com o objetivo de colaborar na formação humana e moral dos sujeitos”.

### 3 A FILOSOFIA POLITICA NO LIVRO DIDÁTICO: O PNLD/FILOSOFIA (2012-2015)

Observa-se, conforme discutido anteriormente, a preocupação com a forma e principalmente com os conteúdos que seriam ministrados em sala de aula. É nesse contexto que os livros didáticos se apresentam, como uma ferramenta aliada ao ensino, auxiliando tanto o docente quanto o discente. Nas palavras de Bittencourt (2004), os livros didáticos são “instrumento de comunicação, de produção e de transmissão de conhecimento, integrante da “tradição escolar” há, pelo menos, dois séculos”<sup>22</sup>.

Batista (2002, p. 534) considera que o livro didático “Seria, afinal, aquele livro ou impresso empregado pela escola para desenvolvimento de um processo de ensino ou de formação”. Acompanhado pelo adjetivo “didático”, os livros usados nas escolas, seguem uma proposta diferenciada<sup>23</sup>, é o que diz Lajolo: “Como sugere o adjetivo didático, que qualifica e define um certo tipo de obra, o livro didático é instrumento específico e importantíssimo de ensino e de aprendizagem formal”. (LAJOLO, 1996, p. 4). Libâneo (2011, p. 3) diz que “uma boa didática, na perspectiva da mediação, é aquela que promove e amplia o desenvolvimento das capacidades intelectuais dos alunos por meio dos conteúdos” É importante ressaltar que, mesmo sendo demonstrado o seu aspecto didático, os livros, especificamente os de filosofia, devem ser filosóficos.

Ainda para Lajolo (1996):

Assim, para ser considerado didático, um livro precisa ser usado, de forma sistemática, no ensino-aprendizagem de um determinado objeto do conhecimento humano, geralmente já consolidado como disciplina

---

<sup>22</sup> Não se sabe ao certo quando começou a utilização de livros didáticos, mas Francisco Filho (2005, p. 17), diz que: “Já no Médio Império [do Antigo Egito], cerca de quatro mil anos atrás, começou a ser utilizado o livro texto, feito de papiro, para ajudar a uniformizar o conhecimento dominante”.

<sup>23</sup> Choppin, considera que os livros didáticos possuem, ao menos quatro funções: **1 – referencial**: também chamada de curricular ou programática. O livro constitui-se num fiel tradutor dos programas de ensino, constituindo-se como suporte dos conteúdos educativos, depositário dos conhecimentos, técnicas ou habilidades que sejam consideradas necessárias para se transmitir a outras gerações; **2 – instrumental**: coloca em prática métodos de aprendizagem, propõe exercícios para facilitar a memorização dos conhecimentos; propõe métodos para resolução de problemas; aquisição de habilidades, etc. **3 – ideológica e cultural**: considerado “vetor essencial da língua, da cultura e dos valores das classes dirigentes” e instrumento para a construção da identidade e é símbolo de soberania nacional; **4 – documental**: pode fornecer documentos textuais ou icônicos possíveis de desenvolver o senso crítico dos alunos. (CHOPPIN, 2004, p.553, grifo nosso).

escolar. Além disso, o livro didático caracteriza-se ainda por ser passível de uso na situação específica da escola, isto é, de aprendizado coletivo e orientado por um professor. Por tais razões, o livro didático dirige-se, simultaneamente, a dois leitores: o professor e o aluno (LAJOLO, 1996, p. 4).

Discorrendo sobre essa ferramenta Mohr (2013, pp. 51-52), diz: “O livro, ao longo do ano escolar, transforma-se em fonte das informações, textos, exercícios e das ilustrações utilizados em aula e em casa”. Centeno e Caratti (2019, pp. 4-8) afirmam que: “O livro muitas vezes é o principal suporte de conhecimento e leitura dos estudantes, ele se mantém como principal fonte e suporte de ensino dos professores.”. Conforme Dos Anjos e De Menezes (2018, p. 132): “O livro didático está presente na vida de docentes e discentes e é um dos principais recursos didáticos utilizados no processo de ensino aprendizagem e na construção de conceitos”. De Oliveira (2014, p. 6) diz que: “O livro didático vem se apresentar como um auxílio do ensino-aprendizagem para professor e aluno, cabendo ao docente a responsabilidade de apresentá-lo como fonte de pesquisa, descoberta, e vínculo com a vida social do aluno”.

Santos (2016, p. 2) considera que o livro didático “é um importante componente no processo de ensino-aprendizagem, onde ele tem sido um guia para a prática pedagógica do professor. Este material pedagógico auxilia nas aulas e mantém-se como um instrumento mais utilizado pelos professores e alunos.” Conforme Mantovani (2009, p. 20): “Sem sombra de dúvidas, o livro didático, mesmo interpretado como um objeto cultural que gera polêmicas e recebe críticas de muitos setores da sociedade, ainda é considerado um instrumento de ensino fundamental no processo de escolarização”.

É inegável que haja a utilização do livro didático nas salas de aulas do ensino médio e fundamental brasileiro, uma realidade que provavelmente se estenderá por alguns anos. Centeno e Caratti (2019, p. 3) consideram o livro didático, atualmente, como uma ferramenta indispensável, no contexto escolar: “Embora o livro didático não seja o único material didático que docentes e principalmente, discentes utilizam nesse processo de ensino e aprendizagem, este é “decisivo” para a qualidade da aprendizagem”.

O livro didático, principalmente na rede pública de educação, é usado de forma demasiada, sendo ainda conhecido como “a referência” para o ensinar e para o

aprender. Nas palavras de Centeno e Caratti (2019, p. 8): “num país em desenvolvimento onde a inserção dos computadores escolares é precário, no século XXI, a utilização do livro didático é cada vez mais abundante”.

Sobre a utilização dos livros didáticos em sala de aula, De Oliveira (2014, p. 2) comenta que “Mesmo diante das transformações metodológicas implantadas a partir dos avanços tecnológicos, vivenciados na atualidade, o livro escolar continua a ser o material didático mais utilizado nas salas de aula do Brasil”. Essa relação é longeva, o autor chega a sugerir que: “o histórico do livro didático vem ao longo dos anos entrelaçado com a história das próprias disciplinas escolares”. Santos (2016, p. 3) afirma que “O livro didático ainda é um grande referencial na sala de aula para alunos e professores no processo de ensino-aprendizagem, pois serve como auxiliar na prática pedagógica do professor e continua sendo um dos recursos mais utilizados no cotidiano escolar”.<sup>24</sup>

O livro didático "pode ser, muitas vezes, o único livro com o qual a criança tem contato. Considerando-se o fato de que, ao deixar a escola, pode ocorrer que jamais tornem a pegar em livros, percebe-se que, para muitos cidadãos, o livro didático termina por ser o livro" (Molina, 1987. p.18). Essa perspectiva de Molina expressa, por vezes, a realidade de grande parte dos alunos, o que nos faz querer desenvolver um cuidado ainda maior quanto ao uso do livro didático; pois através desse contato, o aluno pode querer desenvolver ou não o hábito da leitura. Outro cuidado que se deve ter é a apresentação que o docente faz do livro didático, pois isso pode influenciar na percepção do alunado.

Além do uso demasiado dos livros didáticos na sala de aula, Barbieri (1992. p.13) escreve que: "frequentemente, o professor descarta a licenciatura que cursou e fica com o livro didático". Pretto (1988. p.3) comenta que, o professor exerce, por vezes, um papel subsidiário, e passa a "seguir um manual didático que lhe servira de programa, de instrumento de planejamento, de livro de estudo e de caderno de

---

<sup>24</sup> De acordo com Mohr (2013, p. 52): “Os números referentes ao livro didático no mercado editorial brasileiro também demonstram sua importância como produto. De acordo com a Produção Editorial Brasileira (SNEL, 1993), no ano de 1991, a categoria "1º grau" representava, em termos de títulos editados, 19,74% (2.294 títulos) do total publicado naquele ano (11.620 títulos), só perdendo para a "literatura infanto-juvenil" (20,07% com 2.332 títulos). Segundo a tiragem, os livros didáticos de 1º grau representavam a maior fatia do mercado editorial brasileiro (44,94%), significando um volume de 90.030.121 do total de 200.343.752 exemplares. O Ministério da Educação, por intermédio do Programa Nacional do Livro Didático, constitui-se o maior comprador desses livros. Em 1991, adquiriu "um total de 67,2 milhões de exemplares de livros didáticos para distribuição a alunos e professores das escolas públicas do País" (Brasil, 1991b. p.3)”.

atividades. Restou ao professor única e exclusivamente o livro didático e a tarefa de reproduzi-lo".

Para Ezequiel Silva, os livros didáticos, serve como uma "muleta", que, por vezes, se sobrepõem à autonomia do docente, quanto à escolha do conteúdo programático a ser lecionado em sala de aula. Ele afirma: "a intermediação desses livros, na forma de costume, dependência e/ou 'vício', caracteriza-se como um fator mais importante do que o próprio diálogo pedagógico" (SILVA, 1996, p. 11). Conforme De Oliveira (2014, pp. 4-5):

Muitos professores utilizam o livro didático como seu fiel escudeiro onde nele se apóiam para estar em condições duvidosas de poder enfrentar uma sala de aula e a disciplina, tendo em vista que, chegou a tal ponto que ele (o professor) não tem mais a capacidade de inovar, dependendo única e exclusivamente do livro didático para poder compreender e repassar o conteúdo para os alunos, e ainda utilizam este recurso didático de um modo completamente equivocado sem procurar envolver o conteúdo programático com a realidade do aluno, se prendendo a um método extremamente teórico com uma leitura monótona e cansativa para ambos (professores e alunos), e de difícil compreensão.

Nas palavras de Mohr (2013, p. 51, grifo do autor): "o livro didático transformou-se de **um** dos recursos pedagógicos disponíveis em **o único** material didático utilizado, substituindo, as vezes, o próprio professor". Isso acontece devido a vários fatores, de acordo com o Mohr (2013, p. 51): "que vão do despreparo à falta de tempo hábil para a organização e planejamento do curso, o professor acaba por adotar o índice do livro didático como programa de curso para o período letivo".

Conforme Vesentini (2007, p.166): "O livro didático constitui um elo importante na corrente do discurso da competência: é o lugar do saber definido, pronto, acabado, correto e, dessa forma, fonte única de referência e contrapartida dos erros das experiências de vida.". Tal postura, tomada por Vesentini, coloca o livro didático no apogeu do conhecimento, desconsiderando qualquer outro tipo de saber. De Oliveira (2014, p. 1) comentando a mesma frase, diz: "Tal colocação feita por Vesentini deixa o livro didático numa posição central, como principal e única fonte de saber, sem que o mesmo esteja aberto o diálogo e debates relacionados às problemáticas apresentadas por ele".

Considera-se que o problema não esteja na utilização do livro didático na sala de aula, entretanto, do uso que se tem feito dele, ou mesmo, de quem o está

manuseando, conforme Santos (2016, p. 7): "O livro didático, como qualquer outro recurso, tem sua importância condicionada ao uso que o professor dele faça só será eficiente se estiver integrado no processo de aprendizagem", nesse caso, concorda-se com as palavras do prof. Pedro Gontijo:

A presença massiva do livro didático de Filosofia, associada a realidade de falta de formação específica de docentes de Filosofia, pode gerar um uso inadequado de um material que deve ter espaço importante no trabalho pedagógico e ser acompanhado de outras estratégias didáticas. O problema não é a existência e distribuição do livro didático. É exatamente o contrário: o problema é a falta de formação para um uso adequado desse importante material didático (GONTIJO, 2019, p. 37).

A escola, no papel do docente, deve usar o livro didático como um apoio para o aparato conteudístico<sup>25</sup> e aplicá-lo com fins pedagógicos para formação do alunado, segundo Baganha (2010, p. 16): "a escola, para cumprir o papel de formadora de sujeitos críticos e capazes de atuar em sociedade, tem no livro didático um recurso mediador entre o saber científico e o saber escolar que auxilia no exercício de seu papel". Santos (2016, p. 2) ressalta que "o professor tem a tarefa de acabar com o distanciamento da realidade existente no corpo dos livros didáticos e redirecioná-lo ao cotidiano do aluno".

Salienta-se que, este trabalho não busca defender o livro didático como única ferramenta de auxílio do docente, mas sim, ressaltar a utilização massificada do mesmo, principalmente na rede pública de ensino<sup>26</sup>. É importante ressaltar que já existe a necessidade da implementação de outras ferramentas pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem, e que, ao longo do tempo, algumas são postas em desuso.

Discorrendo sobre os livros didáticos, Mohr (2013, p. 51), afirma:

Sem dúvida, o recurso pedagógico representado pelo livro didático tem muito a contribuir na estruturação e desenvolvimento das

---

<sup>25</sup> Dos Anjos e De Menezes (2018, p. 134), afirmam que: "O livro deve apresentar aos alunos os conteúdos de forma que consigam assimilar a ideologia proposta e problematizar o assunto, dando espaço para o surgimento de novas ideias, conceitos e compressão para atuar no mundo o qual está inserido".

<sup>26</sup> Diversas pesquisas têm ressaltado que os docentes usam significativamente os livros didáticos em suas aulas. Hofling (citada por Molina, 1987) constatou que 78,6% dos professores entrevistados seguem exclusivamente o livro didático. Franco (1982) diz que 80% dos 347 professores de história (2º grau) usavam os livros didáticos no exercício da docência. Moura (1990, p.285) verificou que 85,3% dos docentes pesquisados usam o livro didático "como material de apoio para a organização do conteúdo".

atividades na escola. Ele pode apresentar uma síntese escolhida, lógica e adequadamente ordenada, dos conhecimentos de determinada área; pode center um conjunto de exercícios e atividades a ser proposto aos estudantes, além de possuir grande valor afetivo para a criança, principalmente nas séries iniciais.

Atualmente, no Brasil, o PNLD (Programa Nacional do Livro e do Material Didático) é um programa que seleciona e institui a utilização dos livros didáticos em sala de aula. Devido o grande uso dos livros didáticos, faz-se realmente necessário, a existência de algo para regulamentar o uso dos mesmos.

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), foi criado no ano de 1985, sendo este, continuidade do até então PLDEF (Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental). O programa é um dos mais antigos voltados para compra e a distribuição de obras didáticas aos estudantes da rede pública de ensino, tendo em vista, sobretudo, a promoção da redemocratização educacional do país. A ascendência do programa pode ser relacionada à criação do Instituto Nacional do Livro (INL), em 1929, que procurava construir leis sobre políticas educacionais ligadas ao livro didático. De acordo com o Guia do Livro Didático de Filosofia em 2018 o PNLD é:

O Programa Nacional de Livros Didáticos (PNLD) é uma iniciativa do Governo Federal, representado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), em cooperação com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O objetivo deste esforço conjunto foi, por meio do Edital de Convocação 04/2015 – CGPLI, promover a aquisição de obras didáticas a serem distribuídas nas escolas públicas federais e nas que integram as redes de ensino estaduais, municipais e distrital que aderiram ao PNLD. (BRASIL, 2017, p. 06).

Apesar de benevolente, a compra e a distribuição proposta não era suficiente até o ano de 1995. A disposição do material era limitada, dessa forma, a proposta não atendia todos os alunos da educação básica pública nem todas as seções e disciplinas, de maneira que não se tinha uma regularidade na distribuição.

No início do ano de 1990, os professores começaram a ter um papel de suma importância na escolha do livro, uma vez que a partir daí foi estipulado que o educador teria por obrigação escolher qual livro didático deveria ser utilizado na ministração de suas aulas. De acordo com Sturza:

Discutir o processo de escolha do Livro Didático se torna pertinente na medida em que se insere em um contexto educacional de política de promoção e distribuição gratuita desses materiais pelo governo e por políticas que visam prover a democratização do acesso e a permanência das classes populares nas escolas (STURZA, 2017, p.220).

Esse cuidado com a qualidade dos materiais foi otimizado no ano de 1993, logo após a formação da primeira comissão de avaliação dos materiais. O partilhamento nacional dos Livros didáticos por meio do PNLD inicia-se em 1996, após o Brasil ter passado por inúmeras reformas educacionais. No mesmo ano o programa se expandiu quanto às regularizações, tendo em vista que a ponderação dos livros ficou mais rígida e cautelosa e a disposição de materiais passou a seguir regras e leis.

Em 1997, o PNLD começou a abranger todos os anos e componentes curriculares do Ensino Fundamental. O Ensino médio e o EJA (Educação de Jovens e Adultos), passaram a ser atendidos de maneira completa pelo programa no ano de 2011. Em 2012, o PNLD começou a adicionar além de livros impressos, material extra de multimídia em DVD, com simuladores, jogos e infográficos para serem aplicados como meio didático. Conforme Oliveira:

O que se observa no atual sistema de ensino-aprendizagem, é uma grande defasagem, um sistema saturado, onde alunos e professores não mais encontram motivação para ensinar e aprender respectivamente, devido a um método extremamente tradicional onde o livro didático é colocado como o único objeto de estudo e fonte de pesquisa possível, sendo utilizado de forma limitada e antagônica a realidade do alunado (OLIVEIRA, 2014, pp. 1-2).

Em seu edital em 2019, o PNLD conduziu uma inovação: a obtenção de livros com configuração digital e acessíveis à tecnologia, o que proporciona maiores meios de acessibilidade, tendo em vista que, os livros digitais, outorgam uma maior interação com o aluno e proporcionam o acesso à recursos multimodais.<sup>27</sup>

Sendo assim, O PNLD, quando avaliado pelo Ministério da Educação (MEC) e o Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem por objetivo e propósito dispor de materiais didáticos de qualidade de maneira gratuita para auxiliar o trabalho

---

<sup>27</sup> Mediante o decreto nº 9.099, em 18 de julho de 2017, os órgãos relacionados a livro foram consolidados, e o PNLD mudou seu significado para Programa Nacional do Livro e do Material Didático, dessa forma, além de livros didáticos, o programa iniciou a disposição de livros literários – encargo antes atrelado ao Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE).

pedagógico dos professores nas instituições de Educação infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A escolha desses materiais didáticos tem como suma importância a participação dos professores, independente do modelo de unificação de materiais escolhido, seja ele: Material único para cada escola, Material único para cada grupo de escola ou Material único para toda rede de ensino, sendo acordado que a seleção dos materiais didáticos devem ser feitos de maneira democrática e livre pelas instituições de ensino. Segundo (Mohr (2013, p. 52):

Contudo, algumas dessas características positivas do livro, se não forem apresentadas com critério e estruturadas com extremo cuidado, podem encerrar limitações muito negativas, como a demasiada circunscrição do conteúdo, que pode apresentar o livro como acabado e imutável, além de dissimular as lacunas de conhecimentos e ignorar as controvérsias que existem nos diferentes campos do conhecimento. As sucessivas reimpressões fazem com que o livro didático permaneça igual, não incorporando aquisições importantes de conteúdo e de abordagem que caracterizam a dinâmica do conhecimento científico ou da produção literária. Por fim, toda a riqueza de pontos de vista, opiniões e diferentes enfoques se perde com a utilização de uma única fonte de consulta.

Independente do modelo acordado pela rede de ensino, a escolha de bons materiais e a aplicabilidade do mesmo, é de suma importância tendo em vista o crescimento educacional. Em concordância com Santos (2016, p. 3) “O livro didático quando utilizado de maneira critica torna-se um instrumento eficiente no contexto escolar, mas sua eficiência depende, todavia, de uma adequada escolha e utilização. O professor, ao escolher um livro didático, não pode fazê-lo de forma aleatória”.

Hodiernamente, a escolha dos materiais é feita de modo virtual, por meio do Sistema PDDE Interativo. O ingresso ao sistema é permitido pela Secretaria de Educação e a execução deve ser realizada pelo gestor de cada unidade escolar. O sistema permite que a seleção dos materiais didáticos seja o mais seguro possível.

Como requisitos básicos para o recebimento do material didático, se faz necessário que o docente realize a leitura atenta do material, como também, entre os materiais lidos ele realize a seleção final do mesmo; faz-se necessário também que o mesmo assine obrigatoriamente os termos de responsabilidade e apresente do comprovante de escolha na secretaria da escola. Essas etapas, importantes e conclusivas, devem ser feitas com cautela, pois a má escolha pode resultar em

prejuízos escolares irreparáveis.

Assim como afirmam Dos Anjos e De Menezes (2018, p. 134) que: “Se o livro inscrito no PNLD não apresentar; coerência e adequação metodológicas; conceitos e informações básicas e construção da cidadania, o livro é eliminado”. De acordo com o Guia do Livro didático do PNLD 2015 (2014, p. 10), os livros didáticos: “disponibilizados no mercado editorial aportam conteúdos e modelos de ensino de Filosofia que devem ser examinados e avaliados nos cursos de licenciatura em Filosofia, repercutindo, portanto, na formação dos professores e na produção de conhecimento”.

Em 2021 as novas leis do PNDL vieram para tornar o ensino mais flexível e estimular a autonomia e protagonismos dos alunos e sua aprendizagem. Além de mudanças na carga horária o PNLD traz também novidades na metodologia.

O novo programa do PNLD consiste em cinco objetos de estudos, que serão divididos por fases sendo iniciadas entre 2020 a 2022. Primeiro Objeto é composto por Projetos Integradores e Projeto de Vida; Segundo objeto, Livros didáticos separados por áreas de conhecimento; Terceiro objeto, Obras de formação para professores e gestores; Quarto Objeto, utilização de recursos digitais; Quinto, Obras Literárias.

Atualmente, o programa é composto por novidades para as escolas, dentre elas, destacam-se os projetos integradores supracitados no primeiro objeto, que apresentam diversas propostas com o intuito de trabalhar com inúmeras competências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Esses projetos terão como apoio várias obras que iram compor um material que será formado por quatro livros diferentes, sendo um para cada área de conhecimento, são eles: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Cada livro contará com seis projetos diferentes, além de vídeo-aulas para auxiliar na sua construção. Um dos objetos mais importantes e totalmente inovador, é o Projeto de Vida. Uma nova modalidade que tem como objetivo ajudar crianças e adolescentes a lidarem com seus sentimentos e projetarem as suas vidas emocional e profissionalmente. O material didático desse projeto de vida, abordará características da vida em sociedade, que é dividida em três dimensões: Autoconhecimento e o Encontro Consigo, Expansão e Exploração o Encontro com o Outro e com o Mundo, Planejamento o Encontro com Futuro e o Nós.

Mas e quanto à Filosofia, como ela aparece no PNLD? e Desde quando?

Mediante essas perguntas, pode-se dizer que a Filosofia passa a “ter um lugar” no PNLD em 2012, logo depois, manteve-se presente em 2015 e 2018, sobre as edições de 2012-2015, Cornelli *et all* escreve (2019, p.3): “Nestas ficaram estabelecidos os primeiros marcos indutores e normativos para os livros didáticos de Filosofia destinados ao Ensino Médio, fruto de um debate que envolveu diversos setores.”. De acordo com os mesmos autores (2019, p.4): “A cada nova avaliação, procura-se aprimorar essas diretrizes, bem como revê-las, quando necessário, à luz das particularidades da experiência em sala de aula”. Na apresentação do Guia didático PNLD 2012 (2011, p. 07), lê-se:

Está em suas mãos, pela primeira vez na história do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Guia do PNLD 2012 para a área de Filosofia. Este Guia é o resultado de um longo processo de avaliação, que envolveu diversos atores, e tem a intenção de auxiliá-lo na delicada e importante tarefa de selecionar o livro didático que mais bem se adapte ao seu planejamento, à sua prática didática em filosofia e ao projeto político-pedagógico de sua escola. Além de conter as Resenhas das obras sugeridas pela equipe do PNLD, este Guia apresentará algumas informações sobre o Programa, a equipe do PNLD 2012 de Filosofia, os processos de avaliação e seleção das obras e a ficha utilizada para este escopo. Ao final da leitura deste Guia, você terá as melhores condições - assim esperamos - para compreender o contexto em que se dá a escolha de um livro didático e, desta forma, realizá-la de maneira mais informada e eficaz.

Nesse ano (2012), o PNLD de filosofia, instituiu-se com o objetivo de avaliar obras didática inscritas (2011, p. 09) “considerando tanto critérios comuns a todas as áreas como critérios específicos para cada área e componente curricular”. Nesse primeiro certame, 15 livros didáticos foram inscritos e avaliados, sendo aprovados apenas três: *Filosofando: introdução à filosofia*; *Iniciação à filosofia*; *Fundamentos da filosofia: história e grandes temas*. De acordo com os avaliadores (2011, p.12): “O índice reduzido de aprovação é uma indicação clara de que o processo de consolidação de uma tradição de livro didático de filosofia no Brasil encontra-se num estágio bastante inicial”<sup>28</sup>.

---

<sup>28</sup> Àqueles que desejam saber como ocorreu o processo avaliativo, o Guia (2011, p. 11), dedica alguns parágrafos para explica-lo: “O processo de avaliação das obras, que obedece em todas as suas etapas ao Edital do PNLD 2012, inicia-se com a inscrição das obras por parte das Editoras interessadas em apresentar propostas de livros. O MEC convida as instituições universitárias federais e compõe a comissão técnica que acompanhará todo o processo. Os membros das comissões de área e o MEC realizam diversas reuniões para tratar da análise das obras e do alinhamento das diversas áreas aos critérios do Edital. A coordenação da comissão de Filosofia escolhe a equipe de avaliadores, constituída por professores do ensino médio e superior públicos, todos eles com ampla experiência no ensino de

Dentre os motivos para reprovação de algumas obras, o Guia destaca a incapacidade de que alguns autores encontram de concatenar a Filosofia com a História da Filosofia; outro problema apresentado por eles foram os “incontáveis erros conceituais”, o que inviabilizavam o uso do livro didático em sala de aula. Além desses erros, o Guia ainda diz que (2011, p. 12): “Muitas outras obras apresentam problemas na sua composição. Falta de articulação entre as partes do livro; falta de coerência na abordagem teórico-metodológica, levando à inadequação entre o livro do aluno e o livro do professor e demais problemas editoriais”.

Comentando sobre os livros didáticos de filosofia, Sousa (2019, p. 51) diz: “não pode e não deve conter informações errôneas ou valores discriminatórios - afinal, eles estão em salas de aula, nas mãos dos alunos, sendo um instrumento de divulgação de ideias, crenças, conceitos e desenvolvendo um papel educacional na sociedade”.

Elogiando as obras aprovadas, os pareceristas escreveram (2011, p. 12): “tudo indica que são trabalhos consolidados pela prática da sala de aula e com um longo período de maturação”. Além disso, os avaliadores ressaltam as diferenças dessas obras, tanto em aspectos teórico-metodológicos, quanto na questão da abordagem conteudística.

Conforme o Guia (BRASIL, 2011, p. 13): “o propósito do PNLD 2012 é, em última análise, o de garantir qualidade na apresentação do debate filosófico, consolidando definitivamente sua identidade e seu lugar no contexto do ensino médio no Brasil contemporâneo”.

Anos depois, na avaliação do PNLD 2015<sup>29</sup>, o Guia de Livros didáticos (2014,

---

filosofia. A equipe se reúne inicialmente para estudar o Edital e preparar, a partir das indicações nele contidas, uma Ficha de Avaliação (cf. abaixo), que será utilizada para a avaliação de cada uma das obras inscritas conforme critérios técnicos gerais. A avaliação dos livros didáticos e dos manuais dos professores é realizada por uma dupla de pareceristas. Durante as reuniões finais de consolidação dos pareceres, a equipe discute, compara, argumenta e soluciona os problemas levantados pelos pareceristas em suas análises. Isso significa que o destino de uma obra no processo de avaliação é resultado, tanto pela construção conjunta de instrumentos de avaliação, como por amplos debates que levam à definição coletiva dos padrões avaliativos. Em caso de aprovação, é elaborada a Resenha apresentada neste Guia. Todo este processo pretende garantir independência e pluralidade: características fundamentais de uma avaliação que se queira democrática e eficaz na avaliação de livros didáticos que atendam à exigência do ensino de filosofia no País”.

<sup>29</sup> Mesmo estando presente em mais uma edição no Plano Nacional do Livro Didático, o Guia de Livros didáticos de Filosofia resalta que ainda havia uma precariedade quanto aos materiais didáticos voltados ao ensino de Filosofia. Dirigindo-se aos docentes, escreveram (BRASIL, 2014, p. 08): “esperamos que essa parceria se concretize e reverbere em uma reflexão crítica sobre os avanços e sobre os desafios da produção didática brasileira na área de Filosofia voltada para o ensino médio, pois essa produção encontra-se ainda bastante aquém do que pode oferecer a ampla comunidade brasileira de professores de Filosofia no país”.

p. 07), apresenta-se como aquele que vai auxiliar a “selecionar o livro didático que melhor se adapte ao seu planejamento, à sua prática didática em Filosofia e ao projeto político-pedagógico de sua escola”.

Dos treze livros didáticos de Filosofia que se inscreveram, apenas cinco foram aprovados. De acordo com o Guia do Livro didático (2014, p. 20): “Dentre as obras inscritas, cinco já haviam participado da avaliação anterior (PNLD 2012), tendo se reinscrito; as oito restantes participaram pela primeira vez”.

Essa avaliação, trouxe consigo algumas novidades, destacando-se “a possibilidade de oferecer uma versão multimídia das obras, que contenha as reproduções em formato digital do Livro do Aluno e do Manual do Professor e Objetos Educacionais Digitais (OEDs), tais como infográficos, jogos, conteúdos audiovisuais e hipermídia” (BRASIL, 2014, p. 07).

Os avaliadores (2014, p. 10), consideram que, entre o certame de 2012 e o de 2015 houve o aprimoramento de algumas obras, que reinscreveram-se com outra conjuntura; e que as críticas feitas na primeira edição refletiram de forma direta na elaboração do Manual do Professor.

É importante destacar que, o documento mais recente (Guia do livro didático de 2015), buscou, de forma mais detalhada, mostrar quem avaliaria, e como seria o processo avaliativo das obras, trazendo assim ao leitor, mais clareza sobre processo avaliativo como um todo. Leia-se os oito critérios eliminatórios comuns, usados na avaliação das obras:

1. Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao ensino médio;
2. Observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
3. Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados;
4. Respeito à perspectiva interdisciplinar na apresentação e abordagem dos conteúdos;
5. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos;
6. Observância das características e finalidades específicas do Manual do Professor e adequação da obra à linha pedagógica nela apresentada;
7. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da obra;
8. Pertinência e adequação do conteúdo multimídia ao projeto pedagógico e ao texto impresso.

Ademais, usou-se critérios “extras” para avaliação das obras: “pautada pelos objetivos comuns à área a que pertence, “Ciências Humanas e suas Tecnologias”: a análise das sociedades humanas em suas múltiplas relações a partir de dimensões filosóficas, espaciais, temporais e socioculturais” (BRASIL, 2014, p. 15). Deve-se dizer que essa edição foi mais rigorosa do que a anterior, uma vez que outros elementos foram considerados e analisados.

O conteúdo do multimídia também foi avaliado, sendo considerado item sob avaliação as imagens, vídeos, textos, animações, jogos, infográficos e outros. A avaliação estendeu-se a analisar aspectos gerais de adequação à legislação e aos princípios éticos da cidadania; a proposta metodológica e pedagógica; aspectos editoriais da obra; a proposta de ensino de Filosofia; e o Manual do Professor.

Uma das críticas apresentadas pelo Guia, dar-se pela falta de direcionamento textual (2014, p. 11): “Muitos textos, supostamente dirigidos aos professores, acabam por dialogar com os avaliadores e não com aqueles a quem devem se dirigir”; por outro lado, algumas obras buscaram uma conexão maior da Filosofia com a História da Filosofia e, solidificar alguns conceitos filosóficos, fator alvo de elogios, por parte dos avaliadores. De acordo com o Guia do Livro Didático (2014, p. 20):

O índice de aprovação nesta edição é maior do que o anterior, expressando nosso juízo de que houve uma melhora na qualidade média das obras inscritas. Entre as obras aprovadas, encontram-se trabalhos consolidados pela prática da sala de aula com um longo período de maturação e trabalhos compostos mais recentemente. Dentre as obras submetidas à avaliação, as obras aprovadas são as que possuem propostas didático-pedagógicas que melhor articulam História da Filosofia, abordagem temática e de problemas e reflexão sobre a experiência social do aluno. São ainda, dentre as avaliadas, as que mostraram o melhor equilíbrio entre rigor conceitual e apresentação acessível para o alunado do ensino médio. (BRASIL, 2014, p. 20).

Nessa edição, pode-se dizer que um dos fatores mais avaliados foram as multimídias. Apenas uma, das quatro obras que foram aprovadas, não tinha multimídia. Observe-se o destaque que os avaliadores dão as obras que continham multimídia: “O conteúdo multimídia oferecido por quatro das obras aprovadas representa, **sem dúvida**, um acréscimo de recursos didáticos a serem usados em diferentes contextos e, portanto, foram considerados, em princípio, úteis.” (BRASIL,

2014, p. 20, grifo nosso).

As obras aprovadas na avaliação de 2015 foram: *Filosofando: introdução à filosofia*; *Filosofia: experiência do pensamento*; *Filosofia: por uma inteligência da complexidade*; *Fundamentos da filosofia: história e grandes temas*; *Iniciação à filosofia*.

Na versão mais recente do Guia do Livro Didático, em 2018, observou-se algumas mudanças quando comparado aos anos anteriores. Desta vez apenas livros impressos foram solicitados não sendo exigido a versão digital ou multimídia. De acordo com o Guia (2017, p 06): “A cada nova avaliação, procura-se aprimorar as diretrizes, bem como revê-las, quando necessário, à luz das particularidades da experiência em sala de aula”.

O processo avaliativo passou por modificações, de acordo com o Guia (2017, p. 06):

A primeira etapa de seleção do PNLD 2018 consistiu numa “triagem” para verificar se os atributos físicos, editoriais e documentais das obras atendiam às exigências do edital. Em seguida, foi feita uma “pré-análise” com o objetivo de examinar a conformidade da documentação apresentada pelos editores em relação às suas respectivas coleções. As obras sancionadas nestas avaliações técnicas preliminares foram então submetidas à “avaliação pedagógica”, etapa que seguiu princípios e normas comuns a todas as áreas, acrescidas de itens específicos para cada componente curricular.

As modificações ocorreram também nos avaliadores pedagógicos e pareceristas, fez-se, nesse caso, uma seleção pública. Outro fator a se considerar é a riqueza de detalhes com relação aos critérios avaliativos que o certame mostrou. Dois princípios gerais nortearam essa avaliação: (a) a obediência “à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao Ensino Médio” e (b) a “observância de princípios éticos e democráticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano”.

Além disso, “O trabalho de avaliação pedagógica propriamente dito passou por elaborar uma descrição da obra, tanto do Livro do Estudante, quanto do Manual do Professor, por registrar falhas pontuais das obras e por analisar 49 questões que foram agrupadas em 5 aspectos” (2017, p. 14).

Os avaliadores destacam que a riqueza de abordagens proporciona ao docente e ao discente uma capacidade maior de adequação e escolha. Uma das inovações mencionada por eles foi a capacidade que os livros aprovados tiveram de

interagir com os alunos, no seu mundo virtual (2017, p. 19): “o qual faz parte do cotidiano da maioria dos estudantes de Ensino Médio, todas as obras trazem referências que remetem a sites, blogues, revistas digitais, por meio de links ou de QR code”. Nas mudanças conteudísticas, destacaram-se os que incentivaram o diálogo sobre gênero e filosofia, assim como também as discussões sobre raça, e a cultura afro-brasileira.

As obras aprovadas na avaliação do PNLD 2018 foram: Filosofia e Filosofias – Existência e Sentidos; Filosofia – Experiência do Pensamento; Reflexões: Filosofia e Cotidiano; Filosofia: Temas e Percursos; Fundamentos de Filosofia; Iniciação à Filosofia; Filosofando – Introdução à Filosofia; Diálogo: Primeiros Estudos em Filosofia.

Como já mencionado anteriormente, esse trabalho, analisou as três obras que mantiveram-se nas três avaliações do PNLD 2012-2015-2018, sendo elas: Filosofando: introdução à filosofia; Fundamentos da filosofia: história e grandes temas; Iniciação à filosofia.

### **3.1 Análise da Filosofia Política no livro Filosofando – Introdução À Filosofia**

O livro Filosofando - Introdução à Filosofia, é de autoria das professoras Maria Lúcia de Arruda Aranha e Maria Helena Pires Martins, ambas com formação na área de filosofia, expuseram de forma sistemática uma gama de conhecimentos em sua obra. Introdutóriamente, o livro possui 7 unidades<sup>30</sup>, na qual, uma delas é especificamente de Filosofia Política, trata-se da 5ª unidade do livro. De acordo com o o Guia do Livro Didático em 2012, essa obra, do ponto de vista metodológico, tem como principal característica, a “concatenação da discussão dos grandes temas, ideias e conceitos da filosofia com o conhecimento que sua história nos oferece do processo de elaboração dos mesmos” (2011, p. 18). A unidade de Filosofia Política desse livro, é marcada por capítulos que tentam relacionar os temas à atualidade;

---

<sup>30</sup> (1) Descobrimos a filosofia, (2) Antropologia filosófica, (3) O conhecimento, (4) Ética, (5) Filosofia política, (6) Filosofia das ciências e (7) Estética.

percebe-se também que, em toda obra, há uma relação muito presente com a Arte<sup>31</sup>.

Na unidade que diz respeito à Filosofia Política (da página 264 à página 340), as autoras introduzem o tema com uma indagação: “Política Pra quê?”, essa pergunta, desencadeia uma série de definições e conceitos etimológicos, trazendo na obra, uma abertura ao uso semântico da idéia de política. A parte conceitual dessa obra, é destacada pelos pareceristas do Guia em 2012 (2011, p. 19): “Os conceitos são apresentados de forma precisa e adequada. O exame dos temas evita corretamente a forma compartimentalizada: muitos conceitos são discutidos em mais de um capítulo e sob diferentes perspectivas temáticas e históricas”.

Em continuidade à análise da obra, percebe-se que, (especificamente na unidade de filosofia política) alguns temas são abordados primeiro conceitualmente, depois exemplificados, como por exemplo na página 267: o livro discute a relação entre política e poder, e depois exemplifica na página 268 à partir de outro tópico. Talvez, o aluno não perceba que se trate de uma exemplificação, o que dificultaria a assimilação de conteúdos. Essa forma de expor os conteúdos é aplicada praticamente em todo o livro. Em uma leitura ininterrupta, é perceptível o retorno à alguns temas que já haviam sido abordados.

O primeiro capítulo dessa unidade, busca promover no aluno o conhecimento à cerca da formas de governos, ou regimes políticos, mas não cita de onde surgiram as primeiras ideias quem diferenciariam esses governos, ou mesmo quais autores se destacam por proporcionarem essa repartição didática. Mesmo a obra sendo rica em exemplos é importante a correlação com os filósofos, ou seja, é necessário uma ligação com a história da filosofia.

Na página, 275, dar-se início o capítulo denominado “Direitos Humanos”, neste, as autoras abordam pontualmente um exemplo geral e depois um exemplo local, do que seria um avanço nos direitos humanos. E, novamente, a obra, investe na conceituação das palavras, definindo-as etimologicamente; fez-se também, um apanhado histórico sobre o tema; houve também a correlação à filósofos políticos que abordaram o tema, ainda que de forma sucinta (distribuídos em cerca de 9 parágrafos).

O capítulo que trata da “Política Normativa”, introduz-se na página 285; nele, o aluno encontra um percurso histórico sobre a filosofia política, pontuando alguns

---

<sup>31</sup> Talvez por causa da formação de uma das autoras (Maria Helena Pires Martins), que é mestra e doutora em Artes.

filósofos e de forma breve, seus respectivos pensamentos. São citados desde os Sofistas até Ockam. Nesse capítulo, ressalta-se que houve uma preocupação maior em apresentar não só o autor, mas as contribuições que ele trouxe, por exemplo, na página 289, as autoras mostram a relevância do filósofo Platão, citam uma obra do mesmo (*A República*), subdividem o pensamento dele de forma pontual, conceituam etimologicamente, e depois exemplificam. Destacam-se também, as atividades dispostas nesse capítulo, salienta-se que, elas são muito mais abrangentes e melhores elaboradas quando comparadas às anteriores.

Os três capítulos subseqüentes (24, 25 e 26), abordam os temas da mesma forma: destacam um autor, a partir do autor, destacam um conceito (geralmente com etimologias), a partir do conceito, tentam exemplificar. Destacam-se, no capítulo 24, a vida e obra de Maquiavel (p. 299-302); Hobbes (p. 303-304); Locke (p. 304-305); Montesquieu e Rousseau (p. 307-309); conceitualmente, talvez, esse seja o capítulo que mais conseguiu sintetizar os pensamentos dos filósofos políticos, correlacionando-os aos dias atuais. Em sequência, o capítulo 25 do livro, destaca relevantemente a vida e obra de Hegel contrapondo a ideia de liberalismo e democracia, mas com escasses de exemplos. Como supracitado, o capítulo 26, aborda o tema sobre as teorias do socialismo citando autores como: Owen, Saint-Simon, Fourier, Proudhon, Marx e Gramsci. Existe, nesse capítulo (26), um paralelismo e uma continuidade de ideias sobre determinados conceitos, as autoras também expõem a correlação aos fatos históricos acontecidos no Brasil.

O último capítulo dessa unidade, não apresenta caráter conclusivo, mas busca dar continuidade temática, apresentando o “liberalismo contemporâneo”. Nesse capítulo, as autoras, buscam correlacionar os fatos “atuais” à conceitos como liberalismo de esquerda, neoliberalismo e liberalismo social. Mais uma vez, percebeu-se a carência da citação de filósofos políticos.

### **3.2 Análise da Filosofia Política no livro Fundamentos da Filosofia**

Diferentemente do livro anterior, o livro Fundamentos da Filosofia, escrito por

Gilberto Cotrim e Mirna Fernandes<sup>32</sup>, possui subdivisões por autores (historicamente posicionados), por temas (felicidade, dúvida, diálogo, consciência, argumento, o ser humano, a linguagem, etc) e por áreas da filosofia (a ética, a política, a ciência, a estética).

À primeira leitura, o livro demonstra ter uma abordagem mais histórica (talvez pela formação do Gilberto Cotrim), não apresentando muitas definições etimológicas ou conceituais. Vale ressaltar que, o livro preza por uma linguagem objetiva, o que torna a leitura da obra menos laboriosa. De acordo com o Guia (2011, p. 25): “A linguagem usada na construção do texto-base e dos exercícios propostos é clara, didática e objetiva. Tal característica contribui para que os estudantes possam se apropriar dos conteúdos com relativa autonomia”.

Na unidade 4, capítulo 19, os autores do livro propuseram-se a escrever especificamente sobre “A Política”. Nessa parte, destaca-se introdutoriamente a seguinte frase: “Vamos agora focalizar as ações e relações que conformam o corpo social ou político, um tema muito importante para compreendermos nosso papel como cidadãos” (COTRIM, 2007, p. 342). Note-se o uso da frase “nosso papel como cidadãos”, demonstrando de antemão a concepção que se tem da Filosofia Política. Os autores, introduzem o tema correlacionando os conceitos de política e poder; fazem isso traçando como um percurso histórico iniciando da Grécia antiga, citando autores como Platão e Aristóteles. É notória a ausência das obras desses autores e, ao menos trechos delas, o que torna o livro um tanto superficial. Nas páginas seguintes, o livro aborda o conceito de Estado, apontando algumas concepções (liberal, marxista). Mais adiante, o livro destaca alguns regimes políticos.

A obra, apresenta ainda, algumas atividades (exercícios), destas, pode-se notar que, há uma certa exigência dos alunos. As atividades são bem elaboradas, mas no geral, não provocam o aluno a refletir sobre sua atualidade, nem rememorar fatos históricos de maiores relevâncias.

Em continuidade, na página 350, o livro apresenta a política na história. Novamente, como supracitado, o livro tende a apresentar uma história da filosofia política, para isso, ele retorna a Platão e Aristóteles; depois, na idade média ele destaca Agostinho, e segue, apresentando de forma sucinta Maquiavel, Bodin, Hobbes, Locke, Rousseau, Montesquieu, Hegel, Marx e Engels. Essa parte histórica

---

<sup>32</sup> Gilberto Cotrim é graduado em História e Direito, fez também mestrado em educação e história da cultura; Mirna Fernandes é graduada em filosofia pela USP e é consultora pedagógica.

do livro, possibilita o aluno desenvolver um panorama, facilitando uma possível localização histórica, no entanto, dificulta o aprofundamento do pensamento e obra de cada autor, que por sinal, não são tão explorados na obra.

O livro ainda, apresenta, por vezes, o excesso de imagens sem a devida contextualização. Os pareceristas do Guia do Livro Didático (2011, p. 25), apontam que:

A obra reproduz muitas fontes iconográficas, mas pouco as explora didaticamente. De fato, algumas delas dialogam de forma precária com a temática própria de cada tópico em que estão inseridas, exigindo do leitor um exercício de livre imaginação, em alguns casos, não pouco significativo.

Conclusivamente, é possível notar que a característica mais destacada do livro, de acordo com os pareceristas é a objetividade em tratar dos assuntos e a capacidade de correlacionar os temas e autores historicamente. Conforme o Guia (2011, p. 25): “Se tratar de um relato um tanto “enciclopédico” – no qual os filósofos e suas respectivas doutrinas são elencados por ordem cronológica”.

### **3.3 Análise da Filosofia Política no livro Iniciação à Filosofia**

A professora Marilena Chauí, autora do livro Iniciação à Filosofia, é graduada mestra e doutora em Filosofia, especialista e livre docente em história da filosofia e filosofia política. Nessa obra, de acordo com o Guia do Livro Didático (2011, p. 29), o aluno encontrará “conceitos filosóficos de forma contextualizada e precisa”.

O livro é dividido em duas partes principais (chamadas de “atividades teóricas e atividades práticas”) e subdividido em 12 unidades, sendo uma delas específica da Filosofia Política.

Bem contextualizada à fatos atuais, a introdução da unidade denominada “A política”, dedica-se a expor o processo de formação das cidades, a começar da Grécia antiga. Uma característica perceptível inicialmente é que o livro busca trazer uma profundidade maior ao destacar palavras com seu significado hermenêutico. Além disso, a obra segue uma cronologia, percorrendo sobre o tema “política” na história, sem destacar autores principais, apenas uma narrativa histórica. Após esse

percurso introdutório, a autora destaca o nome de Platão e o de Aristóteles, trazendo pontos principais do pensamento desses autores; deve-se ressaltar que, não há uma linearidade quanto à apresentação dos tópicos, ora ela ressaltar o nome de um filósofo, ora um povo (romanos, gregos), e às vezes, um tema (poder eclesiástico, teorias políticas).

O investimento da autora em apresentar uma obra contundente historicamente, através de textos longos, parece não ser o melhor caminho pedagógico/didático de uma obra cuja finalidade é assimilação de conteúdos, servindo ao docente como uma ferramenta de apoio. Tratando-se da Filosofia Política, o livro em si, é o mais conteudista, e trás consigo, características das duas obras anteriores, porém, ilustrativamente, é perceptível a falta de iconografia.

No capítulo 31, a professora Chauí, explora as filosofias políticas, destacando filósofos como Maquiavel, dedicando 5 páginas a explicação de sua obra. Ela estabelece também, um diálogo com temas relacionados à vida em sociedade, contrato social e jusnaturalismo, citando filósofos como Hobbes e Rousseau.

O livro ainda, apresenta uma correlação com fatos da atualidade, demonstrado através da apresentação de notícias, filmes e livros paradidáticos. A autora resguarda um capítulo (32) para explorar o tema da “questão democrática”, neste, ela apresenta os movimentos de luta, a evolução dos direitos fundamentais, a representação política, e os aspectos da liberdade e igualdade.

De acordo com o Guia (2011, p. 27):

A obra procura apresentar ao aluno uma reflexão filosófica que se constrói sistematicamente, tanto a partir da referência à sua experiência cotidiana e sociocultural quanto mediante a reconstituição do desenvolvimento histórico de cada tema em diferentes perspectivas e concepções filosóficas.

As propostas de atividades, no geral, estabelecem uma correlação com aquilo que fora exposto ao longo dos capítulos, e exigem do aluno a capacidade de argumentação e justificativa pessoal.

## **4 O PNLD E A PRESENÇA DA FILOSOFIA POLÍTICA NO ENEM**

Nesse capítulo, será abordado primeiramente a Filosofia Política na Matriz de Referência do ENEM, seguido da demonstração abundante de questões de filosofia no ENEM, uma demonstração quantitativa entre as edições (2009-2019), comentando cada questão e o assunto que é abordado por ela, assim como também, classificando a sua resolução em fácil, média, ou difícil, seguindo critérios adotados pelo TRI (Teoria de Resposta ao Item).

Mais adiante, discorreremos sobre a ligação entre o PNLD, e as questões de Filosofia Política no ENEM (2009 - 2019); comentando se, o aluno/candidato encontra subsídios necessários nos livros didáticos para resolver as questões encontradas no ENEM.

Por fim, apresenta a proposta de intervenção: a confecção de um material que tem como referência o próprio ENEM.

### **4.1 A Filosofia Política na Matriz de referência do ENEM**

Criado pelo Ministério da Educação (MEC) em 1998, o ENEM tem por propósito averiguar a qualidade do ensino no país, observando a performance do estudante ao fim da escolaridade básica, analisando e medindo o seu desenvolvimento nas competências e capacidades necessárias ao exercício pleno da cidadania. A participação nesse exame é ofertada para alunos que estão ou já concluíram o ensino médio em anos anteriores.

Em sua estrutura inicial o ENEM não tinha o objetivo de ser utilizado como forma de ingresso em faculdades públicas e privadas no Brasil ou exterior, tendo em vista que a sua origem tinha como designo principal verificar a qualidade de ensino no país. Na sua primeira edição o ENEM contou com um número moderadamente pequeno de participantes: cerca de 115.600. Não obstante, em 2008 o ENEM atingiu a marca de 4.018.050 de inscritos e 2.920.560 presentes ao exame (KLEIN; FONTANIVE, 2009), alcançado um escalão superior aos 4.600.000 inscritos na edição de 2010 (cerca de 15% de incremento com respeito a 2008).

Anteriormente ao ENEM, o Governo Federal possuía dificuldades em avaliar

a qualidade do ensino médio na rede pública e privada. Diante desse problema o ENEM foi criado para medir o conhecimento dos alunos ao concluírem seus estudos no antigo 2º grau, formado pelos três anos do ensino médio. A priori o intuito era verificar os conhecimentos básicos obtidos pelos estudantes aplicando uma prova para a maior quantidade de formados possível.

Em seus primeiros anos, a prova era única e formada por 63 questões organizadas por disciplinas e uma proposta de redação dissertativa a ser respondida em um tempo total de 5 horas e 30 minutos, contando com questionários simples e adequados para a época.

No ano de 2000, o exame estabeleceu ações de acessibilidade permitindo assim a participação de 76 pessoas com deficiência. No ano seguinte, já era possível a realização das inscrições via internet, agilizando o processo e fazendo com que as isenções alcançassem e beneficiassem 82% dos participantes.

Em 2002, a taxa de aceitação do exame pelos alunos concluintes do ensino médio superou 50% do total fazendo com que as provas fossem executadas em 600 municípios para mais de 1,8 milhão de pessoas. Segundo o Relatório pedagógico do Enem: “o resultados do ENEM 2002 evidenciam que dentre os múltiplos desafios apresentados para a escola brasileira, o acesso ao aprendizado da leitura apresenta-se como o mais valorizado e exigido pela sociedade”. (MEC/Inep, 2002, p.192).

Com a criação do Prouni em 2004, a nota do ENEM passou a ser empregada para o ingresso nas faculdades, garantindo assim o acesso à educação superior. Diante dessa nova possibilidade de ampliar a educação aos jovens e adultos, nos anos seguintes a aumento na quantidade de participantes cresceu consideravelmente aos anos anteriores. Outro crescimento que podemos visar, foi o número de inscritos vindos de famílias com renda inferior a 2 salários mínimos, o que demonstrou uma maior acessibilidade à população mais carente. No ano de 2008, as inscrições ultrapassaram a quantidade de 4 milhões de pessoas.

A partir de 2009, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) foi criado, aumentando a responsabilidade do exame, que se fez mais rigoroso em questões que vão além dos saberes adquiridos em sala de aula. Diante das novas cobranças o exame foi reformado e passou a ter 180 questões, sendo divididas em grandes áreas dos conhecimentos obtidos em sala de aula.

Ao transcorrer dos anos o ENEM passou a ser utilizado para a obtenção do FIES (Financeiro Estudantil) em 2012 e para seleção de bolsistas para o programa

Ciência sem Fronteiras em 2014, começando a ser aceito em duas universidades em Portugal.

Com o crescimento da importância, também despertou a inevitabilidade do aumento na segurança na realização das provas, passando assim, a ser feita com ajuda de detectores de metal e da coleta de dados biométricos dos participantes.

Em 2017, a população pôde participar de uma consulta pública que definiu uma mudança importante no formato de aplicação das provas. Elas deixaram de ocorrer em dias consecutivos e passaram a contar com um intervalo de uma semana. Isso ajudou a minimizar questões relacionadas com o cansaço gerado entre o primeiro e o segundo dia.

Todavia, a criação do ENEM foi realizada por uma equipe consumida pela preocupação com a qualidade da educação no Brasil, mas, desde então, são os educandos que têm promovido a sua evolução. Contudo, o ENEM se tornou mais do que uma forma de avaliar o ensino médio, e sim, se transformou na principal maneira de ingressar no ensino superior no país, como também em mais de 35 instituições em Portugal.

A Matriz de Referência do ENEM (MR) é um documento elaborado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), com o intuito de apresentar as diretrizes pelas quais as provas são confeccionadas<sup>33</sup>. A MR do ENEM é elaborada por especialistas, que descrevem quais as competências e habilidades são esperadas dos formandos do ensino médio. A partir desse documento é que os avaliadores elaboram os quesitos das provas. Nota-se que, as provas como um todo, apresentam situações-problemas ligadas ao conteúdo programático correlacionado à cada área de conhecimento da Matriz de Referência do ENEM.

De acordo com Moraes (2018, p. 7): “as matrizes também trazem alguns eixos cognitivos comuns a todas as áreas de conhecimento e que devem nortear o trabalho

---

<sup>33</sup> O site do INEP, esclarece que: O termo matriz de referência é utilizado especificamente no contexto das avaliações em larga escala para indicar habilidades a serem avaliadas em cada etapa da escolarização e orientar a elaboração de itens de testes e provas, bem como a construção de escalas de proficiência que definem o que e o quanto o aluno realiza no contexto da avaliação. O conteúdo das provas do Enem é definido a partir de matrizes de referência em quatro áreas do conhecimento: Linguagens, códigos e suas tecnologias, que abrange o conteúdo de Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física, e Tecnologias da Informação e Comunicação; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias, que abrange os conteúdos de Química, Física e Biologia; Ciências Humanas e suas tecnologias, que abrange os conteúdos de Geografia, História, Filosofia e Sociologia. (disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/matriz-de-referencia>>, acesso em 02/01/2021).

dos elaboradores dos itens das provas, os estudos dos alunos e talvez até mesmo o trabalho dos professores na preparação dos estudantes”. De acordo com o documento do INEP, os eixos cognitivos comuns a todas as áreas do conhecimento são cinco:

**I. Dominar linguagens (DL):** dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa. **II. Compreender fenômenos (CF):** construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas. **III. Enfrentar situações-problema (SP):** selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema. **IV. Construir argumentação (CA):** relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente. **V. Elaborar propostas (EP):** recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural. (Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/enem/download/2012/matriz\\_referencia\\_enem.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/download/2012/matriz_referencia_enem.pdf)>, Acesso em: 02/01/2021).

As matrizes de referências de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”, revelam quais habilidades serão avaliadas por área de competência<sup>34</sup>. No caso das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, lê-se 6 competências específicas:

**1)** Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos diversos âmbitos em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles; **2)** Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão das relações de poder que determinam as territorialidades e o papel geopolítico dos Estados-nações; **3)** Analisar e avaliar criticamente as relações de diferentes grupos, povos e sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais; **4)** Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades; **5)** Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência,

<sup>34</sup> Quanto ao conceito de habilidades e competências, Dr. Christian Lindberg (2019), comenta que era uma: Noção bastante difundida nos anos 90, mais precisamente após a publicação do relatório Jacques Delors, habilidades e competências dizem respeito à concepção pedagógica denominada de neotecnicista, compreendida como aquela que capacita os estudantes, única e exclusivamente, ao manuseio dos conhecimentos que lhes são dados. Nesse sentido, o caráter crítico e criativo que a educação pode permitir aos indivíduos é totalmente podado, tornando-os apenas em sujeitos que operam funções previamente determinadas por outrem.

adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos; **6)** Participar do debate público de forma crítica, respeitando diferentes posições e fazendo escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

De acordo com Lindberg (2019): “Em 2012, mais de 90% das escolas ofertavam o ensino de Filosofia, realidade que impulsionou o incremento de questões de Filosofia no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a inclusão da Filosofia no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)”.

#### **4.2 Análise das questões de Filosofia Política do ENEM (2009 – 2019)**

Utilizando o recorte temporal de 10 anos, analisou-se a presença da Filosofia Política no ENEM no período de 2009 à 2019. O marco inicial de 2009 já fora mencionado anteriormente, pelo fato de que a partir desse ano o Exame Nacional passar a ser conhecido como Novo ENEM.

Como supramencionado, a filosofia encontra-se, junto às matérias de história, sociologia e geografia dentro da grande área que é denominada “Ciências Humanas e Suas Tecnologias”, que descritivamente, de acordo com o edital, lhes é reservado 45 questões de um total de 180.

É difícil dizer ao certo, quantas questões de Filosofia aparecem no ENEM, visto que, os editais não especificam quantas cairão em cada edição, mas através de dados estatísticos de anos anteriores, pode-se dizer que, em média 05 questões de filosofia apareceram por ano, considerando esse período temporal (2009-2019).

Se a Filosofia como matéria apresenta essa quantidade de questões, quantas questões a Filosofia Política, como uma área da Filosofia, apresenta? Deve-se dizer que, a Filosofia Política tem forte ligação com a Ética, uma vez que, para muitos pensadores ambas fazem parte de uma mesma grande área da filosofia.

No ano de 2009, das 3 questões de filosofia que apareceram no ENEM, 1 foi de filosofia política, como se pode notar na questão 74 do caderno azul. Ela exige, além de outros, conhecimento sobre a cultura grega clássica, principalmente sobre a ideia de cidade ou *pólis*, e o que denominavam grego ou heleno. A *pólis* grega era uma unidade autônoma de território. Uma das características mais marcantes desse

aglomerado era a *autocefalia*: independente da forma de governo, sempre quem governava era alguns cidadãos, um cidadão ou um *politês*. Sendo assim, a Grécia era um cosmo, várias cidades independentes e ao mesmo tempo interligadas, todas eram conscientes da descendência da tradição homérica e de seu pensamento político, da estética e ética, que formaram o pensamento grego primitivo. A figura 1 apresenta a questão 74 do caderno azul do enem 2009:

Figura 1 - Questão 74 do ENEM.

**Questão 74**

No período 750-338 a. C., a Grécia antiga era composta por cidades-Estado, como por exemplo Atenas, Esparta, Tebas, que eram independentes umas das outras, mas partilhavam algumas características culturais, como a língua grega. No centro da Grécia, Delfos era um lugar de culto religioso frequentado por habitantes de todas as cidades-Estado.

No período 1200-1600 d. C., na parte da Amazônia brasileira onde hoje está o Parque Nacional do Xingu, há vestígios de quinze cidades que eram cercadas por muros de madeira e que tinham até dois mil e quinhentos habitantes cada uma. Essas cidades eram ligadas por estradas a centros cerimoniais com grandes praças. Em torno delas havia roças, pomares e tanques para a criação de tartarugas. Aparentemente, epidemias dizimaram grande parte da população que lá vivia.

Folha de S. Paulo, ago. 2008 (adaptado).

Apesar das diferenças históricas e geográficas existentes entre as duas civilizações elas são semelhantes pois

- Ⓐ as ruínas das cidades mencionadas atestam que grandes epidemias dizimaram suas populações.
- Ⓑ as cidades do Xingu desenvolveram a democracia, tal como foi concebida em Tebas.
- Ⓒ as duas civilizações tinham cidades autônomas e independentes entre si.
- Ⓓ os povos do Xingu falavam uma mesma língua, tal como nas cidades-Estado da Grécia.
- Ⓔ as cidades do Xingu dedicavam-se à arte e à filosofia tal como na Grécia.

Caderno azul (2009).

Noutro giro, no ano de 2010, das 4 questões de filosofia no ENEM, 3 abordaram filosofia política. Sendo elas, em ordem: 27, 28 e 41, conforme caderno amarelo. A primeira questão apontada, apresenta um nível de dificuldade razoável, dado que o candidato deveria possuir de antemão uma noção da história do pensamento político, sobretudo do pensamento antigo. O pensamento a que se refere a questão diz respeito aos gregos e seu como eles entendiam a política: aquilo que era comum para todos, no interesse da cidade ou pólis, cidade em grego, de onde deriva o próprio termo “política”. Se a política antiga cuida dos interesses coletivos, enquanto coletivos, somente; a política moderna, dos interesses sociais, tanto privados quanto públicos. Sendo assim, para o autor do texto a política antiga é excludente porque

não permite que assuntos privados sejam tratados como questões de Estado, e a política moderna é a incompleta dado que não dá o aporte necessário a seus cidadãos para o exercício da vida pública, conforme a figura 2:

### Figura 2 - Questão 27 do ENEM.

#### Questão 27

A política foi, inicialmente, a arte de impedir as pessoas de se ocuparem do que lhes diz respeito. Posteriormente, passou a ser a arte de compelir as pessoas a decidirem sobre aquilo de que nada entendem.

VALÉRY, P. Cadernos. Apud BENEVIDES, M. V. M. *A cidadania ativa*. São Paulo: Ática, 1996.

Nessa definição, o autor entende que a história da política está dividida em dois momentos principais: um primeiro, marcado pelo autoritarismo excludente, e um segundo, caracterizado por uma democracia incompleta. Considerando o texto, qual é o elemento comum a esses dois momentos da história política?

- A A distribuição equilibrada do poder.
- B O impedimento da participação popular.
- C O controle das decisões por uma minoria.
- D A valorização das opiniões mais competentes.
- E A sistematização dos processos decisórios.

Caderno Amarelo (2010).

Para responder corretamente a segunda questão (nº 28, caderno amarelo), uma simples leitura do texto base apresentado seria o suficiente, todavia, para um breve aprofundamento do conteúdo, é necessário entender que Maquiavel desenvolveu um pragmatismo político, ao contrário de um pensamento exclusivamente especulativo sobre o poder. Ele afirma que o Príncipe, ou aquele que governa, deve possuir uma virtude principal: manter-se no poder, desconfiar da bondade dos homens e utilizar-se de quaisquer meios para essa permanência. O príncipe, portanto, deve ser visto como uma unidade real com o Estado que governa, dessa forma, manter-se no poder seria manter o Estado, sob qualquer circunstância e esses meios seriam auto justificáveis – os fins justificam os meios, conforme a figura 3:

## Figura 3 - Questão 28 do ENEM.

**Questão 28**

O príncipe, portanto, não deve se incomodar com a reputação de cruel, se seu propósito é manter o povo unido e leal. De fato, com uns poucos exemplos duros poderá ser mais clemente do que outros que, por muita piedade, permitem os distúrbios que levem ao assassinio e ao roubo.

MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. São Paulo: Martin Claret, 2009.

No século XVI, Maquiavel escreveu *O Príncipe*, reflexão sobre a Monarquia e a função do governante. A manutenção da ordem social, segundo esse autor, baseava-se na

- A inércia do julgamento de crimes polêmicos.
- B bondade em relação ao comportamento dos mercenários.
- C compaixão quanto à condenação de transgressões religiosas.
- D neutralidade diante da condenação dos servos.
- E conveniência entre o poder tirânico e a moral do príncipe.

Caderno Amarelo (2010).

Assim como a questão anterior, a última questão do ano de 2010, que envolvia filosofia política pode ser classificada como fácil considerando o senso comum sobre a ética, a moral e a política – todos esses frutos de um contrato social que visa o “bem comum”. Não se pretende discutir filosoficamente isso aqui, mas tomando como base o pressuposto e o comentário feito pelo elaborador da questão, que apresenta uma crise ética vivenciada no século XX, a única possibilidade de ética e política na contemporaneidade seria a manutenção e revisão dos contratos sociais entre indivíduos e entre sociedades ou agrupamentos humanos, conforme figura 4:

## Figura 4 - Questão 41 do ENEM.

### Questão 41

A ética precisa ser compreendida como um empreendimento coletivo a ser constantemente retomado e rediscutido, porque é produto da relação interpessoal e social. A ética supõe ainda que cada grupo social se organize sentindo-se responsável por todos e que crie condições para o exercício de um pensar e agir autônomos. A relação entre ética e política é também uma questão de educação e luta pela soberania dos povos. É necessária uma ética renovada, que se construa a partir da natureza dos valores sociais para organizar também uma nova prática política.

CORDI et al. *Para filosofar*. São Paulo: Scipione, 2007 (adaptado).

O Século XX teve de repensar a ética para enfrentar novos problemas oriundos de diferentes crises sociais, conflitos ideológicos e contradições da realidade. Sob esse enfoque e a partir do texto, a ética pode ser compreendida como

- A instrumento de garantia da cidadania, porque através dela os cidadãos passam a pensar e agir de acordo com valores coletivos.
- B mecanismo de criação de direitos humanos, porque é da natureza do homem ser ético e virtuoso.
- C meio para resolver os conflitos sociais no cenário da globalização, pois a partir do entendimento do que é efetivamente a ética, a política internacional se realiza.
- D parâmetro para assegurar o exercício político primando pelos interesses e ação privada dos cidadãos.
- E aceitação de valores universais implícitos numa sociedade que busca dimensionar sua vinculação à outras sociedades.

Caderno amarelo (2010).

Outrossim, no ano de 2011, das 4 questões de filosofia no ENEM, 2 abordaram filosofia política. Sendo elas, a de número 03 e 27, conforme catálogo do caderno branco. A primeira questão apontada, diz respeito a discussão sobre as diferenças entre ética e moral, que diga-se de passagem, é uma discussão filosófica que norteia um bom debate. Não fica claro, somente pelo texto, qual o posicionamento adotado pelo autor e o texto torna um pouco mais complexo na medida em que não estabelece essa diferença. A lei é criada pelo homem e tem aplicação para si e para seus semelhantes. Se o homem a fez, ele deve segui-la. Essa ideia aponta para o imperativo do Filósofo político Immanuel Kant, “age de tal forma que a tua máxima se torne o mais universal possível” - mas que aqui as máximas são criadas pelos homens, segundo análise da figura 5:

### Figura 5 - Questão 3 do ENEM.

#### QUESTÃO 03

O brasileiro tem noção clara dos comportamentos éticos e morais adequados, mas vive sob o espectro da corrupção, revela pesquisa. Se o país fosse resultado dos padrões morais que as pessoas dizem aprovar, pareceria mais com a Escandinávia do que com Bruzundanga (corrompida nação fictícia de Lima Barreto).

FRAGA, P. Ninguém é inocente. Folha de S. Paulo. 4 out. 2009 (adaptado).

O distanciamento entre "reconhecer" e "cumprir" efetivamente o que é moral constitui uma ambiguidade inerente ao humano, porque as normas morais são

- A decorrentes da vontade divina e, por esse motivo, utópicas.
- B parâmetros idealizados, cujo cumprimento é destituído de obrigação.
- C amplas e vão além da capacidade de o indivíduo conseguir cumpri-las integralmente.
- D criadas pelo homem, que concede a si mesmo a lei à qual deve se submeter.
- E cumpridas por aqueles que se dedicam inteiramente a observar as normas jurídicas.

Caderno Branco (2011).

Já a questão de número 27, também objeto do nosso estudo, apresenta informações que, através de uma leitura minuciosa poderia ser facilmente respondida, a mesma trata das informações transmitidas através dos meios de comunicação e sua influência principalmente no público infantil. Ora, as crianças são os adultos não formados e assim a esperança da imortalidade de cada grupo social. Essa mesma ideia aparece na "República" de Platão, no qual o filósofo propõe o tipo de educação que deve ser recebida pelas crianças na sociedade. O texto acima ajuda a incrementar essa hipótese e assinala a mudança de comportamento social das crianças, sobretudo daquelas que passam longos períodos na frente da televisão. A figura 6 apresenta a questão 27 do caderno branco do enem 2011:

Figura 7 – Questão 31 do ENEM.

**QUESTÃO 31** 

Não ignoro a opinião antiga e muito difundida de que o que acontece no mundo é decidido por Deus e pelo acaso. Essa opinião é muito aceita em nossos dias, devido às grandes transformações ocorridas, e que ocorrem diariamente, as quais escapam à conjectura humana. Não obstante, para não ignorar inteiramente o nosso livre-arbítrio, creio que se pode aceitar que a sorte decida metade dos nossos atos, mas [o livre-arbítrio] nos permite o controle sobre a outra metade.

MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. Brasília: EdUnB, 1979 (adaptado).

Em *O Príncipe*, Maquiavel refletiu sobre o exercício do poder em seu tempo. No trecho citado, o autor demonstra o vínculo entre o seu pensamento político e o humanismo renascentista ao

- A valorizar a interferência divina nos acontecimentos definidores do seu tempo.
- B rejeitar a intervenção do acaso nos processos políticos.
- C afirmar a confiança na razão autônoma como fundamento da ação humana.
- D romper com a tradição que valorizava o passado como fonte de aprendizagem.
- E redefinir a ação política com base na unidade entre fé e razão.

Caderno Branco (2012).

Em se tratando do ano de 2013, das 3 questões de filosofia, 1 abordou a filosofia política. Sendo ela, a de número 34, conforme ordem presente no caderno rosa. A questão apresenta uma das afirmações presentes na obra “A Política” de Aristóteles, de sorte que, para que o candidato obtivesse êxito em sua resposta seria necessário conhecer a abordagem político-filosófica do autor, sendo que ele, o autor, informa a felicidade como possuindo uma relação direta com a atividade da razão. Em sua opinião, a capacidade de pensar é o que há de melhor no ser humano, uma vez que a razão é nosso melhor guia e dirigente natural; figura 8:

Figura 8 - Questão 34 do ENEM.

**QUESTÃO 34**

A felicidade é, portanto, a melhor, a mais nobre e a mais aprazível coisa do mundo, e esses atributos não devem estar separados como na inscrição existente em Delfos "das coisas, a mais nobre é a mais justa, e a melhor é a saúde; porém a mais doce é ter o que amamos". Todos estes atributos estão presentes nas mais excelentes atividades, e entre essas a melhor, nós a identificamos como felicidade.

ARISTÓTELES. *A Política*. São Paulo: Cia. das Letras, 2010.

Ao reconhecer na felicidade a reunião dos mais excelentes atributos, Aristóteles a identifica como

- A busca por bens materiais e títulos de nobreza.
- B plenitude espiritual e ascese pessoal.
- C finalidade das ações e condutas humanas.
- D conhecimento de verdades imutáveis e perfeitas.
- E expressão do sucesso individual e reconhecimento público.

Caderno Rosa (2013).

No ano de 2014, 1 das 7 questões de filosofia, abordaram a filosofia política. Sendo ela, a de número 14, conforme ordem presente no caderno amarelo. Diferentemente dos anos anteriores, a questão apresenta uma imagem, trata-se da Escola de Atenas, que representa, de um lado Platão (apontando para o céu) e do outro Aristóteles (apontando para frente). Vale dizer que o enunciado não oferece muito conteúdo para a resolução da questão de sorte que seria necessário do participante saber de antemão a história e o pensamento político-filosófico pregado por ele, para só então alcançar a resposta correta. Cabe ainda salientar que essa representação muito bem se adequa ao pensamento de ambos. Enquanto um apresenta um ambiente transcendental e inalcançável pelos meios humanos, o outro aponta para a experiência sensorial e dialética como podemos ver na figura de número 9:

Figura 9 – Questão 14 do ENEM.

QUESTÃO 14



SANZIO, R. Detalhe do afresco *A Escola de Atenas*. Disponível em: <http://fil.cfh.ufsc.br>. Acesso em: 20 mar. 2013.

No centro da imagem, o filósofo Platão é retratado apontando para o alto. Esse gesto significa que o conhecimento se encontra em uma instância na qual o homem descobre a

- A suspensão do juízo como reveladora da verdade.
- B realidade inteligível por meio do método dialético.
- C salvação da condição mortal pelo poder de Deus.
- D essência das coisas sensíveis no intelecto divino.
- E ordem intrínseca ao mundo por meio da sensibilidade.

Caderno Amarelo (2014).

No ano de 2016, das 7 questões de filosofia, 2 abordaram a filosofia política. Sendo ela, a de número 17 e 39, conforme catálogo do caderno amarelo. A questão exigia dos participantes o conhecimento acerca das obras políticas de John Locke (1632 – 1704), e que este é considerado o pai do liberalismo clássico por suas concepções político-filosóficas, acerca do Estado e função na sociedade. Locke concebia, ao invés de súditos, cidadãos, proprietários de bens e direitos naturais que se reuniam em sociedade e, através de um juiz imparcial, delegavam seus conflitos para a justiça. Além disso, ele afirma que há leis universais que devem reger todas as relações humanas, estas são necessariamente existentes, dado que, sem elas não era possível conceber certo ou errado, bom ou mal, e inclusive a própria justiça. A existência das leis universais e dos direitos naturais do homem foi o que permitiu então a existência do Contrato Social.

Em se tratando da questão 39, esta exigiu do candidato que soubesse informações sobre as teorias levantadas por Thomas Hobbes, que foi um dos primeiros teóricos a argumentar sobre as razões do Estado e seu poder. No pensamento de Hobbes, o soberano se colocaria como um poder superior aos homens no intuito de observar a paz, garantir a justiça, e aliás protege-los de si

mesmo, sendo que, no Estado idealizado por Hobbes, tudo pertence ao homem bastando somente a força para se apropriar, conforme *print* abaixo:

Figura 10 - Questão 39 do ENEM.

**QUESTÃO 39**

**TEXTO I**

Até aqui expus a natureza do homem (cujo orgulho e outras paixões o obrigaram a submeter-se ao governo), juntamente com o grande poder do seu governante, o qual comparei com o Leviatã, tirando essa comparação dos dois últimos versículos do capítulo 41 de Jó, onde Deus, após ter estabelecido o grande poder do Leviatã, lhe chamou Rei dos Soberbos. Não há nada na Terra, disse ele, que se lhe possa comparar.

HOBBS, T. O Leviatã. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

**TEXTO II**

Eu asseguro, tranquilamente, que o governo civil é a solução adequada para as inconveniências do estado de natureza, que devem certamente ser grandes quando os homens podem ser juizes em causa própria, pois é fácil imaginar que um homem tão injusto a ponto de lesar o irmão dificilmente será justo para condenar a si mesmo pela mesma ofensa.

LOCKE, J. Segundo tratado sobre o governo civil. Petrópolis: Vozes, 1994.

Thomas Hobbes e John Locke, importantes teóricos contratualistas, discutiram aspectos ligados à natureza humana e ao Estado. Thomas Hobbes, diferentemente de John Locke, entende o estado de natureza como um(a)

- A** condição de guerra de todos contra todos, miséria universal, insegurança e medo da morte violenta.
- B** organização pré-social e pré-política em que o homem nasce com os direitos naturais: vida, liberdade, igualdade e propriedade.
- C** capricho típico da menoridade, que deve ser eliminado pela exigência moral, para que o homem possa constituir o Estado civil.
- D** situação em que os homens nascem como detentores de livre-arbítrio, mas são feridos em sua livre decisão pelo pecado original.
- E** estado de felicidade, saúde e liberdade que é destruído pela civilização, que perturba as relações sociais e violenta a humanidade.

Caderno Amarelo (2016).

Figura 11 – Questão 17 do ENEM.

**QUESTÃO 17**

A justiça e a conformidade ao contrato consistem em algo com que a maioria dos homens parece concordar. Constitui um princípio julgado estender-se até os esconderijos dos ladrões e às confederações dos maiores vilões; até os que se afastaram a tal ponto da própria humanidade conservam entre si a fé e as regras da justiça.

LOCKE, J. Ensaio acerca do entendimento humano. São Paulo: Nova Cultural, 2000 (adaptado).

De acordo com Locke, até a mais precária coletividade depende de uma noção de justiça, pois tal noção

- A** identifica indivíduos despreparados para a vida em comum.
- B** contribui com a manutenção da ordem e do equilíbrio social.
- C** estabelece um conjunto de regras para a formação da sociedade.
- D** determina o que é certo ou errado num contexto de interesses conflitantes.
- E** representa os interesses da coletividade, expressos pela vontade da maioria.

Caderno Amarelo (2016).

No ano de 2018, somente 1 das 5 questões de filosofia, abordaram a filosofia política. Sendo ela, a de número 52, conforme ordem presente no caderno azul. A questão exigiu dos candidatos pouco conhecimento fora do apresentado nos textos para que chegasse a uma conclusão, de sorte que após apresentar textos que diferem em seu conteúdo e propósito, se tornou evidente aquilo que a assertiva gostaria que o candidato respondesse. Enfim, a questão abordou as diferenças entre as teorias contratualistas – sob a condição do homem no estado de natureza/condição original, conforme figura 12 do texto abaixo:

## Figura 12 – Questão 52 do ENEM.

### QUESTÃO 52

#### TEXTO I

Tudo aquilo que é válido para um tempo de guerra, em que todo homem é inimigo de todo homem, é válido também para o tempo durante o qual os homens vivem sem outra segurança senão a que lhes pode ser oferecida por sua própria força e invenção.

HOBBS, T. *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1963.

#### TEXTO II

Não vamos concluir, com Hobbes que, por não ter nenhuma ideia de bondade, o homem seja naturalmente mau. Esse autor deveria dizer que, sendo o estado de natureza aquele em que o cuidado de nossa conservação é menos prejudicial à dos outros, esse estado era, por conseguinte, o mais próprio à paz e o mais conveniente ao gênero humano.

ROUSSEAU, J.-J. *Discurso sobre a origem e o fundamento da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Martins Fontes, 1993 (adaptado).

Os trechos apresentam divergências conceituais entre autores que sustentam um entendimento segundo o qual a igualdade entre os homens se dá em razão de uma

- A predisposição ao conhecimento.
- B submissão ao transcendente.
- C tradição epistemológica.
- D condição original.
- E vocação política.

Caderno Azul (2018).

Por fim, no ano de 2019, 2 das 6 questões de filosofia, abordaram a filosofia política. Sendo elas, as de número 65 e 78, conforme ordem presente no caderno azul. Na primeira questão (65), o elaborador deseja saber se o candidato possui conhecimento sobre o grande legado de Maquiavel e sua fundamental contribuição com a filosofia política que se dá devido a sua clara visão quanto às diferenças e prerrogativas recaídas sobre um homem de Estado, que não podem se confundir com as obrigações que recaem sobre um homem comum, de sorte que, para Maquiavel, “os fins justificam os meios”, ou seja, desde que haja um motivo para agir o Estado deve fazê-lo sem vacilar, a questão é representada na figura 13.

E a segunda questão abordada na prova (78), trata acerca de duas frases, ambas de Kant, de sorte que, para compreendê-las se faz necessário conhecer seu pensamento político e filosófico sem o qual a compreensão das frases se torna obsoletas. Quando Kant fala de céu estrelado, ele fala da fenomenalidade do mundo. Quando se refere à lei moral sobre ele, refere-se à interioridade da norma. O poeta apenas inverte tais ideias citando-as como "dura lei" e "estrelado céu dentro de mim", a questão é representada na figura 14.

Figura 13 – Questão 65 do ENEM

**Questão 65**

Para Maquiavel, quando um homem decide dizer a verdade pondo em risco a própria integridade física, tal resolução diz respeito apenas a sua pessoa. Mas se esse mesmo homem é um chefe de Estado, os critérios pessoais não são mais adequados para decidir sobre ações cujas consequências se tornam tão amplas, já que o prejuízo não será apenas individual, mas coletivo. Nesse caso, conforme as circunstâncias e os fins a serem atingidos, pode-se decidir que o melhor para o bem comum seja mentir.

ARANHA, M. L. **Maquiavel**: a lógica da força. São Paulo: Moderna, 2006 (adaptado).

O texto aponta uma inovação na teoria política na época moderna expressa na distinção entre

- A idealidade e efetividade da moral.
- B nulidade e preservabilidade da liberdade.
- C ilegalidade e legitimidade do governante.
- D verificabilidade e possibilidade da verdade.
- E objetividade e subjetividade do conhecimento.

Caderno Azul (2019).

Figura 14 – Questão 78 do ENEM.

**Questão 78****TEXTO I**

Duas coisas enchem o ânimo de admiração e veneração sempre crescentes: o céu estrelado sobre mim e a lei moral em mim.

KANT, I. **Crítica da razão prática**. Lisboa: Edições 70, s/d (adaptado).

**TEXTO II**

Duas coisas admiro: a dura lei cobrindo-me e o estrelado céu dentro de mim.

FONTELA, O. Kant (relido). In: **Poesia completa**. São Paulo: Hedra, 2015.

A releitura realizada pela poeta inverte as seguintes ideias centrais do pensamento kantiano:

- A Possibilidade da liberdade e obrigação da ação.
- B Aprioridade do juízo e importância da natureza.
- C Necessidade da boa vontade e crítica da metafísica.
- D Prescindibilidade do empírico e autoridade da razão.
- E Interioridade da norma e fenomenalidade do mundo.

Caderno Azul (2019).

Além da análise comentada de forma mais ampla, elaborou-se também uma tabela que condensasse os dados dessa pesquisa:

Tabela 02 – Análise de Questões de Filosofia Política do ENEM (2009-2019)

ENEM 2009 - 2019					
Ano/Edição	Caderno	Nº da questão NO CADERNO	Total de questões de filosofia no ano	Exigência/Conhecimento	Nível de dificuldade
2009	AZUL	7 4	3	Exige um certo conhecimento de cultura grega clássica, sobretudo à ideia de cidade ou pólis, além do conhecimento homerístico da política.	MÉDIO
2010	AMARELO	2 7	4	Para uma interpretação mais clara da questão, o candidato deveria possuir de antemão uma noção da história do pensamento político, sobretudo entre o antigo e o moderno.	MÉDIO
		2 8		Para responder corretamente essa questão uma simples leitura do texto base apresentado seria o suficiente, todavia para um breve aprofundamento do conteúdo, é necessário entender que Maquiavel desenvolveu um pragmatismo político, ao contrário de um pensamento exclusivamente especulativo sobre o poder.	FÁCIL

		4 1		Pode ser classificada como fácil considerando o senso comum sobre a ética, a moral e a política – todos esses frutos de um contrato social que visa o “bem comum”.	FÁCIL
2011	BRANCO	3	4	A primeira questão apontada, diz respeito a discussão sobre as diferenças entre ética e moral. A lei é criada pelo homem e tem aplicação para si e para seus semelhantes. Se o homem a fez, ele deve segui-la.	DIFÍCIL
		2 7		Trata das informações transmitidas através dos meios de comunicação e sua influência principalmente no público infantil. A mesma ideia aparece na “República” de Platão, no qual o filósofo propõe o tipo de educação que deve ser recebida pelas crianças na sociedade.	FÁCIL
2012	AZUL	3 1	7	A questão aparentemente apresenta somente a problemática do pensamento social de Maquiavel, todavia há também uma deixa do humanismo renascentista presente no comentário bem abaixo do texto.	DIFÍCIL
2013	ROSA	3 4	3	A questão apresenta uma das afirmações presentes na obra “A Política” de Aristóteles, de sorte que, para que o candidato obtivesse êxito em sua resposta seria necessário conhecer a abordagem político-filosófica do autor	MÉDIO
2014	AMARELO	1 4	7	a primeira questão apresenta uma imagem, trata-se da Escola de Atenas, de um lado Platão (apontando para o céu) e do outro Aristóteles (apontando para frente).	DIFÍCIL
2016	AMARELO	1 7	7	A questão exigia dos participantes o conhecimento a cerca das obras políticas de John Locke (1632 – 1704), e que este é considerado o pai do liberalismo clássico por suas concepções político-filosóficas	MÉDIO
		3 9		informações sobre as teorias levantadas por Thomas Hobbes, que foi um dos primeiros teóricos a argumentar sobre as razões do Estado e seu poder	MÉDIO
2018	AZUL	5 2	5	A questão exigiu dos candidatos pouco conhecimento fora do apresentado nos textos para que chegasse a uma conclusão, de sorte que após apresentar textos que diferem em seu conteúdo e propósito	FÁCIL

2019	AZUL	6 5	6	deseja saber se o candidato possui conhecimento sobre o grande legado de Maquiavel e sua fundamental contribuição com a filosofia política que se dá devido a sua clara visão quanto às diferenças e prerrogativas recaídas sobre um homem de Estado	MÉDIO
		7 8		trata acerca de duas frases, ambas de Kant, de sorte que, para compreendê-las se faz necessário conhecer seu pensamento político e filosófico sem o qual a compreensão das frases se torna obsoletas	MÉDIO

#### 4.3O PNLD e as questões de Filosofia Política no ENEM (2009 - 2019)

Considerando as questões de Filosofia Política do ENEM (2009-2019), citadas no tópico anterior, analisou-se se os alunos encontram subsídios nos livros diáticos do PNLD (2012) de Filosofia para resolvê-las.

A questão de Filosofia Política, que apareceu no ENEM 2009, exigia do aluno conhecimentos específicos das cidades gregas e a capacidade de correlacionar à atualidade. Nos livros em questão, mesmo havendo a exposição da filosofia política na Grécia antiga, nenhum faz a correlação com fatos atuais, abrindo margem para equívocos e gafes por parte dos alunos.

No ENEM 2010, caíram 3 questões de Filosofia Política, para responder a questão 27 (caderno amarelo), o aluno precisaria de uma compreensão da história da filosofia política, encontrando subsídio para resolvê-la nos três livros, dada explicação introdutória sobre poder, evidenciada nas três obras.

Ainda no ENEM 2010, a questão 28 (caderno amarelo), exige do aluno um conhecimento à cerca da obra “O Príncipe” de Maquiavel, assunto esse, abordado nos três livros didáticos, sendo mais explorado no livro “Iniciação à Filosofia”, que dedica 5 páginas (363-367) a escrever sobre esse autor e sua obra.

A última questão de Filosofia Política do ENEM 2010, foi a de número 41 (caderno amarelo). Para respondê-la o aluno deveria ter uma noção de Ética e saber situá-la historicamente, fazendo uma correlação com um período específico da

história. Considerando os três livros didáticos, todos apresentam um conceito de ética, porém, apenas o livro Fundamentos da Filosofia faz a correlação histórica aprofundada, embasando assim o aluno a responder a questão em foco.

Das duas questões de Filosofia Política, que caíram no ENEM 2011 (caderno branco), a de número 3, abordou sobre as características da Moral, novamente correlacionando à história e, dessa vez à literatura. Nos 3 livros há o conceito (teórico) de moral, mas falta a correspondência com outras áreas, nesse caso a Literatura. É importante destacar o caráter interdisciplinar do ENEM, já que as questões são contextualizadas e englobam e correlacionam áreas do conhecimento, que são divididas com fins pedagógicos. Esse fato também é registrado na questão 27, que exige do aluno a capacidade interpretativa.

Já no ENEM 2012, a questão 31 (caderno branco), abordou novamente sobre Maquiavel e sua obra “O príncipe”, para solucioná-la, o aluno deveria saber a ligação entre o pensamento político de Maquiavel e o humanismo renascentista, apenas o livro Iniciação à Filosofia, (p. 364) oferece conteúdo para respondê-la.

No ENEM 2013 (caderno rosa), a questão 34 trata à cerca da felicidade em Aristóteles. Deve-se ressaltar que todos os livros didáticos do PNLD 2012 escrevem sobre Aristóteles, porém, de forma conceitual, com significados epistêmicos, mas não usando termos atuais. A adequação linguística é um fator a ser considerado em se tratando de ENEM.

Em 2014, a questão 14 do ENEM (caderno amarelo), exige do candidato o conhecimento sobre a diferenciação do pensamento de Platão e Aristóteles, ilustrado na pintura Escola de Atenas. Nos livros os alunos encontram subsídio para responder essas questões, o livro que aborda de forma mais extensa esse conteúdo é o “Filosofando – Introdução à Filosofia”.

A questão de número 39 (caderno amarelo), do ENEM 2016, requer dos alunos um conhecimento prévio a cerca do pensamento de Hobbes e Locke. Para responder essa pergunta, os alunos precisam contrapor a ideia de um a outro, sabendo distinguir os pontos principais defendidos por eles. Os livros analisados, até apresentam o conteúdo aos leitores, mas não exigem (em exercícios/atividades) a contraposição de ideias, com exceção ao livro Filosofando (p. 310), que em um exercício pede a comparação entre Hobbes, Locke, e Rousseau, a partir de um trecho da obra “Do contrato social”, de Rousseau. Nos três livros, talvez por fins didáticos, para melhor identificação de conteúdos, os assuntos para resolução dessa

questão são abordados separadamente. Uma outra deficiência encontrada nos livros é a ausência de contato entre os alunos e as obras dos filósofos políticos. Por exemplo, nessa questão, foram retirados trechos literais das obras “O Leviatã” de Hobbes, e “Segundo tratado sobre o governo civil”, de Locke. Essas obras não são discutidas nos livros, nem há propostas de pesquisas relacionadas a elas, mantendo assim uma relação muito superficial com cada autor, não possibilitando, por vezes, o contato com o alunado. Privar o discente de ter esse contato prévio com as obras principais dos filósofos é sem dúvida uma das causas promotoras de deficiência na resolução de questões do ENEM.

Ainda no ENEM 2016, a questão de número 17 (caderno amarelo), exige dos candidatos a noção de justiça em Locke, pondo-os novamente, frente a um trecho escrito pelo autor na obra “Ensaio acerca do entendimento humano”. Nesse caso, os livros apresentam subsídios para resolução das questões. O livro “Filosofando” dedica todo o capítulo 22 de sua obra (pp. 275-285) a discutir a idéia de justiça e direito.

Na edição de 2018, a questão 52 do ENEM (caderno azul), a exigência feita aos alunos foi a capacidade de contrapor o pensamento de Hobbes e Rousseau. Como supracitado na análise anterior, os livros apresentam conteúdo para resolução das questões, porém, precisariam incentivar mais o caráter interdisciplinar dos conteúdos, característica marcante do ENEM.

No ano de 2019, a questão de número 65 (caderno azul), requer dos candidatos a identificação e distinção de dois termos a partir de um comentário sobre Maquiavel. Por sinal, a autora do texto é a Maria Lúcia Aranha, uma das autoras do livro “Filosofando”. Os 3 livros analisados, expõem o conteúdo necessário para resolução da questão: o livro mais aprofundado, nesse assunto, é o “Iniciação a Filosofia”, por motivos supramencionados na análise das questões do ENEM 2010. Ainda no ENEM 2019, a questão 78 (caderno azul) exigiu dos candidatos o conhecimento acerca da moral em Kant, contrapondo-o a outra obra. Conteudisticamente, todos os livros apresentam subsídio para resolver a questão.

Ressalta-se que, os motivos mais prevalentes em que os alunos não encontraram subsídio para resolver as questões de Filosofia Política no ENEM (2009-2019), a partir dos livros didáticos, são: primeiramente, ausência de contato com as obras consideradas mais importantes de cada autor, ou seja, deve ser apresentado

ao aluno, textos ou partes de texto dos próprios filósofos políticos; em segundo lugar, a escassez de exemplos do cotidiano, e correlação dos temas da filosofia política com fatos atuais<sup>35</sup>; em terceiro lugar, a ausência de atividades/exercícios multidisciplinares, que possibilitem o aluno argumentar de acordo com a teoria, já que em grande parte dos exercícios do livro didático é perguntado a opinião do aluno.<sup>36</sup>

#### **4.4 Por uma didática para lecionar Filosofia Política: o ENEM como referência**

Essa seção da dissertação é referida à proposta de intervenção, na qual construímos uma apostila que teve como referência o ENEM, com base no mapeamento que se fez anteriormente. Considera-se que, os livros didáticos estudados, por vezes, mostraram-se insuficientes (tanto com relação ao conteúdo, quanto em relação as atividades/exercícios requeridas), para resolução das questões de Filosofia Política do ENEM, sendo necessário que haja um material analítico e que tenha o ENEM como referência. Portanto, partiremos das questões para o conteúdo.

Elaboramos 7 questões modelo, que servem para exemplificar a forma que o aluno deve se preparar para as questões de Filosofia Política no ENEM. Para elaboração dessas questões, consideramos inicialmente, o critério de prevalência de assuntos/temas/filósofos, que apareceram em edições anteriores do ENEM (a partir de 2009); além disso, buscamos contextualizar as questões com temas/fatos históricos. As questões elaboradas, exigem do aluno, um contato maior com obras dos filósofos políticos, da mesma forma que ocorre no ENEM. Ademais, nas questões modelo confeccionadas é requerido do aluno um contato com outras áreas do conhecimento, dando assim um caráter multi/interdisciplinar.

As questões elaboradas nessa apostila, abordam 5 exigências principais que o ENEM, ao longo desses anos (2009-2019), exigiu dos candidatos, e que, os livros foram insuficientes, ou não apresentaram a consistência adequada para a resolução.

---

<sup>35</sup> Não levou-se em consideração a capacidade interpretativa dos discentes ou a forma de utilização dos docentes, pois o objeto do estudo em é o livro didático, e não necessariamente o uso que se faz dele.

<sup>36</sup> A opinião do aluno é importante, mas ela deve ser argumentada/fundamentada em alguma teoria.

A primeira característica é o contato com as obras dos filósofos políticos, geralmente por meio de uma frase ou trecho de uma obra; a segunda é a identificação contextual e bibliográfica dos filósofos, ou seja, onde nasceu, qual o período, cidade, cultura; a terceira é a capacidade de relacionar ou contrapor idéias/autores divergentes ou não; a quarta exigência prevalente no ENEM, no que se refere às questões de Filosofia Política, é a capacidade de relacionar os filósofos com a atualidade, com fatos históricos ou marcos sociais; a quinta, é capacidade dialogar com outras áreas do conhecimento, revelando o característica multi/interdisciplinar.

A apostila sugere uma forma adequada de resolução de cada questão, contendo a indicação de referências, e perguntas que devem ser feitas no estudo.

Seguem as questões:

1 - Como sabemos, todo Estado é uma sociedade, a esperança de um bem, seu princípio, assim como de toda associação, pois todas as ações dos homens têm por fim aquilo que consideram um bem. Todas as sociedades, portanto, têm como meta alguma vantagem, e aquela que é a principal e contém em si todas as outras se propõe à maior vantagem possível. Chamamo-la Estado ou sociedade política [...] Nesta como em qualquer outra matéria, uma excelente atitude consiste em remontar à origem [...] Assim, o homem é um animal cívico, mais social do que as abelhas e os outros animais que vivem juntos.

ARISTÓTELES. *A Política*. São Paulo: Cia. das Letras, 2010

Remontando à origem, a concepção aristotélica de indivíduo, como ser político, pode ser compreendida a partir da(o):

- a) termo latino *metanóia*, que significa “homem primitivo”.
- b) termo grego *zoon politikon*, que significa “animal político”.
- c) ideia de pólis, que significa “recém nascido” em grego.
- d) expressão alemã *Homo-sapiens*, que significa “homem das cavernas”.
- e) expressão russa “*animales ubis*”, que significa “animal político”.

2 -



Fonte: <https://www.politize.com.br/separaçãodospoderes>

De acordo com o artigo 2º da Constituição da República Federativa Brasileira de 1988: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. A separação de poderes (ou tripartição), é sistematicamente conhecida através dos pensamentos políticos de

- a) Maquiavel, por meio de sua primeira obra chamada de “O príncipe”, publicada na década de 1850.
- b) Platão, quando tornou-se governador do Egito, e dedicou-se inteiramente a entender as pessoas.
- c) Montesquieu, revelados principalmente na sua obra “O espírito das leis”.
- d) Platão, por meio de seus escritos sobre a Grécia e o Egito antigo.
- e) Tales de Mileto, ao defender publicamente sua tese contra os sofistas, alegando que os elementos fogo, ar e água eram tripartidos.

3 - Feliz é o príncipe que ajusta seu modo de proceder aos tempos, e é infeliz aquele cujo proceder não se ajusta aos tempos [...] Um príncipe não deve, portanto, importar-se por ser considerado cruel se isso for necessário para manter os seus súditos unidos e com fé. A partir da frase retirada da obra “*O príncipe*”, pode-se inferir que:

- a) Para Maquiavel, o ideal para o governar bem em um “mundo líquido”, é ser amável e criar relações com todos os povos.

- b) Para Platão, a felicidade é o bem supremo. Portanto, todos os súditos devem ser felizes, para agradar o príncipe.
- c) Para Platão, a felicidade não é o bem supremo. Portanto, todos os súditos não devem ser felizes para agradar o príncipe.
- d) Para Maquiavel, a moral privada difere-se da moral política, pois a ação política necessita ser julgada diante das situações apresentadas, tencionando alcançar o bem comum.
- e) Para Montesquieu, a moral privada difere-se da moral política, pois a ação política necessita ser julgada diante das situações apresentadas, tencionando alcançar o bem comum.

4 - “Assim, o ponto de partida e a verdadeira constituição de qualquer sociedade política não é nada mais que o consentimento de um número qualquer de homens livres, cuja maioria é capaz de se unir e se incorporar em uma tal sociedade”

LOCKE, *Segundo tratado do governo civil: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil*, 1994, Petrópolis, Vozes, 1994, p. 141.

“A única maneira de instituir um tal poder comum, capaz de os defender das invasões dos estrangeiros e das injúrias uns dos outros, garantindo-lhes assim uma segurança suficiente para que, mediante o seu próprio labor e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos, é conferir toda a sua força e poder a um homem, ou a uma assembleia de homens, que possa reduzir as suas diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade”.

HOBBS, *Leviatã*, São Paulo 1974, p. 109.

Considerando os textos, de Hobbes e Locke, pode-se afirmar que:

- a) são complementares, pois ambos acreditam que o Estado deve suprir todas as necessidades dos indivíduos/cidadãos.
- b) os textos são contraditórios, pois Locke acredita na soberania do Estado, enquanto Hobbes, levanta a bandeira do liberalismo.
- c) são divergentes, pois conforme Freud (professor de Locke), os homens, com o intuito de preservarem suas vidas, elegem um terceiro, possuindo este, a vontade soberana; já para Hobbes, o contrato social é estabelecido tencionando preservar e estabelecer direitos.
- d) são convergentes, pois conforme Locke, os homens, com o intuito de preservarem suas vidas, elegem um terceiro, possuindo este, a vontade soberana; já para Hobbes, o contrato social é estabelecido tencionando preservar e estabelecer direitos.

e) são divergentes, pois conforme Hobbes, os homens, com o intuito de preservarem suas vidas, elegem um terceiro, possuindo este, a vontade soberana, já para Locke, o contrato social é estabelecido tencionando preservar e estabelecer direitos.

5 - Analise o trecho da obra Aristotélica, e julgue a afirmativa correta que diz respeito à Virtude Ética:

*“A virtude é, pois, uma disposição de caráter relacionada com a escolha e consiste numa mediania, isto é, a mediania relativa a nós, a qual é determinada por um princípio racional próprio do homem dotado de sabedoria prática”.*

Aristóteles. *Ética a Nicômaco*. Trad. de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril Cultural, 1973. Livro II, p. 273.

a) é agir com os impulsos do inconsciente, independente dos outros; quem tem virtude ética, é decidido a sempre estar bem.

b) diz respeito à viver nos extremos, sempre servi aos outros, mesmo que isso lhe custe a vida.

c) etimologicamente, a palavra virtude é do russo “wirtüait”, que indicava a grande generosidade de alguém.

d) corresponde ao meio-termo; à justa medida entre o excesso e a falta.

e) corresponde ao meio-termo; à injusta medida entre o excesso e o amor.

6 – “[...] o que me deixou aturdida foi que a conspícua superficialidade do agente tornava impossível retrazar o mal incontestável de seus atos, em suas raízes ou motivos, em quaisquer níveis mais profundos. Os atos eram monstruosos, mas o agente - ao menos aquele que estava em julgamento - era bastante comum, banal, e não demoníaco e monstruoso. Nele não se encontrava sinal de firmes convicções ideológicas ou de motivações especificamente más, e a única característica notória que se podia perceber tanto em seu comportamento anterior quanto durante o próprio julgamento e o sumário de culpa que o antecedeu era algo de inteiramente negativo: não era estupidez, mas irreflexão”.

Hannah Arendt, *"A Vida do Espírito"*.

De acordo com a leitura do trecho, pode-se evidenciar que:

a) A autora concorda com o tratamento segregacionista, sendo uma fiel

apoiadora do nazifacismo.

- b) Hanna Arendt não exprime a sua posição política, nem critica os feitos estatais de sua época.
- c) A autora curva-se diante do comunismo, aceitando-o como o único regime totalitário que “olha para os mais empobrecidos”, como dizia o filósofo Platão.
- d) A autora curva-se diante do comunismo, aceitando-o como o único regime totalitário que “olha para os mais empobrecidos”, como dizia o filósofo Temístocles.
- e) A autora critica a banalização do mal a partir da segregação humana, enrijecida em projetos biopolíticos.

7 - “O homem nasce livre, e por toda a parte encontra-se a ferros. O que se crê senhor dos demais, não deixa de ser mais escravo do que eles (...) A ordem social é um direito sagrado que serve de base a todos os outros. Tal direito, no entanto, não se origina da natureza: funda-se, portanto, em convenções”.

J.J. Rousseau, *Do Contrato Social*, in *Os Pensadores*. São Paulo, Abril Cultural, 1978, p. 22

É possível afirmar que Rousseau

- a) Acreditava na ordem social e garantia de direitos através do contrato social.
- b) Estava filiado ao partido anarquista, que lutou contra as dinastias atenienses, buscando, junto aos outros filósofos, a liberdade do homem natural.
- c) Estava amalgamado ao partido anarquista, que lutou contra as dinastias chinesas, buscando a liberdade do homem natural.
- d) Era um filósofo nobre, logo repugnava o pensamento iluminista que estava no apogeu desde o século 2a.C.
- e) Acreditava na desordem social e garantia de direitos através do absolutismo.

***Sugestão de resolução ideal para as questões:***

De forma geral, como se trata de questões objetivas, o aluno deve responder para si mesmo, o porquê assinalou a questão, e o porquê, na sua perspectiva, as outras alternativas estariam incorretas. Além disso, deve entender/conhecer a obra, autor de que se trata a questão. Conhecendo o autor, deve pontuar suas obras principais, e situá-lo historicamente. Segue o comentário e gabarito das questões modelo:

- 1) Gabarito da 1ª questão é alternativa “b”. Para responder adequadamente essa questão, o aluno precisa conhecer o pensamento político de Aristóteles, além de saber contextualizá-lo historicamente. “A Política” de Aristóteles, é uma obra fundamental, em se tratando do ENEM, o aluno deve estar familiarizado com ela; assim como também, o uso de alguns termos (pólis, por exemplo), que têm sido recorrentes no ENEM. Buscamos, através dessa questão, sugerir aos alunos o contato mais aproximado com as obras dos autores da filosofia, a ampliação vocabular do uso de terminologias (principalmente em grego e latim), o conhecimento histórico e contextual do filósofo em questão.
  
- 2) Gabarito da 2ª questão é alternativa “c”. Para responder adequadamente essa questão, o aluno precisa conhecer o pensamento político de Montesquieu. Uma outra forma abordar essa questão, é traçar pontos de ligamento entre Aristóteles, Locke e Montesquieu, já que os três falam sobre uma “divisão/separação” de poderes. Observe-se a utilização de um fato/tema/marco histórico, que é a Constituição Federal de 1988. Com essa questão, sugerimos aos alunos, que ampliem “o campo de visão” aos fatos/temas/marcos históricos, que exercitem as possíveis correlações, e realizem contrapontos com a história, com a literatura e etc. )
  
- 3) Gabarito da 3ª questão é alternativa “d”. Para responder adequadamente a questão, o aluno precisa conhecer o Maquiavel, e interpretar um pequeno trecho de sua obra mais famosa, “o príncipe”. Vale dizer que, o aluno pode

ser induzido ao erro se tiver conhecimento do autor da obra (entre a alternativa “d” e “e”). Ao apresentarmos essa questão, estamos incentivando os alunos a manterem um contato com as obras dos filósofos, a exercitarem a capacidade de compreensão e interpretação das obras, e de situarem historicamente o autor/filósofo.

- 4) Gabarito da 4<sup>o</sup> questão é alternativa “e”. Para responder adequadamente a questão, o aluno precisa conhecer o pensamento político de Thomas Hobbes e John Locke, e fazer o contraponto entre ambos autores. A elaboração dessa questão, sugere que os alunos desenvolvam a capacidade de interlocução entre autores/filósofos, contrapondo-os. Esse tipo de questão é recorrente no ENEM, visto que, para que o aluno contraponha ou correlacione dois ou mais autores/filósofos é necessário que ele conheça o pensamento ou obra de tais. Voltamos novamente à questão do contato com os próprios filósofos.
- 5) O Gabarito da 5<sup>o</sup> questão é alternativa “d”. Para responder adequadamente essa questão, o aluno precisa conhecer o pensamento político de Aristóteles, além de saber contextualizá-lo historicamente. A obra “Ética a Nicômaco” de Aristóteles, é uma obra fundamental, em se tratando do ENEM, o aluno deve estar familiarizado com ela; assim como também, o uso de alguns termos (virtude, por exemplo), que têm sido recorrentes no ENEM. Buscamos, através dessa questão, sugerir aos alunos o contato mais aproximado com as obras dos autores da filosofia, a ampliação vocabular do uso de terminologias (principalmente em grego e latim), o conhecimento histórico e contextual do filósofo em questão. Além disso, a questão exige uma interpretação do aluno, fato superabundante no ENEM.
- 6) O Gabarito da 6<sup>o</sup> questão é alternativa “e”. Para responder adequadamente essa questão, o aluno precisa conhecer o pensamento político e contexto histórico de Hannah Arendt. A estrutura da questão apresenta um texto (podemos dizer que longo), com algumas palavras rebuscadas, não usuais. O aluno, deve ter contato com esse tipo de texto antes da prova. As obras

de Hannah Arendt devem ser conhecidas dos alunos que vão prestar a prova do ENEM, a recorrência de seus textos está cada vez maior. Por meio deste quesito, estamos sugerindo aos alunos o contato mais aproximado com o contexto histórico de filósofos, assim como incentivar a leitura de textos que promovam a ampliação vocabular. De acordo com as alternativas, o aluno deve também, saber diferenciar pensamentos políticos, e autores/filósofos. Além disso, a questão exige uma interpretação do aluno, fato superabundante no ENEM.

- 7) O Gabarito da 7ª questão é alternativa “a”. Para responder de forma correta esse quesito, é necessário ao aluno o conhecimento da vida e obra de Rousseau, assim como também, diferenciar historicamente, os pensamentos absolutistas e iluministas, tomando por base autores contemporâneos desse. A obra citada na questão é recorrente no ENEM, logo, deve ser estudada/lida. Por meio dessa questão, buscamos, sugerir aos alunos o contato mais aproximado com o contexto histórico dos filósofos, assim como o contato com suas obras. Além disso, a questão exige uma interpretação do aluno, fato superabundante no ENEM. Também, incentivar a leitura de textos que promovam a ampliação vocabular. De acordo com as alternativas, o aluno deve também, saber diferenciar pensamentos políticos, e autores/filósofos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tornou-se mais dileto à medida que estava sendo desenvolvido. Tratando-se de uma pesquisa bibliográfica, que abordou o ensino de filosofia, mais precisamente, uma análise comparativa de material didático (PNLD) – avaliação (ENEM). Consideramos que o trabalho lidou minuciosamente com a proposta disposta nos objetivos (geral e específicos).

O método comparativo, nos proporcionou identificar algumas lacunas deixadas pelo material didático analisado, quando comparado às questões que envolviam o assunto de filosofia política no ENEM (2009-2019). E mesmo sendo obras consolidadas antes mesmo da obrigatoriedade do ensino de filosofia, e terem passado pelas 3 avaliações do PNLD 2012, 2015 e 2018, elas se mostraram, por vezes, insuficientes, à resolução de algumas questões do ENEM.

Essas deficiências encontradas nas obras analisadas, nos incentivou a elaborarmos uma proposta de intervenção. Algo diferente do PNLD. Uma apostila que tivesse como ponto inicial, o próprio ENEM. Para tanto, elaboramos 7 questões modelo, e sugerimos a forma ideal de resolução para tais questões. Levamos em consideração todas as lacunas deixadas pelo livros do PNLD, frente às exigências do ENEM.

Prezamos por estabelecer e manter um contato com as obras dos filósofos políticos; além disso, buscamos elaborar as questões exigindo um conhecimento contextual/histórico dos filósofos, ou fazendo ligação com fatos de alta relevância social. Outra característica das questões é que elas contrapõem pensamentos filosóficos/políticos, o que cobra do aluno que conheça a diversidade ideológica. Outro aspecto ressaltado na elaboração dos quesitos foi a consideração dialógica que a Filosofia possui com outras áreas do conhecimento. Todos esses elementos estavam, por vezes, faltosos nos livros didáticos analisados e foram contemplados na elaboração do material de apoio, que foi nossa intervenção pedagógica.

A elaboração desse material didático, auxiliará tanto professores, quanto alunos em sua preparação para o ENEM. Ambos poderão se valer da análise minuciosa realizada para compilar seus estudos e pontuar de forma mais específica aquilo que devem estudar. Além do mais, o modelo das questões com seus respectivos gabaritos, demonstram que é possível elaborar algo que simule o ENEM,

desde que, considere-se os aspectos por ele ressaltados.

Essa pesquisa, por ter caráter bibliográfico, buscou sua intervenção nos moldes da confecção de material didático; consideramos, portanto, relevante que, haja aplicação da apostila, com o fim de averiguar a eficácia da mesma, já que, o tempo, e outros fatores inviabilizaram essa possibilidade.

## REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia, 5ª edição revista e ampliada. **São Paulo: Matins Fontes, 2007.**
- ALMEIDA, Silvia Feola Gomes de. **Zoon Politikon: a condição natural da autoridade.** 2012. Dissertação de Mestrado - Universidade de São Paulo (USP). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas São Paulo.
- ALTBACH, Philip G. **Key issues of text-books provision in the Third World.** Prospects, Paris, v.13, n.3, p.315-26, 1983.
- ARANHA, ML de A.; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia.** São Paulo: Moderna, 1993.
- ARAÚJO, Adão Alves. **Os princípios da ética e da política aristotélica aplicados ao cotidiano da sala de aula: alguns apontamentos.** 2019.
- AURÉLIO, Daniel Rodrigues. O animal político. **Revista Filosofia.** 2018.
- ARISTOTELES. "**La politique**". Tradução de J. Tricot. Paris: Vrin, 1982.
- \_\_\_\_\_. **Política.** 3 ed. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília - UNB, 1997.
- ARON, Raymond: **As Etapas do Pensamento Sociológico.** Tradução de Sérgio Bath. São Paulo: Ed. Martins Fontes; Brasília: Ed. U.N.B., 1982.
- BAGANHA, Denise Estorilho. **O papel e o uso do livro didático de ciências nos anos finais do ensino fundamental.** 2010.
- BARBIERI, Marisa R. **Mais que uma alternativa ao livro didático.** Passando a Limpo, Ribeirão Preto, n.1, p.13, 1992.
- BATISTA, Antonio A. G. Um objeto variável e instável: textos, impressos e livros didáticos. In: ABREU, Márcia (org): **Leitura, história e história da leitura.** Campinas/São Paulo: Associação de leitura do Brasil/FAPESP, 2002.
- BITTENCOURT, Circe M. F. **Em foco: história, produção e memória do livro didático.** Revista Educação e Pesquisa. v. 30, nº 3. São Paulo: EDUSP. Set/dez. 2004
- BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política.** Rio de Janeiro. 2000.
- \_\_\_\_\_, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política:** Brasília. UnB, 1998.
- \_\_\_\_\_, Noberto. **Direito e Estado no Pensamento de Emanuel Kant.** 2.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1992.

\_\_\_\_\_, Noberto. **Locke e o direito natural**. Brasília: Ed. UnB, 1997.

BOTO, Carlota. **Diálogo, amizade e ética no mundo antigo**: algumas anotações. Disponível em: <<http://www.paideuma.cjb.net/>>, acesso em 03/09/2020

BRASIL. Guia de Livros Didáticos: **PNLD 2012: Filosofia**. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Básica/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2011. Disponível em: Acesso em: 03 out. 2020.

BRASIL. Guia de Livros Didáticos: **PNLD 2015: Filosofia**. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Básica/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2014. Disponível em: Acesso em: 03 out. 2020

BRASIL. Guia de Livros Didáticos: **PNLD 2018: Filosofia**. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Básica/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017. Disponível em: Acesso em: 03 out. 2020

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio**: Ciências Humanas e suas Tecnologias. Brasília: MEC/ SEMTEC, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**: Ciências Humanas e suas Tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Parecer CNE/CEB nº 16/99, Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação. **Inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio**. Parecer CNE/CEB n. 38/2006, Brasília: MEC/SEMTEC, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. **ENEM**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/matriz-dereferencia>. Acesso em 02/01/2021

CAMPOS, Lindoaldo *et al*, **Ensino de Filosofia no Ensino Médio: desafios, práticas e perspectivas**. Natal/RN, 2018

CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. **Escolha curricular como problema filosófico: uma análise crítica das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio**. Educação em Revista, v. 35, 2019.

CENTENO, Yasmim Fagundes; CARATTI, Jônatas Marques. **Reflexões sobre o uso do livro didático nas aulas de História (ensino fundamental e ensino médio)**.

RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 5, n. 4, 2019.

CERLETTI, Alejandro. **O ensino de filosofia como problema filosófico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CHAUI, Marilena. **Iniciação à Filosofia**: volume único. São Paulo, Ed. Ática, 2010.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. Ática, 1995.

CHOPPIN, A. História dos livros e das edições didáticas: sobre o estado da arte. **Educação e Pesquisa**, vol. 30, nº. 3, p. 549 – 566. Set/dez. 2004

CORNELLI, Gabriele *et all*. **A avaliação de obras do componente curricular filosofia no PNLD 2018**. Veritas (Porto Alegre), v. 64, n. 1, p. e30298-e30298, 2019.

CORRÊA, Hécio. As relações entre ética e política na concepção de justiça em Aristóteles. **Revista CEJ**, Brasília, vol. 15, n. 55, p. 76-85, out./dez. 2011. Acessado em 12/01/2021

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da filosofia: história e grandes temas**. Saraiva, 2007.

DE OLIVEIRA, João Paulo Teixeira. **A eficiência e/ou ineficiência do livro didático no processo de ensino-aprendizagem**. 2014.

DOS ANJOS EMILIANA, Cleonita Pereira; DE MENEZES, Priscylla Karoline. **O uso do livro didático de geografia no ensino fundamental do colégio estadual ministro Santiago Dantas.**, Goiás, 2018.

DOS SANTOS, Yvisson Gomes. **Os documentos oficiais sobre a disciplina de filosofia no ensino médio**: uma análise teórica. Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação, n. 11, 2015.

SCOREL, Lauro. **Introdução ao pensamento político de Maquiavel**. Universidade de Brasília, 1979.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. São Paulo. Editora Saraiva, 2008

FAGUNDES, Augusta Isabel Junqueira. LDB – **Dez anos em ação**. Disponível em: . Acesso em: 12 jan 2019.

FRANCO, Maria L. P. B. O Livro didático e o Estado. **Revista da ANOE**, São Paulo, v.1, n.5, p.19-24, 1982.

GALLO, S. **Metodologia do ensino da filosofia**: uma didática para o ensino médio. Campinas/SP: Papyrus, 2012.

GUIMARÃES, Carlos Nunes. **Maquiavel: Realismo político e ética republicana**.

Tese (Doutorado em Filosofia), Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Doutorado Integrado UFPB/UFPE/UFRN, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, 2013.

HALE, John R. **Dicionário do Renascimento Italiano**. Rio de Janeiro: 1988, RJ, p. 187- 188;

HORN, Geraldo Balduino. **Ensinar filosofia: pressupostos teóricos e metodológicos**. Ijuí: Ed.Unijuí, 2009.

HUISMAN, Denis et al. **Dicionário dos filósofos**. 2001.

KAPCZYNSKI, Ana Lucia et al. **A filosofia no ensino médio nos documentos pós LDB 9.394/96: avanços e desafios na organização curricular**. 2016.

KLEIN, R.; FONTANIVE, N. Uma nova maneira de avaliar as competências escritoras na redação do ENEM. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 65, p. 585-598, out./dez. 2009.

KUENZER, A. (org.). **Ensino médio: Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2000.

LAJOLO, Marisa. **LIVRO DIDÁTICO: um (quase) manual de usuário**. Em Aberto, Brasília. Ano 16, n. 69, 1996

LEFORT, Claude. **Le travail de l'oeuvre Machiavel**. Paris: Gallimard, 1972.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática e Trabalho Docente: a mediação didática do professor nas aulas**. 2011.

LINDBERG, Christian. **O ensino de Filosofia e a reforma educacional: o que fazer?** Coluna da ANPOF, 05 de Abril de 2019. Disponível em: <  
[http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/2052-o-ensino-de-filosofia-e-a-reforma-educacional-o-que-fazer#:~:text=Em%202012%2C%20mais%20de%2090,Mestrado%20Profissional%20em%20Filosofia%20\(Prof%2D](http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/2052-o-ensino-de-filosofia-e-a-reforma-educacional-o-que-fazer#:~:text=Em%202012%2C%20mais%20de%2090,Mestrado%20Profissional%20em%20Filosofia%20(Prof%2D) >  
acesso em 03 de Abril de 2021.

LOCKE, Jonh. **Segundo tratado sobre o governo**. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).

\_\_\_\_\_, Jonh. **Ensaio Acerca do Entendimento Humano**. Segundo tratado sobre o governo. 5.ed. São Paulo : Nova Cultural, 1991.

MANSO, Artur; MARTINS, Custódia. **Ensino da filosofia e promoção da autonomia**. 2011.

MANTOVANI, Katia Paulilo. **O Programa Nacional do Livro Didático-PNLD:**

impactos na qualidade do ensino público. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. 3ª ed. Trad. Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

\_\_\_\_\_. **Escritos Políticos**. São Paulo: Nova Cultural, 2000;

MARTINS, M. F. Uma nova Filosofia para o Ensino Médio. In: GALLO, S.; KOHAN, W. O. (Orgs.). **Filosofia no Ensino Médio**. Petrópolis: Vozes, 2000.

MELLO, L. I. A. **John Locke e o individualismo liberal**. In: WEFFORT, Francisco C. (Org.). Os clássicos da política, v. 1. 13 ed. São Paulo: Ática, 2000. p. 81-110.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parâmetros curriculares nacionais do ensino médio**. Brasília: MEC, 2002.

MOHR, Adriana. **A saúde na escola**: análise de livros didáticos de 1ª a 4ª séries. Cadernos de Pesquisa, n. 94, p. 50-57, 2013.

MOLINA, Olga. **Quem engana quem: professor x livro didático**. Campinas: Papirus, 1987.

MORA, Jose Ferrater. **Dicionário de filosofia**. Dom Quixote, 1978.

MORAES, Luciene MS. **As ciências humanas na matriz de referência do ENEM e sua reelaboração**: fixação de sentidos por meio dos itens. Cadernos de Educação Básica, v. 3, n. 1, p. 13-28, 2018.

MORGADO, Miguel. **Filosofia política e democracia**. Análise social, n. 196, p. 467-489, 2010.

MOURA, Eryl C. Ensino da saúde no currículo do 1º grau - sub - tema nutrição. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v.42, n.3/4, p.283-7, 1990.

NOVO, Núñez Benigno. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Comentários**. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/direito/leis-diretrizes-bases-educacao-comentarios.htm>. Acesso em: 06 fev 2020.

PEREIRA, A. R. **O direito à propriedade através do trabalho como um ato moral no Segundo Tratado do Governo Civil de Locke**. Campinas: PUC-Campinas, 2000. (Dissertação de mestrado em Ética e Filosofia Política).

PESSANHA, José Américo Motta e LAMOUNIER, Bolivar: **Montesquieu (1689-1755): Vida e Obra**. In: Montesquieu: Do Espírito das Leis. 2ª. ed. São Paulo: Ed. Abril, 1979. (Coleção "Os Pensadores").

PETRUCCIANI, Stefano. **Modelos de filosofia política**. Pia Sociedade de São Paulo- Editora Paulus, 2015.

PONDÉ, Glória, ALVES, N., ROLLIN, W. O Livro didático na área de comunicação e expressão: algumas ideias. **Leitura: Teoria & Prática**, São Paulo, v.3, n.4, p.26-32, 1984.

PONTES, Silva Franklin; PEREIRA, Valmir. **Possíveis formas e funções do Livro Didático no ensino de Filosofia**. Encontro de Iniciação à Docência da UEPB, Paraíba, 2015.

PRETTO, Nelson de L. A. **Ciência nos livros didáticos**. Campinas: UNICAMP; Bahia: UFBA, 1985.

PRZEWORSKI, A.; TEUNE, H. **The Logic of comparative social inquiry**. New York: Wiley-Interscience, 1970

RABELO, Mauro Sérgio Soares et al. **Um recorte analítico a respeito da metodologia de oficina pedagógica aplicada nas aulas de filosofia do ensino médio**, no Instituto Educacional Amapá/Pará-IEAP. 2018.

RAMALHO, Ellen Maianne Santos Melo. **A filosofia e o filosofar como instrumentos para o saber pensar com autonomia**. 2014.

RAMALHO, Ellen Maianne Santos Melo; RAMALHO, **Vagner Gomes**. **Para que Filosofia?**. Especiaria, v. 16, n. 28, p. 336-355, 2016.

RIBEIRO, Renato Janine. Filosofia, ação e Filosofia política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 13, n. 36, 1998.

RICHAUDEAU, François. Conception et production des manuels scolaires. **Guide pratique**. Paris: UNESCO, 1986.

RODRIGUES, Zita Ana Lago. O ensino da Filosofia no Brasil no contexto das políticas educacionais contemporâneas em suas determinações legais e paradigmáticas. **Educar em Revista**, n. 46, p. 69-82, 2012.

ROSS, David. **Aristóteles**. trad. Luís Felipe Bragança S.S. Teixeira. 5. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1987.

SANTOS, Bento Silva; DA COSTA, Ricardo. **Filosofia Política I**. 2015.

SANTOS, Fábio Ferreira. **O professor e livro didático: implicações metodológicas na prática de ensino em geografia**. Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional, v. 9, n. 1, 2016.

SANTOS, Yvisson Gomes dos. **O ensino da disciplina de filosofia no ensino médio analisado através de relatos de experiências de alunos em uma escola pública de Maceió/AL**. 2015.

SILVA, Ezequiel Theodoro da. **LIVRO DIDÁTICO**: do ritual de passagem à ultrapassagem. Em Aberto, Brasília. Ano 16, n. 69, 1996

SILVA, Franklin Leopoldo. Por que filosofia no segundo grau. **Estudos Avançados**, v. 6, n. 14, p. 157-166, 1992.

SILVEIRA, Ana Claudia Santana Dórea. **Das leis quanto às suas relações para com diversos seres Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF: 27 abr 2021. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/32032/das-leis-quanto-as-suas-relacoes-para-com-diversos-seres>. Acesso em: 27 Jan 2021.

SOUSA, Lana Ellen Tavares de. **Metafísica da substância e identidade de gênero: uma leitura dos livros didáticos de filosofia**. 2019.

SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS (SNEL). **Produção editorial brasileira**, 1989: análise dos resultados. Rio de Janeiro: SNEL, 1990.

STRAUSS, L. **Che cos'è la filosofia politica**, trad. it. org. por P. F. Taboni, Argalia, Urbino, 1977, p. 34-35.

STRAUSS, L. **What's political philosophy and other essays**. Toronto: The Free Press. 1968.

STRAUSS, L. **What is political philosophy?**. The Journal of Politics, v. 19, n. 3, p. 343-368, 1957.

STURZA, Raquel Brum. **Livros Didáticos de Filosofia no Ensino Médio**: da gestão escolar à sala de aula. Revista Digital de Ensino de Filosofia-REFilo, v. 3, n. 2, 2017.

TOUCHARD, Jean (org.): História das Idéias Políticas. 4<sup>o</sup>. volume. Tradução de Mário Braga. Lisboa: Publicações Europa-América, 1970.

VESENTINI, José William. A questão do livro didático no ensino da Geografia Novos caminhos da Geografia. **Em Caminhos da Geografia**. Ana Fani Alessandri Carlos(organizadora). 5.ed.,1<sup>a</sup>reimpressão- São Paulo: Contexto, 2007.